HISTORIA

DE

PORTUGAL.

COMPOSTA EM INGLEZ POR UMA SOCIEDADE DE LITTERATOS, TRASLADADA EM VULGAR COM AS NOTAS DA EDIÇAÕ FRANCEZA, E DO TRADUCTOR PORTUGUEZ, ANTONIO DE MORAES DA SILVA; E CONTINUADA ATÉ OS NOSSOS TEMPOS:

EM

Nova ediçaõ:

POR

HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA.

TOMO III.

1335

LONDRES:

NA OFFIC. DE F. WINGRAVE; T. BOOSEY; DULAU E Co. E LACKINGTON, ALLEN E Co.

1809.

T. C. HANSARD, Printer,
Peterborough-court,
Fleet-street, London.

INDICE

DOS FACTOS MAIS NOTAVEIS

DA

HISTORIA DE PORTUGAL.

TOMO III.

Secçaõ VIII. ... *pag.* 1.

[A. D. 1640 — 1667.]

Historia dos Reynados d'ElRey D. Joaõ IV. e de seu filho ElRey D. Afonso o VI.

Secçaõ IX. ... *pag.* 78.

[A. D. 1667 — 1715.]

Regencia e Reynado de D. Pedro II. com a historia do Reynado d'ElRey D. Joaõ V.

Secçaõ X. ... *pag.* 169.

[A. D. 1715 — 1777.]

Historia do Reynado d'ElRey D. José o I.

Secçaõ XI. ... *pag.* 214.

[A. D. 1777 — 1800.]

Historia do Reynado da Raynha D. Maria Primeira.

HISTORIA

DE

PORTUGAL.

SECÇAÕ VIII.

Historia dos Reynados d'ElRey D. Joaõ IV. e de seo filho ElRey D. Afonso o VI.

O Novo Monarcha vendo o fervor com que fôra reconhecido, e a alegria, que o Povo mostrava de se ver livre do jugo de Hespanha, o restabelecida a antiga fórma do Governo, resolveo coroar-se logo, e convocar os Tres Estados do Reyno, para pôr o sello á sua autoridade, e fazer a sua pessoa mais sagrada. A ceremonia da Coroaçaõ foi celebrada aos 15 de Dezembro com toda a magnificencia possivel, sendo presentes a ella o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real, o Duque de Caminha seu filho, o Conde de Monsanto, e todos os demais Grandes do Reyno. O Arcebispo de Lisboa com o seu Clero, accompanhado de varios Bispos, veio recebelo á porta da Cathedral, e os Tres Estados do Reyno lhe fizeraõ juramento de fidelidade. (*a*)

(*a*) Os mesmos, e todos os Autores citados.

Poucos dias depois chegou a Raynha a Lisboa, e toda a Corte saio huma larga jornada a encontralla ao caminho, e ElRey mesmo a foi receber, mostrando nestas, e noutras occasiões publicas o quanto estimava os grandes talentos da sua esposa, e o muito que era reconhecido aos grandes serviços, que ella lhe fizera. (*b*)

Junctaraõ-se as Cortes aos 28 de Janeiro de 1641, e reconhecéraõ por um auto solemne os direitos, que ElRey tinha á Coroa, e juráraõ seu filho D. Theodosio Principe herdeiro de Portugal. ElRey declarou aos Estados, que se contentava para manter a sua casa com os seus bens patrimoniaes, e que todo o patrimonio da Coroa queria applicallo para remir as necessidades do Reyno. Ao mesmo tempo abolio todos os impostos, com que os Hespanhoes tinhaõ opprimido a Naçaõ de sorte que os Portuguezes lucráraõ mais na revolução, do que ElRey, o qual naõ conseguio senaõ o que lhe pertencia, quando elles se viaõ desobrigados de lhe fazer as despezas ordinarias, e dos tributos, que pagavaõ para fartar a avareza dos Hespanhoes. Por tanto naõ he de admirar, que a mayor parte das Praças de Africa, as Illhas Terceiras, menos uma, o Brazil, e a India, reconhecessem a D. Joaõ IV, por seu Rey logo, que lhes chegou a noticia da revolução; e que fizessem o mesmo as Potencias Europeas independentes da Casa d'Aus-

(*b*) Vertot ubi sup.

tria, recebendo os Embaixadores, que ElRey lhes enviava.

ElRey de Hespanha, como o Estado de suas cousas lhe naõ consentia fazer guerra a Portugal, appellou para os meyos de brandura, escrevendo ao novo Soberano, uma carta affectuosissima, que naõ fez o menor effeito. (c) Os Hespanhoes fizéraõ depois algũas entradas no Reyno, com que naõ causáraõ grandes dannos, e muito menos porque os Portuguezes se satisfaziaõ delles pelo mesmo teor. (d)

Todavia dentro de Portugal mesmo havia pessoas pouco attentas ao bem publico, opposto, ou desconforme de seus particulares interesses, que trabalháraõ por transtornar o novo Governo antes que fizesse assento, e conspiráraõ contra um Rey de procedimento irreprehensivel, a quem acabávaõ de prestar juramento de fidelidade, e a cujo Conselho eraõ admittidos todos os dias.

O primeiro Author da Conspiraçaõ, e o que principalmente a dirigia, era o Arcebispo de Braga, que na verdade fôra promovido pelos Hespanhoes, e era muito devoto da Vice-Raynha; mas que tãobem fora muitas vezes insultado por Miguel de Vasconcellos, e poderia sem difficuldade congraçar-se com ElRey. Este Prelado tendo reflectido bem, veyo a persuadir-se que ElRey, com quanto era bem aceito

(c) La Clede l. c.
(d) Hist. General. d'Espagne.

de toda a Naçaõ, naõ era menos invejado dos Principes de sangue, o que muitos Nobres, que possuiaõ terras da Coroa eraõ secretamente mal intencionados contra elle.

Por tanto fez primeiramente de seu bando o Marquez de Villa-Real, parente chegado d'ElRey, que lhe fazia as mayores distincções; promettendo-lhe o Vice-Reynado de Portugal; e assim o penhorou, e ao Duque de Caminha seu filho a entrarem na Conspiraçao. O Conde de Armamar, sobrinho do Arcebispo, obedecia cegamente as suas vontades: D. Agostinho Manuel, descendente de uma familia illustrissima, e homem de grande merecimento bandeou-se com elles por motivos de ambiçaõ; o Inquisidor-mór pelo seu afferro á Corte de Hespanha, e mais quasi cem pessoas nobres, uns por ambiçaõ, outros por desgostos particulares.

Entráraõ tãobem nesta Conspiraçaõ os Judeus, ou Christãos novos, a quem se prometteo tollerancia Civil dos ritos judaicos; e em fim chegou o Arcebispo a desencaminhar pessoas, que eraõ do serviço d'ElRey. O projecto da Rebelliaõ estava bem traçado, e tinhaõ-se prestes todos os meyos de a executar. Os Christãos novos haviao de pôr fogo a varios bairros de Lisboa: os Conjurados, que estivessem no Paço, dariaõ entrada aos outros, e iriaõ todos matar ElRey a punhaladas; e feito isto prenderiaõ a Raynha com seus filhos. Depois o Arcebispo, e o Inquisidor-mór precedidos das suas Cruzes, Clero, e Officiaes sahiriaõ pelas ruas da

Cidade a aquietar o Povo ao mesmo passo, que estavaõ Tropas Castelhanas promptas para o castigar da sua Rebellião, e impossibilitallo para a renovare. (e) Tal era a Religião daquelles Ecclesiasticos!

Os Historiadores desvairaõ sobre o modo, porque esta Conspiração foi descoberta. Dizem uns (e provavelmente he o que se divulgou a principio,) que encontrando-se a caso um Espia de Castella com outro de Portugal na Fronteira, o Portuguez matára a punhaladas o Castelhano, e lhe tomára as cartas, que trazia para Lisboa, onde se lérão, e se descobrio toda a Conjuração. Outros, cuja narração he mais geralmente accreditada, attribuem a honra desta descoberta ao Marquez de Ayamonte Governador da primeira Praça fronteira de Hespanha, parente chegado da Raynha de Portugal, e que tinha intelligencias com o Duque de Medina Sidonia, a quem queria fazer acclamar Rey de Andalusia.

Dizem que o Marquez recebendo cartas por via de um Mercador rico, e Judeu occulto do appellido de Baeza, ou Beça, e admirando-se de as ver selladas com as armas da Inquisição de Lisboa, e dirigidas ao Conde Duque de Olivares, resolveo-se a abrillas, e achando nellas a traça da Conspiração as remetteo a ElRei de Portugal.

Em fim ainda se refere o successo por outro

(e) Luiz de Menezes. Verbor. p. 105. 108.

modo, que parecé ser o mais verosimil, e he como se segue: O Arcebispo de Braga sabendo que se tirára ao Conde de Vimioso, que era do sangue Real, o governo que tinha na Fronteira, entrou a sondallo; e porque lhe pareceo que o Conde gostava dos seus designios, revelou-lhe toda a Conjuraçaõ, de que este senhor foi dar parte a ElRey. Mas fosse-lhe descoberta como quer que foi, o certo he que S. Magestade atalhou a execuçaõ della com summa prudencia, naõ dando o menor passo até o mesmo dia, em cuja noite se havia de executar, que era a dos 5 de Agosto.

S. Magestade mandou entrar ás dez horas da manhãa em Lisboa toda a gente de guerra, que estava em quarteis de inverno nas Aldeyas circunvizinhas, como para lhes passar uma mostra geral; e deu com a sua propria maõ, e em segredo muitos bilhetes chancellados a pessoas de quem se fiava com ordem de os naõ abrirem senaõ ao meyo dia, e que entaõ executassem cada hum pontualmente, o que no seu bilhete se lhe ordenava. Depois mandando chamar a Conselho o Arcebispo de Braga, e o Marquez de Villa Real, ficáraõ presos sem o menor rumor. O Duque de Caminha foi preso na praça publica, e no espaço de uma hora o fòraõ tambem quarenta e sette dos principaes Conjurados. E divulgando-se por Lisboa a nova da Conspiraçaõ, o povo requereo com grandes brados, que se lhe entregassem os traidores; mas ElRey naõ quiz senaõ que fossem conde-

nados segundo as Leis; (*f*) e deste modo proveo eficazmente na segurança publica, e deo lugar ao convencimento dos réos.

S. Magestade ajunctou os de seu Conselho, para deliberarem o que se havia de fazer nos tecedores daquella negra trama; e estava propenso a usar de clemencia, principalmente com D. Luiz de Menezes, Marquez de Villa-Real, seu parente muito chegado, apesar da sua ingratidaõ mais afeiada ainda pelo favor, que ElRey lhe fizera de o nomear um dos do Conselho, depois que subio ao Throno. Mas todos os Conselheiros votáraõ em contrario, de sorte que os réos fôraõ entregues aos Tribunaes Ordinarios; e ElRey naõ quiz que se usasse contra elles das cartas, que tinha em seu poder.

Baeça sendo mettido a tormento descobrio toda a Conjuraçao; e o Marquez de Villa-Real, e seu filho, o Arcebispo de Braga, e o Inquisidor Geral confessáraõ os seus crimes sem passarem por aquelle trabalho. Os dous primeiros com o Conde de Armamar, e D. Agostinho Manoel fôraõ degolados aos 29 de Agosto. O Secretario do Arcebispo de Braga com outros quatro morréraõ enforcados. O Arcebispo, e Inquisidor Geral foraõ condemnados a prisaõ perpetua, onde o Arcebispo morreo, pouco tempo depois; o Inquisidor passados annos foi posto em sua liberdade. (*g*)

(*f*) Vertot f. 120. 121. Baraço.

(*g*) O mesmo Autor. La Clede ubi sup. Gregorio d'Almeida.

A todos os Conjurados se lhe confiscáraõ os bens, cujo producto servio muito bem para as despezas da guerra. O Arcebispo de Lisboa julgando que se devia conceder tudo aos seus serviços, quiz valer a um dos seus amigos, e pedio o perdaõ á Rayuha com grande confiança; mas esta Princeza lhe respondeo: "Arcebispo, a "mayor mercê, que vos posso fazer á cerca disso, "que me pediz, he esquecer-me de me haverdes "fallado nesta materia." (h)

Justiçados os réos mandou ElRey soltar muitos innocentes, que por occasiaõ desta desordem fôraõ presos: e naõ so desta vez, mas em outras muitas se conheceo visivelmente o concurso da Providencia em favor desta revoluçaõ. Um navio da India, cuja carga valia perto de meyo milhaõ entrou em Lisboa, ignorando os que nelle vinhaõ a mudança das cousas, e foi confiscado, assim como o fôraõ mais dez que aportáraõ nas ilhas dos Açores; de sorte que a falta de dinheiro, em que os Hespanhoes se fundavaõ mais, foi remediada quasi por milagre. Além disto França celebrou um Tratado com Portugal, e lhe enviou soccorros. (i) Os Estados Geraes das Provincias unidas entráraõ em negociaçaõ com ElRey de Portugal, e avençaraõ-se em tregoas por dez annos. As Potencias do Norte tratáraõ tambem com ElRey de Por-

(h) Vertot. f. 116.

(i) Daniel. Mezeraes. Corps univ. Diplomat. t. 6. f. 214.

tugal. O Bispo de Lamego, que ia por Embaixador a Roma, cahio atraiçoadamente em poder dos Hespanhoes, que estavaõ nasás propensos a tratallo em rigor; mas o dezejo, que o Conde Duque tinha de livrar o Marquez de la Puebla seu parente, o obrigou a consentir na troca reciproca destes presioneiros. (*k*)

Continuou o Bispo a sua jornada, e unidaque o Papa com medo de Hespanha naõ lhe consentio entrar de dia em Roma, deixou-o todavia entrar de noite no Coche do Embaixador de França, e lhe mandou fazer as mesmas houras, que se lhe furiaõ, se entrasse publicamente como Embaixador. D. Joaõ portou-se d'outro modo com a Vice-Raynha, que era Princeza da Casa Real de Hespanha; porque depois de a reter dez mezes, deo-lhe a liberdade de se retirar sem troca, nem resgate: (*l*) e esta generosidade teve ao menos no diante um bom effeito; porque a Princeza contribuio muito para a desgraça do Conde Duque inimigo implacavel de ElRey D. Joaõ.

Como os negocios do Reyno requeriaõ ajunctamento dos Tres Estados, ElRey os convocou, e lhes pedio um subsidio, naõ para manter a sua Corte; mas para suprir as despezas da Guerra ateiada em todas as terras de seus Estados e Dominios. As Cortes lhe concedéraõ dois milhões de cruzados, deixando a seu arbitrio escolher os meyos de os haver, para o

(*k*) Anecdotes du Ministere du Comte Duc.
(*l*) Vertot. D. Luiz de Menezes. La Clede.

que lhe deraõ assignados em branco, que sua Magestade mandaria encher, como lhe aprouvesse. Nunca em Portugal se fez tal confidencia de outro Soberano: mas o successo mostrou, que naõ fôra mal feita. ElRey agradeceo aos Estados, o donativo que de taõ bom grado lhe fizeraõ; e lhes remetteo os seus assignados, dizendo-lhes, que de Hespanhoes era pôr tributos e cobrallos; que elle queria estar pelo que quizessem seus Vassallos, e com esta generosidade em vez de dous alcançou dos Povos 4 milhões. (m)

O Conde de Castello-milhor achava-se na America em serviço d'ElRey de Hespanha pelo tempo da Acclamaçaõ, e como o trataváõ muito mal, quando voltou a Hespanha, tentou apossar-se de mayor parte da frota, que estava no porto de Carthagena, e certamente o conseguíra, a naõ ser trahido por um Portuguez, de quem confiava tudo. O Conde foi condennado á morte; mas por espaçar a execuçaõ da sentença appellou para a Corte de Madrid; e ElRey de Portugal sabendo do trabalho, em que se achava, mandou a Cartagena, dous homens de confiança com dinheiro, e um navio, que cruzava na Costa, e por meyo do Capitaõ de uma fragata Hollandeza fugio o Conde da fortaleza, e chegou a Portugal, onde S. Magestade fez a elle, e a todos os que concorréraõ para sua liberdade largas mercés, que ao mesmo tempo contribuiraõ

(m) Gregorio d'Almeida. D. Luiz de Menezes.

se bem do seu Real serviço: e passados alguns annos fez ao Conde Governador do Brazil. (n)

Continuava a guerra com Hespanha, mais custosa, do que ensanguentada; porque os negocios de Hespanha andavaõ mui embaraçados; (o) e em Portugal faltavaõ o tempo, e Officiaes estrangeiros para disciplinarem as tropas; e no em tanto evitava Elrey todas as expediçoes que podessem ter mayores consequencias.

Por este tempo aconteceo na Corte um caso infelis. O Arcebispo de Lisboa, durante a sua breve Regencia, tinha feito Secretario de Estado Francisco de Lucena, que fora Official de Miguel de Vasconcellos, e S. Magestade, o confirmou depois naquelle cargo. Lucena era por certo homem de grande merecimento; mas velho, ferrenho, e taõ severo, que por isso tinha muitos inimigos, cuja inflexa se azedou mais com o desprezo do Ministro a respeito delles; de sorte que dezejosos de se vingar, entrataõ a publicar varios rumores em seu desabono.

No tempo da Acclamaçaõ tinha Francisco de Lucena um filho em Madrid, a quem dera assignados em branco de sua mad, para os encher encomendando as pessoas a quem quizesse favorecer. Sabida em Hespanha a resoluçaõ de Portugal, mandou o Conde Duque prender o filho de Luce-

(n) Alonso Brandano Istoria delle guerre di Portugallo.

(o) Histor. Geneal. d'Hespagne. Anecdotes du Ministere du Conte Duc.

na, e examinaraõ-se-lhe os papeis para se averiguar, se elle fora sabedor da Conjuraçaõ: mais nada acharaõ a este respeito, salvo os assignados em branco. Guardou-os o Conde Duque, e vendo o mal que Francisco de Lucena fazia nos negocios de Hespanha, consultou com o Marquez de Montalvaõ, e o Padre Jeronimo Mascarenhas seu irmaõ, ambos Portuguezes, se grangearia a amizade de Lucena com um lançe de generosidade, ou se o deitaria á perder, como a um inimigo irreconciliavel, e perigoso.

O Religioso era da primeira opiniaõ; mas o Marquez votou pela segunda; e como o seu voto era mais análogo ao Character do Conde Duque, foi tãobem o que se abraçou. Havia em Lisboa um Portuguez vendido a este Ministro, que era seu espia, e o avisava de quanto se discorria no Conselho d'Estado, vindo a descobrillo á força de dinheiro, ou com sua sutil penetraçaõ. Francisco de Lucena desconfiou deste homem, e com um certo modo de olhar, e outras mostras, que lhe deo de descontentamento, obrigou-o a cuidar em se acolher a Hespanha, receioso de mayores trabalhos neste Reyno.

O Conde Duque por emparar o seo espia, e deitar a perder o inimigo, remetteo áquelle os assignados em branco de Francisco de Lucena, acompanhado de huma carta, na qual lhe dizia, que quando lhe mandasse os avizos, que costumava, em segredo, lhe remettesse por segunda via com menos cautela os mesmos avisos naquelles assignados. Esta

carta foi apanhada, e ElRey mui espantado do seo conteúdo, entrou a examinar com cuidado o ar, o modo, e o procedimento do Lucena, sem descobrir cousa, que lho fizesse suspeito; e naõ sabendo por si resolver-se neste caso, pedio conselho a alguns dos seos Confidentes, e envejosos do valimento do Lucena, os quaes lhe aconselhàraõ, que o mandasse prender.

Logo que o Secretario esteve preso, o espia do Duque remeteo-lhe os assinados de Lucena com outros avisos, em que iaõ cartas, e instrucções d'ElRey de Portugal para os seos Ministros nas Cortes Estrangeiras, que elle houvera de officiaes, que as copiàraõ, e cuidou juntamente de fazer que se lhe enviassem de Hespanha cartas suppostas do Conde Duque em reposta dos avisos sobreditos, as quaes taõbem foraõ tomadas. Francisco de Lucena, vio-se na ultima perplexidade com as imputações, que se lhe fazíaõ, e com a sua firma assignada nas cartas, que elle nunca dictára, nem escrevéra; e naõ tinha outro meyo de defeza senaõ negar o facto, o que elle fez com grande indignaçao, e sem o menor sinal de temor.

Confessou, que a firma se parecia com a sua; mas protestava logo, que nunca escrevera, nem dera ordem de se escreverem taes cartas; nem já mais tivera correspondencia alguma com o Conde Duque. Sustentou, que naquillo havia alguma falsidade, que os Juizes deviaõ examinar o negocio imparcialmente, e que elles descobririaõ a verdade compa-

rando as circunstancias. Isto dizia ella esquecido com o curso de negocios, que nelle carregáraõ, dos assignados que enviara ao filho, e persuadido em boa fé, que lhe tinhaõ furtado o signal.

Por mais circumspectos, e iguaes que sejaõ os Juizes raras vezes attendem ao que os criminados allegaõ em sua defeza. Os que o erraõ na causa de Lucena vendo por uma parte provas, que pareciaõ convincentes, e por outra uma simples negaçaõ do facto sem mais quartada alguma, condemnáraõ-no á morte, e o Secretario pouco tempo depois foi justiçado, protestando a sua innocencia até os ultimos instantes, que teve de vida. Succedeo isto quinze dias antes da desgraça do Conde Duque; e pouco depois se descobrio a verdade do caso pelo modo, com que o Conde Duque triunfou da morte de Lucena, e pela declaraçao dos filhos do Marquez de Montalvaõ; mas já naõ se podia restituir a vida ao justiçado, em quem ElRey de Portugal perdeo o Ministro mais habil, mais trabalhador, e affecto, que tinha no seu Real Serviço. *(p)*

Mathias de Albuquerque era General do Exercito Portuguez na Estremadura, e tinha seis mil homens de pé, e mil e duzentos de cavallo, com que entrou pela raya vizinha de Hespanha, onde lhe sahio logo ao encontro o Exercito Hespanhol composto de sete mil homens de Infanteria, e dois mil e seiscentos de cavallo. E vindo logo á peleja os

(p) La Clede t. 2. f. 478. 370.

dous Exercitos á primeira levavaõ a melhor os Hespanhoes, e carregáraõ nos Portuguezes com tal furia, que Albuquerque vendo a Infanteria inimiga desamparada, a foi accommetter mui bravamente, e chegou a desbaratala com perda de dois, ou tres mil homens. Este feito nobre de si mesmo, e de grande importancia naquella conjunctura premiou ElRey com uma pensaõ de quatro mil cruzados, e o titulo de Conde de Alegrete.

Os Hespanhoes para repararem esta perda recorreraõ aos antigos ardis, e tiveraõ meyo de fazer suspeito de traiçaõ a D. Jorge Mascarenhas Marquez de Montalvaõ, Conselheiro d'ElRey, condecorado com as primeiras dignidades d'Estado. ElRey o mandou encerrar na Torre de Belem; e conhecendo-se em breve, que fora calumniado, restituio-lhe S. Magestade as honras, e cargos, e o declarou innocente por hum Decreto dirigido ás Cortes. (q)

Por estes tempos falleceo o Arcebispo de Braga, que desde a sua condemnaçaõ mostrára sempre muita humildade, e moderaçaõ; e quando se vio chegado á morte mandou pedir perdaõ a ElRey: e encomendou que seu corpo fosse sepultado no adro de alguma Freguezia sem Epitafio, nem monumento, por entender, que o esquecimento era o que mais convinha a um traidor. (r) Deste modo succedia tudo á vontade d'ElRey; e sò nas Indias con-

(q) D. Luiz de Menezes.
(r) Bapt. Nani.

tinuavaõ os Hollandezes com varios pretextos a guerra, e iaõ adiantando as suas Conquistas, a pezar dos clamores dos Portuguezes na Asia, e na Europa.

No anno seguinte naõ houve successo de importancia, senaõ foi negociar o Embaixador de Hespanha em Roma a morte do Agente que o Clero de Portugal tinha naquella dominante; do que o Papa Innocencio X. se irritou a ponto, que mandou logo sahir da sua Corte o Embaixador de Hespanha. (s) Este Pontifice fez propor a ElRey, que nomeasse Bispos para Portugal, e que os mandasse Sagrar; mas S. Magestade naõ aceitou esta proposiçaõ, e declarou, que nunca reconheceria outros Bispos, senaõ os que S. Santidade elegesse. Em França a Raynha mãi deo a entender ao Conde da Vidigueira, que, se ElRey D. Joaõ quizesse deixar Portugal ,ElRey Filipe lhe cederia Sicilia; e o Conde lho respondeo, que semelhantes offertas eraõ boas para entreter crianças; e que ElRey de Portugal permaneceria tal, qual era, até que Deos fosse servido dar-lhe o Reyno sempiterno. (t)

A guerra fazia-se com pouco ardor de ambas as partes, principalmente por falta de dinheiro, ao menos quanto parecia; mas na realidade; porque os dous Soberanos estavaõ cansados de ver destruirem-se os seus Exercitos, e as terras assoladas sem o menor fructo. E o que mais affligia a ElRey D.

(s) Nani. La Clede t. 2. f. 522.
(t) La Clede l. c.

João era ver tal desuuião entre os seus Capitães, e Officiaes principaes, que antes temia as suas dissenções, que as forças dos Hespanhoes. Estes tomárão os seus costumados enredos, negociando uma conspiração fingida, e outra verdadeira, na esperança de que uma ajudaria o bom exito da outra.

Entráraõ a espalhar novas calumnias contra o Marquez de Montalvaõ, que S. Magestade mandou prender outra vez; e nisto levavaõ o intento de desviar a advertencia na verdadeira conjuração. Compraraõ um Domingos Leite natural de Lisboa, homem de baixo nascimento, e um perdido, o qual se encarregou de matar ElRey, com um tiro de espingarda, quando fosse acompanhando a Procissaõ de Corpo de Deos. Para o que alugou duas moradas de casas contiguas em uma rua estreita; abrio as paredes dellas para ter passagem de uma á outra, e fez nas da rua orificios, onde embeheo as bocas das espingardas, acertando muitas para as ter promptas, se errasse o tiro.

Este malvado trouxera com sigo de Madrid um Portuguez chamado Manuel Roque, a quem pedio, que o esperasse em certa parte com cavallos sellados, dando-lhe a entender, que vinha castigar sua mulher, que o deshonrava, matando a a punhaladas á vista dos seus amantes. Mas a Providencia, que não quiz se executasse taõ feyo crime, ainda que tudo saia aprazer de Domingos Leite, á vista dellRey faltou-lhe o animo, e naõ ousou consumar o seu de-

lito: e voltando onde Manuel Roque o esperava, cavalgaraõ, e acolheraõ-se a Madrid.

Ali accrescentando os Ministros de Hespanha as promessas de premio, se elle quizesse tentar de novo aquella empreza, e voltando elle a Lisboa com Manuel Roque, a quem descobrio no caminho o seu intento, foi applaudido do companheiro, e por elle delatado a ElRey; e logo preso, convencido, e justiçado pelo seu crime. (u)

S. Magestade deo este anno casa ao Principe D. Theodosio, que era dotado das melhores qualidades; e unia em si com affabilidade e generosidade do pai a penetraçaõ, e viveza de sua mãi: pelo que era amado delles, e do Povo, que lhe chamavaõ: *Delicias de Portugal*; o conservava de tal sorte a sua reputaçaõ, que sò com a noticia de suas grandes prendas se formou em Hespanha um poderoso partido em seu favor. Esta felicidade domestica consolava de algum modo a ElRey da morte do Infante D. Duarte seu irmaõ, o qual depois de estar muito tempo n'uma prisaõ, onde o tratáraõ com igual aspereza, e injustiça, soffrendo elle tudo com muito esforço, e magnanimidade, veyo a morrer na Fortaleza de Milaõ, e dizem os Hespanhoes que de desgosto, os Portuguezes que de veneno: mas os Medicos affirmaõ, que de uma doença contagiosa. ElRey seu irmaõ tinha feito todas as diligencias por lhe alcançar a liberdade, despendendo inutilmente largas sommas de dinheiro; porque os Hespanhoes

(u) D. Luiz de Menezes. La Clede.

sabiaõ que elle era taõ grande General, como amigo d'ElRey, e que com a sua tornada ao Reyno tornaraõ as dissensões entre os Generaes Portuguezes, de sorte que nunca quizeraõ consentir na sua soltura. (x)

(x) Velasco. Perfidia de Alemanha, &c. O tratamento, que se fez em Alemanha ao Infante D. Duarte foi injusto, e cruel ao ultimo ponto. Este Principe tinha servido mui gloriosamente nos Exercitos de Fernando III. e chegára pelos seus merecimentos ao posto de Tenente General; nem teve a menor maõ na revolução de Portugal: mas nau bastou isto, para que D. Francisco de Mello Fidalgo Portuguez, e um daquelles, que levantáraõ a sua fortuna sobre as ruinas da Patria, naõ requeresse ao Imperador, a quem fora com Embaixada d'ElRey Catholico, que prendesse o Infante, e o encerrasse em alguma Fortaleza. Portugal Restaurado. La Clede t. 2. f. 444.

O Imperador resistio a isto a principio; e o Archiduque Leopoldo seu irmaõ declamou altamente contra o requisitorio do Embaixador: mas o Confessor de Fernando III. que era Hespanhol, depressa o resolveo a mandar prender o Infante; e assim se executou em Ratisbona com circumstancias pouco decentes, e cautelhas de forças superfluas. A Dieta protestou contra esta violencia, e toda a Europa se encheo de indignação a este respeito; e todavia o Infante, depois de ser transferido de lugar a lugar, foi entregue aos Hespanhoes.

E, quando o Commissario do Imperador o entregou aos seus inimigos, disse lhe o Infante: "Dizei a vosso Amo, que elle he um tyranno; e que me pesa mais de o ter servido, do que de ver-me vendido, e entregue a meus inimigos. Que póde ser que Deos me vingue em seus filhos, os quaes, por serem da Casa de Austria, naõ saõ mais privilegiados do que eu, que sou descendente do Real sangue dos Reys de Portugal." Portugal Restaurado. La Clede.

O Conde da Vidigueira, que ElRey fizera Marquez de Niza, propoz á Corte de França uma liga

O Infante foi preso no Castello de Milaõ, onde o perseguiraõ de continuo; e depois de estar ali, e mudar de Confessor, quantas vezes os Hespanhoes quizeraõ, o Governador do Castello juro, que num transporte de ira lhe ouvira dizer, que era innocente, e estava padecendo pela sua Patria, por seu Rey, e irmaõ. Com este testemunho, e o de 3 Soldados, que o ouviraõ beber á saude d'ElRey seu irmaõ, foi julgado reo de Lesa Magestade por 3 Commissarios d'ElRey de Hespanha: e appellou da Sentença por incompetencia dos Juizes; mas dahi a a pouco foi advogar a sua causa, ou mandáraõ-lha defender ante o Tribunal Divino; porque veyo a fallecer, havendo estado preso 8 annos, e aos 44 de sua idade. Os mesmos; e Colebath's Memoirs.

ElRey seu irmaõ tinha enviado um Religioso por nome *Francisco Toquet* a Veneza com 500 mil cruzados para ver, se o podia livrar da prisaõ. O Padre tentou a principio empenhar o Senado na soltura do Infante: mas naõ o podendo conseguir procurou ter intelligencias no Castello de Milaõ; e, porque o Marquez de Fuentes Embaixador de Hespanha lhe estorvava todos os seus desenhos, peitou dous malvados, para o matarem; e communicando este projecto ao Presidente de Gremonville Embaixador de França, este Ministro, ainda que havia guerra entre os seus naturaes, e os Hespanhoes, avisou, como devia, o Embaixador de Hespanha.

Mas a verdadeira causa, que fez os Hespanhoes taõ inexoraveis a respeito do Infante, foi temerem-se elles dos seus talentos militares; e naõ faltou quem dicesse, que a Raynha de Portugal o naõ quizera ver solto, por saber que muitos Grandes do Reyno se disporiaõ a preferilo a ElRey seu marido: (Colebath's Memoirs.) mas esta asserçaõ he desituida de provas. Nós sabemos, quanto os Portuguezes saõ propensos a suspeitar mal das suas Raynhas viuvas, principalmente sendo Hespanholas.

offensiva, e defensiva; mas, posto que a Raynha mãi o estorvou, o Conde manejava os negocios com tal destreza, que o Cardeal Mazarino lhe offereceo de si mesmo seis mil Infantes, e dous mil cavallos, á condição que ElRey de Portugal contribuiria um subsidio consideravel. O Conde rejeitou tãbem esta offerta de modo mais honroso para a Corôa de Portugal, e talvez taõ util como o podéra ser o auxilio de França.

D. Francisco de Sousa Coutinho Embaixador d'ElRey em Holanda, tratava muito bem os negocios de seu amo; e fez que os Holandezes naõ mandassem contra os de Pernambuco huma grossa Esquadra, promettendo em nome d'ElRey seu amo, que se lhes entregaria aquella Cidade, e ao mesmo passo escreveo a ElRey " V. Magestade Senhor, " salve a sua honra desaprovando o que fiz: sa- " crifique a minha cabeça, e naõ aquella Praça."

Depois descobrio este Ministro, que tinhaõ tentado comprar o seu Secretario, para saberem delle, que instrucções o Embaixador tinha da sua Corte; e ordenando ao Secretario, que aceitasse a peita, e houvesse dos corruptores o mais dinheiro, que podesse, deo-lhe alguns assignados em branco, que tinha da Corte, com faculdade de os encher das instruções, que elle julgou conveniente mostrarem-se aos Ministros do Estado de Holanda, os quaes sabendo deste enredo lhe enviáraõ dizer, que naõ queriaõ mais conferir com elle, nem reconhecêllo por Embaixador. D. Francisco respondeo-lhes com

grande animo, que elles poderiaõ naõ conferir mais com elle, e que disso lhe pesava em extremo; mas que o seu Character de Embaixador só lho podia tirar ElRey seu amo. Todavia, como já naõ aproveitou nada em Holanda, foi mandado a França, e succedeo-lhe depois no lugar Antonio de Sousa de Macedo, que estivera em Inglaterra. (y)

As prosperidades das Armas Portuguezas na Campanha de 1660 devêraõ-se principalmente ao valor de D. Joaõ da Costa, André de Albuquerque, e D. Sancho Manuel. Todavia ElRey achou, que os triunfos desta guerra, que se resumia em roubos, e pilhagens, naõ compensavaõ as grandes despezas que nelles se faziaõ, nem a licenciosidade da Tropa, nem a interrupçao dos trabalhos da Agricultura. (z)

Roberto e Mauricio Principes Palatinos, que se refugiáraõ no rio de Lisboa com uma pequena Esquadra, que comandavaõ, foraõ perseguidos pelo Almirante Blake, o qual requereo com muita soberba, que os mandassem sair do Tejo. A Portugal naõ convinha de modo algum desavir-se com a nova Republica de Inglaterra, e naõ faltáraõ Conselheiros de Estado, que, entendendo-o assim, assim o disseraõ a ElRey, que confessou a bondade das suas razões, e todavia naõ seguio os seus dictames, antes ordenou que unindo-se os seus navios de guerra aos dos Principes fossem combater com o Almirante Inglez. Estorvou-os porém o máo tempo; e toda-

(y) La Clede, l. c.
(z) D. Luiz de Menezes.

via Blake teve a felicidade de tomar 15 navios da frota do Brazil: (a) e depois que se apartou da Costa de Portugal tiveraõ os Principes azo de se retirar em salvo.

Como os Exercitos de Portugal, e de Hespanha naõ fizeraõ quasi nada na Campanha de 1651, o Principe D. Theodosio, instigado por alguns Fidalgos mancebos, partio de Lisboa no principio de Novembro, e passou a Elvas. ElRey offendeo-se muito desta sortida; mas dissimulou o seu desgosto; e mandou alguns Fidalgos da Corte para a fazerem ao Principe; e junctamente o seu Secretario com ordens apertadas de voltar para Lisboa: e como o Principe naõ obedeceo, senaõ depois de lhes resistir, e principalmente por lhe faltar o dinheiro, S. Magestade o recebeo com assás de frieza, e nunca se reconciliou de todo com elle. (b)

D. Francisco de Sousa Coutinho estava em França, e ainda que fazia poucos progressos na sua negociaçaõ, adquirio taõ perfeito conhecimento daquella Corte, que atalhou o fiar-se ElRey seu amo nella. Antonio de Sousa de Macedo havia-se na Haya, como seu predecessor, de sorte que os Estados Geraes queixavaõ-se, que se lhes mudára a pessoa, e naõ o Ministro. (c)

ElRey, querendo comprazer ao Principe, nomeou-o Generalissimo de seus Exercitos; mas ao

(a) Clarendon, Hist. des guerres Civiles. Vie de Cromuel.
(b) D. Luiz de Menezes.
(c) La Clede t. 99.

mesmo tempo apartou-o dos negocios, naõ lhe dando a entrada no Conselho d'Estado. Pelo que julgou-se no Reyno, que S. Magestade tinha ciumes de seu filho, e como acontece em taes casos, admiravaõ-se os seus talentos, ao mesmo passo que se murmurava do procedimento d'ElRey, cujos motivos naõ se alcançáraõ. (d) O termo d'ElRey naõ conformava com os votos do Povo; mas S. Magestade ia seguindo os seus conselhos, e quiz antes que o censurassem, do que variar nelles, ou declarar o mysterio, que havia naquelle ponto.

S. Magestade vio que a guerra offensiva era pesada ao Reyno, a Cavallaria Hespanhola superior á sua, e que só com o decurso do tempo se poderia remediar este conveniente: e posto que podéra alcançar dos Povos o dinheiro, que quizesse, era taõ moderado a este respeito, quanto os outros Principes de ordinario saõ descomedidos, e ávidos: pelo que tomando pretexto para vender algumas terras suas, do producto dellas se proveo de mais cavallos.

E porque entendeo a relaxaçaõ, que ia no administrar a Justiça, e que os Magistrados dos lugares descaminhavaõ o dinheiro publico, e o convertiaõ em seus particulares proveitos, tratou de remediar efficazmente este abuso. Aos Governadores das Fronteiras, de quem soube que cometiaõ mil abusos de sua autoridade, e faziaõ vexames por satisfazer á sua cubiça, mandou-os vir, e lhes tirou os officios

(d) D. Luiz de Menezes.

sem se deixar vencer de adherencias, nem supplicas a favor delles: e, mandando-os chamar, passado algum tempo, dice-lhes: "Tirei-vos o officio por culpas, que de vós se me provárão; mas, lembrando-me dos serviços, que me fizestes, agora vo-lo torno a restituir."

O mayor segredo do seu Governo erão as intelligencias, que elle tinha em Hespanha. Via que os Francezes, e Catalães fazião aceza guerra aos Hespanhoes; e, conhecendo a pertinacia d'Elrey de Hespanha, e as suas maximas, não quiz aproveitar-se do embarasso, em que elle se achava, temeroso de que este Principe não se resolvesse de repente a cortar por todos, fazendo pazes com os demais inimigos, para voltar todas as suas forças contra Portugal. Era pois o Conselho d'Elrey desviar quanto podesse este golpe, e estar apercebido para se defender bem, quando não podesse mais estorvar, que lho descarregassem; conselho por certo mui sabio, e que todavia se não houvera de confiar dos verdes annos do Principe, nem de todos os do Conselho d'Estado. Mas o Principe, que não comprehendia este segredo, e andava afflicto com o modo que seu pai lhe mostrava, (1652,) caiu numa froixidão de saude, que causou grande desgosto a todo o Reyno. (e)

Na Primavera do seguinte anno aggravou-se a doença do Principe, e insensivelmente veyo a ter-

(e) D. Luiz de Menezes.

mos de ser obrigado a estar de cama: fizerão-se preces pela sua saude, (1653) mas naõ forão ouvidas; e elle veyo a fallecer aos 15 de Mayo de 1653 aos 19 annos de idade. A esta perda accresceo a da Infanta D. Joanna filha mais velha d'ElRey, mal que com o das suas infirmidades S. Magestade soffria com grande constancia. (f)

Juntas as Cortes, concederaõ á ElRey a decima de todos os bens; e a quarta parte das suas rendas, se se posesse cerco a alguma Praça importante, e se entrasse no Reyno Exercito inimigo deixavaõ a seu arbitrio dispor de todos os bens, e fazendas de seus Vassallos. S. Magestade lhes aggradeceo a liberalidade, e lhes mandou dizer, que esperava que naõ necessitaria de nada; e guardou a sua palavra. Entre tanto continuavaõ de parte a parte as correrias com varios successos; as Tropas Portuguezas laõ-se disciplinando; e uma parte dos auxiliares andavaõ em campanha, em quanto o resto estava de guarniçaõ; e alternadamente eraõ recolhidos nas praças com os invalidos, que ensinavaõ as recrutas.

Os Officiaes Allemães, Francezes, e Hollandezes adestravaõ a Cavallaria, de sorte que as Tropas laõ melhorando todos os dias; e perdendo o medo á artelharia; fazizõ já evoluções, e se era necessario tornavaõ a ordenar-se como dantes, com grande espanto dos Hespanhoes, de quem eraõ, havia pouco, olhados com desprezo, que picava uma Naçaõ naturalmente valorosa, e muito susceptivel de emulaçaõ.

(f) Brandano. la Clede L. c.

Entre as pessoas, de que ElRey se servia como espias em Hespanha, havia um certo padre Antonio de Andrada, que voltando a Portugal referio, que D. Sebastiaõ de Menezes, e seu irmaõ D. Diogo, que era Religioso, tinhaõ correspondencias criminosas com os Ministros de Hespanha: e pelo seu dicto foraõ presos os dous irmaos. D. Sebastiaõ era homem de grande merecimento, e de conhecida probidade de sorte, que a sua prizaõ causou um escandalo geral, e muito maior porque o padre Andrada fora seu familiar, ou ao menos seu protegido: mas ElRey julgou, que convinha ter estas cautellas. (g)

O Embaixador, que S. Magestade foi obrigado a mandar a Inglaterra, (1654) voltou este anno, depois de concluidos os negocios da sua commissaõ; muito afflicto porém com a morte de seu irmaõ Pantaleaõ de Sá, que Cromwell mandára degolar defronte da Torre de Londres, (h) por huma morte, que elle fizera na Praça do Commercio daquella Capital. Clamava o Embaixador, que aquelle procedimento era contrario ao direito das Gentes, como se este direito houvesse de preferir a Lei Divina, que quer, que a morte se lave com o sangue de quem a fez. Os Hollandezes foraõ este anno expulsos do Brazil, e os Portuguezes da Ilha de Ceilaõ (i); o que principalmente se deve imputar

(g) Clarendon. Hist. des Guerres Civiles. t. 6. f. 232.
(h) Basnage Annales t. 1. f. 362.
(i) Voyages aux Indes Orient. t. 7. f. 25. Voyage de Schouten.

ao despreso da autoridade Real na India, que S. Magestade sofreo com o seu socego costumado, e houvéra de castigar, se vivesse mais tempo.

E sabendo, que a Cavallaria era já numerosa, mandou levantar a prohibiçaõ das hostilidades, que tinha ordenado: e as entradas, que os Portuguezes fizeraõ em Castella, foraõ taõ felices, que os seus Vassallos reconheceraõ quaõ prudente era a sua politica, e que o estudado desleixo d'ElRey era muito util ao Estado. Mas S. Magestade deo taõ pouco pelos seus louvores, como havia dado pelas suas reprehensões; porque se contentava com o testemunho da propria consciencia, e continuou a entender no bem publico com grande cuidado, e nenhuma ostentaçaõ. Mas a sua saude ia enfraquecendo mais, e mais com grande receio de todos os seus Vassallos, os quaes, vendo que elle chamava a Raynha a todos os Conselhos, naõ poderaõ mais duvidar de que se sentia chegado a seus ultimos dias.

No começo da Primavera ordenou S. Magestade aos Generaes, e Governadores das praças da Fronteira, que entrassem pelas terras de Hespanha. Mas estas suas ordens naõ foraõ bem executadas, porque se o povo de Lisboa estava sôfrego de novidades da guerra, os moradores das rayas, que começavaõ a tomar o sabor ás doçuras da paz, e que se achavaõ mais abastados, do que quando ElRey subio a Throno, tinhaõ bem pouca vontade de correr novos riscos, tornando a começar as hostilidades. Esta mudança de systema naõ procedia nem

de inconstancia em ElRey, nem das murmurações do Povo; antes era effeito da delicada politica, que sempre se observou nas accoes d'ElRey. A Corte de França lizongeava-o com esperanças de grandes soccorros, e lhe prometia continuar a guerra com Hespanha; mas ao mesmo tempo queixava-se da sua inacçaõ contra o inimigo commum.

Para tirar pois o fundamento a estas queixas he que S. Magestade deo as ordens, que acabamos de referir; e por motivos de humanidade, e da sincera ternura, comque amava seus Vassallos, naõ mostrou desprazer dos vagares, comque as executavaõ, a pezar de serem repetidas. (*l*)

Nestas circunstancias morreo o Papa Innocencio X., comquem foraõ baldadas todas as supplicas do Clero de Portugal, e de França, naõ o podendo reduzir nunca a mostrar-se menos parcial da Casa de Austria. Alexandre VII. affectou diverso modo de proceder, e permitio ao Cardial de Ursini ser Protector do Reyno de Portugal em Roma, e deo esperanças a ElRey de determinar logo o negocio dos Bispos, de que seu Reyno estava taõ falto. (*m*) Em Inglaterra succediaõ os negocios á vontade d'ElRey, naõ só pela continuaçaõ da paz entre as duas Coronas (*n*); mas taõbem porque a guerra, que a Gran Bretanha tinha com Hollanda, divertia as forças desta Rep. inimiga de Portugal, e assegurava a es-

(*l*) D. Luiz de Menezes.

(*m*) La Clede. L. c. p. 593. (*n*) Clarendon. Hist. des Guerres Civiles. t. VI.

ta Reyno a possessaõ do Brazil, que com tanto trabalho se havia cobrado dos Hollandezes.

S. Magestade no principio do seguinte anno renovou as ordens, que tinha dado de guerrear o inimigo, as quaes foraõ executadas pouco mais ou menos pelo mesmo modo. D. Francisco de Souza Coutinho despedio-se da Corte de França para passar a Roma, onde entrou, como Embaixador, e teve audiencia de S. Santidade com as mesmas ceremonias, e honras, que se fazem aos Embaixadores das mais Nações; mas vio-se assás enleiado com as artificiosas delongas, que saõ essenciaes á politica Italiana. Na Haya teve melhor successo Antonio Raposo, que achou os Estados Geraes mais macios com a Conquista de Ceilaõ, a qual lhes fez esquecer a expulsão de seus Vassallos do Brazil.

Antonio Raposo naõ era nobre, nem rico; e o Archiduque Leopoldo, Governador dos Paizes Baixos julgou, que com grandes offertas o obrigassem, a revelar os segredos do seu Amo. O Raposo naõ se mostrou esquivo as primeiras declarações, que se lhe fizeraõ; de sorte que o Archiduque se animou a escrever-lhe uma carta cheia de grandiosas promessas, a qual elle enviou logo a ElRey seu Amo, como uma prova convicente da sua fidelidade, e dos vis artificios de seus inimigos.

Neste outono (de 1656.) veio a desordenar-se totalmente a saude d'ElRey, que já de annos atraz começára a desfallecer: e com quanto tinha o estomago desnervado, (1656) e inerte naõ podia

abster-se de comer muito. E para encobrir aos Vassallos o mao estado da saude continuava em ir todos os dias á caça; esgotando no em tanto os Medicos todos os meios da sua arte para alliviallo, ou curallo. Mas bem depressa vieraõ a entender, que estava exhausto de forças, e perto do fim de seus dias; nova que se lhe deo, e S. Magestade ouvio com a mesma tranquillidade de espirito, que se notou no discurso de toda a sua vida. E cuidando em por-se bem com Deus abraçou ternamente os filhos; praticou com a Raynha sobre o como devia portar-se na Regencia; e exhortou os seus Ministros e Generaes a serem fiéis ao Estado e á Familia Real. Mandou mais chamar alguns Fidalgos, que estavaõ presos á sua ordem por desavenças, que tinhaõ entre si, e fez comque se amigassem. Em fim acabou a vida com a constancia de um heróe aos 6 de Novembro, e aos 53 annos de idade, depois de ser Duque de Barcellos 26 annos; de Bragança 10; e Rey 16 annos, e um mez. S. Magestade foi com razaõ nomeado o *Feliz*, e com igual razaõ o poderaõ chamar: *Bom, e Beneficio.* Foi sepultado na Igreja de S. Vicente de Fora como tinha ordenado. (o) Se a morte d'ElRey D.

(o) D. Luiz de Menezes. La Clede L. c. f. 605. Vertot Revol. p. 140. ElRey D. Joaõ IV. nasceo em Villa Viçosa aos 19 de Março de 1604, e em 1630 succedeo a seu pai no Ducado de Bragança. Quasi 3 annos depois casou com D. Luiza de Guzmaõ filha mais velha de D. Joaõ Manuel Perez de Guzmaõ, Duque de Medina Sidonia, da qual teve

João o IV. encheo Portugal de luto tambem attrahio sobre este Reyno a attenção de toda a Eu-

D. Theodosio, nascido aos 8 de Fevereiro de 1634. D. Maria, que nasceo aos 18 de Setembro de 1636., e D. Catherina aos 25 de Setembro 1638. Os dous filhos, que lhe sobreviveraõ teve-os depois de ser Rey. (Memoires de Portugal t. 1. f. 30.)

S. Majestade era de estatura mediana, e não bem feito: teve os cabellos loiros, os olhos cheios de fogo: a cor do rosto viva, e animada: mas a fysionomia era desagradavel. Com os pequenos foi singelo e familiar, grave e serio com os grandes; e posto que se não distinguisse na frente de seus Exercitos, mostrou, quando foi necessario, que lhe não faltava animo. Como era refinado politico, soube por toda a vida disfarçar-se a ponto, que ninguem o teve pessa conta. Não elevou a grandes empregos João Pinto Ribeiro, que tanto influio na sua elevação ao Throno, mas recompensou-o de modo que o contentasse, e tem o fazer. Ministro de Estado, sempre o consultou em tudo. João Pinto Ribeiro nunca andou em foro de seu valido, posto que seu Amo fazia delle toda a confidencia: e não será facil determinar qual foi mais admiravel, se a prudencia de um, ou a modestia do outro. (Portugal restaurado. Vertot. f. 160.)

ElRey era tão licento de ambiçaõ, ao menos de ambiçaõ criminosa, que nunca machinou nada contra Hespanha, antes rejeitou todos os alvitres a este respeito, dizendo que se contentava de conservar o que era seu. E ainda que este systema á primeira vista não parecesse conforme ás maximas da politica, nem ás circumstancias em que elle se achava, por fim se vio, que fora o mais prudente, e seguro: porque com elle amolgou a offensa dos Hespanhoes, e teve folga para ordenar os negocios internos. Uma vez, que as cousasião mal em Alem-Tejo de sorte que o povo de Lisboa andava conturnado, passou ElRey o Tejo de repente numa barquinha, e quando os que o seguiaõ lhe perguntáraõ, que intento era o seu, tornou-lhes S. Magestade mui socegado:

ropa, por causa das tristes circunstancias em que elle se achava. O Principe D. Affonso, que suc-

Sacra ma essa, siga-me! e logo que chegou ao Exercito, entrou a engrossar-se o campo de sorte, que o inimigo julgou que lhe cumpria retirar-se. (Celebath's Memoirs.)

Pelas boas Intelligencias, que tinha em Madrid, sabia S. Magestade com anticipação os designios dos Hespanhóes: e os Portuguezes depois de acusarem altamente o desleixo de seu Soberano, quasi ao ponto de se amotinarem, vierão a conhecer, que os apestos que tanto os assustavão, não erão feitos contra Portugal. A constancia d'ElRey era tida de alguns por obstinação, e S. Magestade encobria com tal segredo os seus projectos, que a maior parte delles só por sua morte se vierão a entender. Censura-se a severidade, comque tratou o Principe D. Theodosio seu filho, e ha suspeitas, que tinha ciume dos seus espiritos marciaes: e posto que os que isto entendêrão não se enganavão, todavia as suspeitas erão injustas. ElRey não queria que o Principe se assignalasse contra os Hespanhoes: porque tinha feito um Tratado secreto com alguns grandes de Hespanha, para unir Portugal a Castella, pondo no Throno o Principe e transferindo a Lisboa a Capital do Imperio, projecto, que já Felippe II. tivera em outro tempo, e que teria consequencias, que agora não convem expor com miudeza. (Os mesmos Autores.)

Mas no tocante a si mesmo era ElRey de taõ moderados desejos, que delle se refere o dito seguinte. "Com tanto, "que um homem tenha um vestido, que o cobra, pouco "importa que seja deste, ou daquelle estofo: o que toda a "vianda de que se pode fazer um jantar farto, he boa." Foi ElRey solidamente Religioso, e muito respeitador da Igreja: mas queria que os Ecclesiasticos fizessem honra á Religião. Atendeo muito a Inquisição, e atestava as confiscações, que por ella se fazião em proveito delles: mas como os bens dos confiscados erão seus, restituia-os ás familias dos reos: no que dava gosto a todos, menos aos In-

cedia a seu pai, naõ tinha senaõ treze annos, e era desfavorecido da natureza no corpo, e nos dotes

quisidores, de cuja offensa por isso se referem varios casos. Mas S. Majestade foi constante a este respeito, como no mais; nem era possivel fazelo apartar do que tinha por justo com medos, nem com rogos. (La Clede.)

A sua doença foi uma exinaniçaõ total, que terminou em retenaõ de urina. As exhortações que fez aos Juizes, e Camara de Lisboa fizeraõ em todos muita impressaõ, e a ellas se attribue a devoçaõ, que conservàraõ a sua Real familia; e a authoridade que assumiraõ a si nos negocios mais importantes em virtude, segundo diziaõ, da confidencia que ElRey fizera delles á hora da sua morte. Podeiamos formar conceito dos sentimentos d'ElRey á cerca do Senado de Lisboa, e do respeito, que lhe tinha, á vista do seguinte caso.

Pelo meio quasi do seu Reynado, perdia ElRey muito tempo na Caça; e um dia, que ia saindo da Cidade, chegou se a elle o Juiz do Povo, e fazendo-lhe profundo acatamento, tomou o cavallo pelo freio, e guiou-o na volta do Paço, sem que ElRey se offendesse desta acçaõ; o qual, durante a sua vida, descançou sobre o amor de seu Povo, e do Senado, e por morte confiou delles a sua mulher, e seus filhos. (Colebath's Memoirs.)

O Conde de Vimioso foi morto em uma briga que houve entre os Condes de Castello-Melhor, de S. Lourenço, de S. José, e D. Miguel de Portugal, e D. Fernando de Almada: ElRey mostrou o seu desagrado, mandando-os prender: mas naõ os quiz deixar presos por sua morte. (La Clede t. 2. f. 605.) Affirma-se com toda a segurança, que logo que ElRey morreo, a Inquiriçaõ mandou intimar á Rainha, que ElRey tinha incorrido em excomunhaõ mandando restituir os bens confiscados dos reos de heresia, offerecendo-se para lhe levantar a excomunhaõ, e que indo ao Paço, absolveraõ solennemente o corpo d'ElRey. (Histoire des Inquisitions.)

da alma: o Governo cahia nas mãos de uma Senhora, e Hespanhola: (*) o Estado achava-se em guerra, que só se fazia por pertensões á Corôa: os Grandes eraõ no interior pouco affectos á familia Reynante; e pela maior parte desunidos por suas dissensoes: de sorte que a Raynha naõ sabia de quem se fiasse, nem como faria, que lhe obedecessem.

Os Hespanhões deraõ por morte d'ElRey indecentes demonstrações de prazer, como se com ella se sossobrasse a Constituiçaõ do Reyno; mas tinhaõ-se descuidado de preparar-se, como o podéraõ ter feito para se aproveitarem logo do embaraço, que causou aquelle fatal successo: e a valorosa constancia, a actividade, e grande intelligencia

(*) A experiencia desmente a má opiniaõ que se tem dos Governos das Senhoras fora e dentro de Portugal. Quem achará que taxar nas Regencias da Senhora D. Catherina avó d'ElRey D. Sebastiaõ, da Senhora D. Luiza, e no tempo, que regeu a Senhora D. Marianna Victoria mulher d'ElRey D. José de gloriosa memoria, que naõ se possa tambem reprehender no Governo Varonil, e naõ se encontre nelles mais vezes, porque mais vezes governaõ os Homens? Proposições geraes na ordem moral sempre saõ, ou falsas; ou inapplicaveis; porque os factos pódem desmentir, e desmentem a theorica. Em Portugal só houve uma Raynha Hespanhola, que todo o mal que fez foi retirar-se á sua patria deixando a Regencia, e lá morreu em miseravel estado; e se o Reyno padeceo alguma cousa com isso, foi mingoa de deixar acabar taõ mal uma Princeza mãi de seu Rey, a cujas necessidades extremas podera acudir. V. as Chronicas d'ElRey D. Duarte e D. Affonso V. por Leaõ.

da Raynha viuva fizerão logo mudar a face dos negocios, e relações com Hespanha.

Muitos dos Grandes quisérão-na privar do Regimento do Reyno, como havião feito á Raynha D. Catherina em tempo d'ElRey D. Sebastião; mas succedeo-lhes o contrario. A Regente nomeou D. Francisco de Faro, Conde de Odemira, da Casa de Bragança, ayo d'ElRey, e o fez um de seus principaes Ministros, repartindo entre elle, e D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanhede, a confiança sobre as cousas do Governo.

O Conde de Odemira era um Fidalgo velho, tão illustre como rico, venerado da Nobreza, amado do Povo, e de todo entregue, e devoto da Raynha, e Familia Real. O de Cantanhede tinha já seus annos; mas era vigoroso, e dotado das partes necessarias no Conselho, e na Guerra; e com isto igualmente capaz de governar, e obedecer. Os dous Secretarios Pedro Vieira, e Gaspar de Faria, que erão do seyo destes dous Fidalgos, andavão frequentemente desavindos por querer cada um delles lançar mão de toda a authoridade: mas a Raynha com a sua prudencia fazia renascer entre elles a união, e boa harmonia. (p)

A primeira cousa, que a Raynha fez, depois que esteve segura na Regencia, foi ordenar ao Conde de S. Lourenço General da Fronteira, que fosse guerrear os Hespanhoes; o qual posto que não foi muito feliz na sua expedição, como ella era bem

(p) La Clede t. 2. f. 607. 608.

traçada, teve ainda assim um muito bom effeito. O Duque de Saint-Germain, Italiano de nascimento, e muito bom Capitaõ, que servia nos Exercitos de Hespanha, entrou em Portugal, cercou, e tomou Olivença, e o pequeno Castello de Mouraõ. O Governador de Olivença foi preso, e depois bannido por toda a vida; e o General, que nada era menos, do que habil, e carecia de experiencia, foi mandado recolher a Corte, a pesar de ser mui favorecido da Rayuha, e ter por si muitos Cortesãos. (9).

Succedeo-lhe no cargo Joanne Mendes de Vasconcellos, homem muito popular, e bem quisto dos soldados, o qual na seguinte campanha poz cerco a Badajoz; mas vio se obrigado a levantallo; porque D. Luiz de Haro vinha descercar a Praça na frente de todas as forças de Hespanha. Esta desgraça fez comque Vasconcellos fosse prezo, e estivesse em termos de ser castigado: mas defendeo-se com tal força, e simplicidade, que ficou livre; porque allegava. "Que naõ cercára a Praça, senaõ por ordem da Rayuha, e por honra da Naçaõ; e que levantára o cerco para salvar o Exercito; que naõ ignorava, quando o fez, o perigo a que se expunha; mas que entendia com muito prazer, que tinha salvado as Tropas de Portugal a risco de sua fama e da propria vida; e que assim lhes tinha negociado o meio de fazerem levantar o cerco de Elvas, sendo capituneadas por um

(9) D. Luiz. de Menezes. Alex. Brandano.

" General mais feliz; e de obrigar o inimigo, que " entrara ovante, a retirar-se envergonhado."

O Conselho de Guerra declarou-o innocente, e digno do favor da Rayuha. (r) D. Sancho Manuel tinha defendido Elvas com grande valor, e prudencia: e o Conde de Cantanhede foi, quem fez descercar a Praça, e rompeo as linhas do inimigo; mostrando neste feito ser um consummado Capitaõ; assim como em se pôr em condiçaõ de naõ arriscar tudo, depois de ter feito um serviço, de que pendia a saude do Estado. Esta memoravel victoria cobrio-o de gloria; mas ao mesmo tempo suscitou-lhe muitos invejosos, e inimigos.

Nos dous annos seguintes naõ houve successo importante na guerra: e a razaõ disso era bem extraordinaria. Hespanha trazia as suas armas occupadas em Flandres, e andava negociando com França sobre pazes: e Portugal estava taõ exhausto, que naõ se pôde recrutar gente para completar o Exercito, que rompêra as Linhas de Elvas. Nestes termos resolveo a Rayuha enviar por Embaixador a França D. Joaõ Luiz da Costa Conde de Soure, Fidalgo mui valoroso, e de grande probidade, com quem a Regente senaõ tinha havido muito bem.

D. Joaõ portou-se com grande esforço, e desengannado-se com o Cardeal Mazarino; conseguio, que o Conde de Schomberg, e o Lord Inchequin

(r) Hist. Genealog. d'Espagne. D. Luiz de Menezes. La Clede t. 2. f. 668. 669.

fossem a Portugal: e publicou um manifesto capaz de renovar os tumultos em França. O Cardeal mandou-lhe pedir, que recolhesse aquelle papel; e o Conde lhe respondeo, que delle só lhe restavaõ 8 exemplares, que supprimiria por amor de S. Eminencia. Este purpurado queixou-se do Conde á Raynha de Portugal; e S. Magestade lhe respondeo. " Que tivera particular gosto de saber, " por modo taõ authentico, que o seu Embaixador " fizera o seu dever." (z)

O Conde de Soure seguio o Cardeal aos Pyrineos; e alli fez adoptarem os interesses de Portugal os Duques de Lorena, e Guisa, e o Conde de Harcourt: mas o Cardeal por comprazer aos Hespanhoes estorvou a vinda delles a Portugal, (*) e communicando com o Embaixador algumas proposições d'Elley de Hespanha, foraõ delle rejeitadas com desprezo. Disse-lhe entaõ Mazarini, que esperava que ellas fossem melhor ouvidas em Lisboa: mas enganou-se; porque eraõ em substancia; que se restituissem as cousas ao mesmo estado, em que se achavaõ antes da Acclamaçaõ: que os Duques de Bragança seriaõ Vice-Reys hereditarios de Portugal; e que França ficaria por garante destes artigos. O Conde de Cantanhede depois de as ouvir perguntou ao Enviado do Cardeal senaõ tinha mais que dizer; e, respondendo-lhe elle, que havia acabado a sua pratica, tornou-lhe o Conde. " Muito

(z) La Clede f. 685.

" nos peza, Senhor, de fazeres taõ prolixa viagem,
" para naõ ter nada, que nos digaes." (*)

A paz dos Pyrineos foi a certos respeitos favoravel a Portugal, e a outros perigosa, e prejudicial. Foi-lhe favoravel; porque muitos Officiaes, que ficáraõ desoccupados, aceitáraõ com gosto o convite do Conde de Soure: e delles vieraõ até 600 para Portugal em navios Inglezes, e Hollandezes: e podemos dizer, que foi prejudicial pela deserçaõ do Duque de Aveiro, que se retirou para França, e d'ai a Hespanha; [1660.] e de D. Fernando Telles Embaixador de Portugal na Haya, que por isso foi privado da Nobreza, declarado infame, e justiçado em estátua na Cidade de Lisboa. (u)

O Embaixador de Hespanha em Pariz fez todos os esforços, para tolher a saida dos Officiaes, que haviaõ de acompanhar o Conde de Schomberg, e para se negar ao Conde de Soure a audiencia de despedida: mas naõ obteve nada: O Visconde de Turenne com seu valimento fez que se deixassem ir os Officiaes: e o Conde se despedio da Corte com as honras costumadas, sendo bem acolhido d'ElRey, e do Cardeal, que lhe fizeraõ presentes consideraveis, por mostrarem o muito que o estimavaõ.

Entretanto voltou a Pariz o famoso Cardeal Retz; e o Mazarino lhe perguntou, se tinha visitado o Embaixador de Portugal. " Naõ, tornou-

(*) O mesmo Autor a p. 687.
(u) La Cléde t. I. 687.

" lhe o Cardeal de Retz." E Mazarini lhe replicou. " Pois ide vêllo; antes que se vá, que he " pessoa de singular merecimento, e digno de ser " conhecido de outras taes." (u)

D. Francisco de Mello em Inglaterra, e o Conde de Miranda na Haya, forão tambem muito bem succedidos nas suas negociações. Os trabalhos da campanha não forão de grande momento; mas as facções todas em proveito dos Portuguezes. Todavia receiava-se, que os negocios da guerra levassem outro teor; porque os Hespanhoes fizerão seu General D. João de Austria, que sobre ser filho d'ElRey tinha muito merecimento, e mais experiencia, que a maior parte dos Generaes Portuguezes. (x)

A Raynha acabou em certo modo a sua Regencia casando sua filha D. Catherina, (que esteve para ser consorte de Luiz XIV. de França) com ElRey da Gram Bretanha Carlos II. (s) Este successo foi um dos mais felices para Portugal; porque as esquadras Inglezas servião de o proteger: este Reyno foi soccorrido de Inglaterra com alguns mil Infantes, e Soldados de Cavallo; além do realce, que alcançou na Europa com esta alliança: e taes erão as causas, porque Hespanha estorvou este casamento com tanto ardor, e paixão.

O mando do Exercito Portuguez foi dado ao

(u) O mesmo L. c.

(x) Hist. Gene. d'Espagne. (s) Vertot. f. 144. Kennet's Historical Register. Heat's Chronicle. Ecchard's History of England.

Conde de Castanhede, que depois foi feito Marquez de Marialva, e que por morte do Conde de Odemira ficou sendo o unico Ministro d'Estado. Mas o seu procedimento naõ correspondeo ao que d'antes obrara; porque a Victoria de Elvas o fez taõ desprezador dos Hespanhoes, que a pesar dos seus annos, e experiencias, se houve tam imprudentemente. (y) D. Joaõ de Austria se aproveitou disto; e, tomadas varias Praças, veio insultar os Portuguezes dentro de suas mesmas linhas; e, querendo o Marquez sair para lhe dar batalha, o Conde de Schomberg mostrou, quaõ loco em aquelle intento, a que muitos Generaes se opposeraõ com o mesmo vigor.

Se havemos de crer um Historiador Francez, (a) os Generaes Portuguezes naõ o eraõ, salvo no nome; e o Conde de Schomberg tinha toda a autoridade. Mas Vertot foi certamente mal enformado; porque a este grande General mais lhe custou vencer o ciume dos Portuguezes, do que as forças de Hespanha. No anno seguinte por conselho do Conde de Castello-Melhor nomeou ElRey Capitaõ General a D. Sancho Manuel, que fora creado Conde de Villa-Flor; e com quem o de Schomberg conservou boa correspondencia. D. Joaõ de Austria, que tinha um Exercito numeroso, fez rapidos progressos, e cercou em fim Evora, causando com isso em Lisboa um tumulto perigoso. Pelo que expediraõ-se logo apertadas ordens ao

(y) La Clede L. 32. (a) Vertot f. 148.

Conde de Villa-Flor, que soccorresse aquella Praça a todo custo; mas chegáraõ tarde, e depois de ella estar rendida. Todavia ellas derraõ occasiaõ a uma batalha, na qual pela prudencia do Conde de Schomberg principalmente, e pelo valor da gente Ingleza, os Hespanhoes foraõ totalmente derrotados com perda de quasi 8 mil homens, e de parte da sua Artelharia, e bagagem; e esta foi uma das maiores Victorias, que os Portuguezes tem alcançado.

Como a Corte de Portugal andava ainda muito agitada, tirou-se ao Conde de Villa-Flor o commando do Exercito; e restituio se ao Marquez de Marialva. Este obrou defensivamente: cercou depois, e tomou Valença d'Alcámara; e ganhou outras vantagens do Conde Marsin, que era General do Exercito d'Hespanha; de sorte que tornou a cobrar a sua reputaçaõ. No anno seguinte (de 1665) commandava ainda o Exercito Portuguez, quando os Hespanhoes Capitaneados pelo Marquez de Caracena entráraõ em Portugal com o Exercito mais numeroso, do que nunca haviaõ trazido desde o principio da guerra.

Caracena cercou Villa Viçosa, a mais amada da familia de Bragança, e uma das mais formosas de Portugal; e o Marquez de Marialva sahio em sua defeza, vindo por essa occasiaõ a batalha, em que os Portuguezes ganháraõ completa victoria, (b) a

(b) La Clede L. 33. Ablancourt. Memoires contenant l'Hist. de Portugal depuis la paix de Pyrenees jusqu' en 1668.

qual foi a sexta, e ultima das que se deraõ naquella guerra de 28 annos. Nella se vio á vista d'olhos o favor da Providencia; porque se ganhou principalmente por meio de incidentes imprevistos, quaes eraõ a grande capacidade do Conde de Schomberg, e de outros Estrangeiros, e o intrepido valor das gentes auxiliares.

Esta Victoria de Montes claros decidio a Sorte de Portugal; mas naõ a d'ElRey D. Affonso VI.; porque as desordens da sua Corte chegavaõ já a tanto, que as pessoas de intendimento previaõ claramente, que S. Majestade cedo, ou tarde viria sem duvida a ser deposto. Mas, para narrar este successo com toda a clareza, exporemos as cousas miuda, e seguidamente; que para o podermos assim fazer, he que abreviamos succintamente os successos da guerra, antes de tratarmos dos enredos, que agora vamos declarar.

ElRey D. Affonso sendo minino teve um ataque de parlisia, e por causa desta doença foi tratado com grande melindre: mas á proporçaõ que foi crescendo ia descobrindo a sua incapacidade, e os vicios da sua educaçaõ. Dizem alguns, e pode muito bem ser, que a Rayuha sua mãi amava muito mais o Infante D. Pedro; e, que depois da morte d'ElRey, ella apalpára os animos dos Grandes, tentando, se o queriaõ preferir ao Principe na successaõ á Coroa: mas o Conselho de Portugal naõ concordou em se mudar aquella ordem de succeder, por cuja defesa tomáraõ as armas contra Hespanha: e de-

pois parecco-lhe, que senaõ podia decidir com certeza da impotencia, e incapacidade do Principe. Rendeo-se a Raynha a estas razões; e poz todos os meios de fazer D. Affonso digno do Sceptro, a que o chamava o direito da primazia do nascimento.

O Conde de Odemira teve grandes difficuldades na direcção deste Principe, que era falto totalmente de propensaõ para os estudos; e só a tinha para os divertimentos dos mininos da sua idade, sem considerar o quanto dista a condição do Principe da do particular. Lucton o Conde algum tempo contra esta inclinaçaõ; e chegou a fazer algumas acções vigorosas para lha tirar; mas inuteis, e frustradas. D. Affonso, que a outros respeitos naõ era muito entendido, conhecia ainda assim, que era Rey; conhecimento, que lhe foi muito fatal. As pessoas, que o conversavaõ, condescendiaõ cegamente com a sua vontade, e louvavaõ-lhe quanto fazia: mas aquelles, que naõ seguiaõ a Corte, censuravaõ altamente o seu procedimento; e porque o Principe obrára algumas acções de mancebo, e talvez malignas, imputavao-se-lhe todas as loucuras, e crueldades, que se fizeraõ em Lisboa, e de ordinario eraõ muitas.

Mas he sem duvida, que a certos respeitos se lhe fazia grande sem razão; como era em dizer, que ficára sempre paralytico de todo um lado do corpo, aindaque naõ appareciaõ signaes disso, senaõ ter a maõ direita um pouco mais recolhida; concluindo-

se d'aqui, que era fraco, e desleixado; ao mesmo tempo, que os excessos, de que o accusavaõ, fazinõ prova em contrario, visto que brigar com caens de fila, arruar, accommetter só tres homens, desafiar um touro bravo, e outras acções taes, que delle se contavaõ, de nenhum modo indicaõ falta de forças, nem de animo.

Entre os Companheiros d'ElRey, ou para melhor dizer, entre os directores das suas extravagancias, e travessuras, andavaõ dous filhos de um mercador Genovez, Antonio, e Joaõ Conti, originarios de Vintimiglia. Estes mancebos, e principalmente Antonio Conti, chegáram com lisonjas, e vis condescendencias (e) a dominar o animo d'ElRey; e posto que o Conde de Odemira os arredou uma vez do Paço, de sorte que ElRey lhes naõ fallava, senaõ a furto, quando S. Majestade teve mais idade, e sacudio de todo o jugo, tornou-os a chamar, e fez a Antonio Conti Cavalleiro da Ordem de Christo com offensa da Nobreza, que teve esta promoçaõ por deshonra daquella Ordem.

Todavia os Cortesãos lisongeavaõ este indigno valido; e a mesma Raynha velo a necessitar da sua adherencia; mas Antonio Conti, a quem a astucia, e artificio eraõ naturaes, quiz nadar, como dizem, sem cortiças. A este fim induzio ElRey, a promover aos cargos os Fidalgos mancebos, afastando de si os anciãos; porque se fundava em ter nos moços o mesmo predominio, que tinha em seu

(e) Relation de la Cour de Portugal.

Rey. D'aqui se causarão grandes desgostos; e muitos Senhores tomárão o partido de fazerem Corte ao Infante D. Pedro, e grangeallo. O Infante era mais brando, e mais grave, que ElRey, assás applicado ás letras, e muito disposto a ouvir, e pedir conselho.

ElRey mostrou, que se desgostava de se voltarem para seu irmão; e ainda teve penetração bastante para entender, que a Raynha era mais amante de D. Pedro; e que o Infante ouvia, e seguia os conselhos de sua mãi, para grangear a estimação dos Grandes, e o amor dos Povos. O Infante era isento, e civil a respeito dos Contis; não sofria que se familiarizassem com elle; nem recorreo jámais ao seu valimento, o qual, como todos os dias augmentava, todos os dias dava a seu partido novas creaturas. Antonio de Conti, que não deixava de ser ambicioso, quiz fazer-se Ministro, e dirigir os negocios publicos, tratando ao mesmo tempo aos que o não veneravão, quanto elle quizera, com tal altiveza, que seus inimigos a reputavão por insolencia. Sustentavão porem o seu partido os Fidalgos moços, promovidos por sua adherencia, e com elles fez corpo em termos de causar receios aquelles mesmos, que pouco antes o desprezavão por subalterno, e indigno de suas attenções. (*d*)

A Corte andava dividida em parcialidades: uns erão por ElRey; outros pela Raynha; e muitos neutraes. Conti, todo o seu feito era persuadir

(*d*) La Clede. Fremont d'Ablancourt.

a ElRey, que tomasse posse do Governo, lembrando-lhe que alguns de seus Predecessores o haviaõ feito com menos annos: e estes conselho fizeraõ mais abalo no animo d'ElRey; porque, infermando a Raynha, todos a buscáraõ inflammando-se com isto o dezejo, que tinha de reger absoluto.

A Raynha, depois de convalescida, entrou, como dantes a governar, e achando ElRey seu filho ainda menos tratavel, veio a entender que, se ella lhe naõ entregasse o Governo do Reyno, elle estava resoluto em tirar-lho por força. Isto porém era insupportavel a uma alma ambiciosa; e a Raynha naõ podia soffrer-se com a idéa de descahir do auge da elevaçaõ, onde se vira tantos annos. Por outra parte, naõ podia ver com animo socegado o Reyno entregue a um Principe violento, e sem juizo, cercado de validos, e Conselheiros perigosos, e inexpertos. Preoccupada pois destas reflexões tomou a resoluçaõ de contrapor o Infante a ElRey, para que D. Pedro lisongeado com a esperança de reynar por obra della estivesse de todo á sua devoçaõ, e ElRey D. Affonso se contivesse com o temor de perder o Reyno.

Para dispor o Infante, que de si mesmo estava assás inclinado a seguir os intentos de sua mãi, persuadio-lhe ella, que devia fazer-se jurar herdeiro da Coroa, para o caso d'ElRey fallecer sem successaõ, o que era de receiar em razaõ da sua impotencia; e, querendo ella sair melhor com este seu

intento, dirigio se á Nobreza com animo de convocar as Cortes, que posessem o sello a este negocio. Mas nisto encontrou mais obstaculos, dos que cuidava ter; porque a maior parte dos Nobres fazia-se-lhes de mal terem, por assim o dizer, dous Reys, lacerarem o Reyno, e deitarem-se a si mesmos a perder: accrescendo a isto parecer-lhes injusto darem a ElRey por impotente, antes de se lhe provar este defeito.

A Raynha, por tanto sem levantar maõ de seu projecto, houve de buscar outros meios de o tirar á luz; e teve particular cuidado, que o Infante sempre vestido magnificamente se mostrasse com frequencia ao Povo; deo-lhe casa composta de todos os mal affectos a ElRey: e aposentou-o nas casas de Christovaõ Rodrigo, Marquez de Castel-Rodrigo, que eraõ as mais formosas de Lisboa. Depois de ter desta arte seguro o Infante, fingio que queria entregar a Regencia, e recolher-se a um Convento; e escreveo de sua maõ uma Memoria, onde expunha os motivos do seu fingido intento. Mas deo-lhes tal geito, que os Grandes, e Principaes Ministros, a quem a remeteo, aventáraõ logo o mysterio, e alcançáraõ que ella desejava, que a obrigassem a governar sempre, e que, para a reduzirem a isso, se desterrassem de Corte os Contis, e as creaturas delles. (e)

(e) Catastrophe de Portugal por Leandro Doria Caceres, e Faria.

As pessoas, a quem a Raynha communicou esta Memoria, e eraõ suas creaturas, receando, que, como ella deixasse a Regencia, ElRey os privasse de seus Cárgos, e Officios, tomáraõ a resoluçaõ de a naõ desampararem. Representaraõ-lhe, que naõ devia entregar o Governo, antes de se afastarem d'ElRey aquelles ministros de suas devasidões: nem havia cousa, que mais a podesse lisongear, do que esta representaçaõ, que enchia a medida de seus desejos, sem ella os dar a conhecer. Mas, para que tudo parecesse feito com parecer do Conselho, sabendo ella que os membros desta Juncta, haviaõ de seguir-lhe a vontade, naõ quiz começar nada, semque os do Conselho o deliberassem, e resolvessem.

Ajuntáraõ-se por tanto os Conselheiros, e posto que alguns dos mais graves se opposeraõ ao projecto, porque era inui manifestamente afrontoso a ElRey, a maior parte delles decidiraõ: que se prendessem Conti, e seus adherentes, e se desterrassem do Reyno. Em virtude desta resoluçaõ, levando a Raynha comsigo a ElRey debaixo do pretexto do certo negocio, o Duque de Cadaval, e os daquella cônjuraçaõ entráraõ no quarto d'ElRey, onde Conti estava; o qual suspeitando, que com elle a haviaõ, fechou-se por dentro. Mas o Duque sem respeitar o lugar, nem as representaçoes do Conde de Castello Melhor, ameaçou, que metteria a porta dentro.

Conti, vendo que naõ havia meio de escapar, e

que o Conde o naõ podia por em salvo, nem dar parte a ElRey do que passava, entregou-se com promessa de lhe naõ tirarem a vida. Prendêrão-se ao mesmo tempo assim no Paço, como fóra, alguns dos de seu partido, que foraõ levados a um navio preste a fazer-se á vela para o Brazil (*f*).

Tanto que a Raynha soube da feliz execuçaõ do seu projecto mandou dizer aos Conselheiros d'Estado, aos Grandes, e Senado da Camara, que viessem á Sala, onde ella estava com ElRey, a quem se fez uma fala em nome do Reyno, cheia de grandes queixas do seu procedimento, e maiores aggravos dos de seus validos: concluiraõ-na declarando-lhe, que para atalhar consequencias mais funestas se virão obrigados a desterrallos; e no fim de tudo isto beijaraõ-lhe a maõ, e se retiráraõ.

Este grande rasgo de Politica, comque a Raynha se lisongeava na esperança de prorogar a sua Regencia, foi a causa do seu fim. O Conde de Castello-Melhor, Fidalgo illustre, e Cortesaõ mui habil, succedeo no valimento de Conti com ElRey; e o animou a presistir na resoluçaõ de governar por si; conselho muito a favor do Principe, e em que S. Magestade se confirmou pelos de uma Dama moça da Raynha, a qual lhe descobrio o que sua ama dizia em particular, a respeito d'ElRey seu filho.

Este Principe, que naõ trazia outra cousa no pensamento, que a execuçaõ de seu projecto, quiz ter sempre o Conde junto a si, para ter a commodi-

(*f*) Bamage, Annal. des Prov. Unies. Verlot. *f.* 148.

dade de o consultar. Depois foi a Alcantara com o Infante, acompanhado de grande Cortejo, e voltando de Alcantara visitou a Rayuha sem dar o menor indicio do seu desprazer. Passados dous dias tornou de repente a Alcantara com os Condes de Castello-Melhor, e de Atouguia, e fez aviso a todos os Governadores das Praças, e Generaes dos Exercitos, que, havendo elle chegado a maior idade, tinha tomado entrega do Governo: e ao mesmo tempo ordenou aos Senhores, e Ministros, que estavaõ em Lisboa, que o fossem buscar a Alcantara.

A Rayuha admirada de tal novidade ajuntou o Conselho d'Estado; e nelle se resolveo mandar pôr Manuel Pacheco no caminho de Alcantara, para o atalhar aos que quisessem ir-se para ElRey; e que a Rayuha escrevesse a seu filho com termos mui brandos pedindo-lhe, que sobreestivesse por algum tempo no tomar entrega do Governo; ou ao menos que governasse com ella; e, quando isto naõ quizesse, que o obrigariaõ por força.

Manuel Pacheco reconduzio todos, os que iaõ para Alcantara; e ás guardas, e partidistas da Rayuha se deo ordem de estarem promptos para a defenderem. Ella escreveo a ElRey pelo modo mais urbano, e persuasivo; mas, antes de lhe ir a carta, entendendo o Povo de Lisboa, que se punhaõ em armas contra ElRey, para lhe fazerem alguma violencia, correo todo a tomállas em sua defeza; zelo, comque a Rayuha ficou logo bem liu-

milhada. E, vendo que nada devia esperar da força, appellou para os rogos, e escreveo uma carta mui submissa a ElRey seu filho, que lhe enviou pelo Bispo de Targa, na qual insistia muito em requerer chamamento de Cortes, para em sua presença lhe entregar o Governo.

ElRey, e o Conde entendemõ logo, que era aquillo ardil para pairar tempo; e assim respondeo ElRey a sua mãi pelo Bispo, dizendo-lhe: Que por alliviala do grande trabalho, que levava no Governo, havia tanto tempo, estava elle de animo de lhe tirar aquella carga, e tomala só em seus hombros. Pelo que vendo a Raynha, que semão podia sustentar na Regencia por força, nem por manha, determinou-se a abdicila com todas as apparencias de gosto, e satisfacçaõ: e a este fim mandou pedir a ElRey, que viesse a Lisboa, para se fazer no Paço esta ceremonia. Deteve-se ElRey algum tempo até ver, que vinha seguro, e que a authoridade da Raynha ia descaindo, depois que o Povo de Lisboa se declarou em favor delle: [1662,] entaõ soltou ao Povo, e alli em presença dos Grandes, dos Secretarios de Estado, e do Senado da Camara de Lisboa recebeo da Raynha os Sellos, segundo o costume de Portugal praticado, quando os Principes se entregaõ do Governo. (g)

Desencarregada a Raynha da administraçaõ falou em retirar-se a um Convento: mas ninguem julgou, que o dizia devéras: porque umas vezes queria

(g) La Clede L. 33. Relat. de la Cour de Portugal.

edificar um Mosteiro, e naõ achava sitio, que lhe agradasse; outras intentava fazer alguns quartos perto de algum dos Conventos; mas naõ havia algum, que desejasse este accrescentamento. Assim que ninguem duvidou, que as suas delongas eraõ artificiosas, para se demorar sempre no Paço, esperando algum bom ensejo imprevisto, que obrigasse ElRey a lhe dar maõ no Governo. (*h*)

A este tempo já todos os Grandes, e personagens do Clero estavaõ resolvidos a grangear ElRey e havia na Corte uma cáfila de lisongeiros, que faziaõ a S. Majestade prodigamente as mais vis adulações. Eraõ seus principaes Ministros os Condes de Castello-Melhor, e Atouguia, e D. Sebastiaõ Cesar de Menezes. Os do partido da terminada Regencia vulgarisavaõ atrevidamente, que ElRey falto de juizo naõ dizia senaõ o que lhe dictavaõ os Ministros. O Conde de Castello-Melhor trabalhava-se por dominar absoluto no animo d'ElRey, poupando o, quanto podia, ao trabalho dos negocios de Estado, e favorecendo a inclinaçaõ, que S. Magestade tinha a cavallos, armas, e ainda a mulheres, no que todavia naõ era escandaloso.

Nestes termos fez o Conde soltar a Henrique de Mirauda, que a Raynha mandara prender, e o introduzio na Corte, onde logo veio a ser um dos primeiros validos d'ElRey, sem todavia causar o menor ciume ao Conde, nem o ter delle. Naõ succedia porém o mesmo com Sebastiaõ Cesar, e o

(*h*) Catastrophe. Mem. d'Ablancourt.

Conde de Atouguia, a quem o de Castello-Melhor, julgando-se não bem seguro ainda na privança, não ousava por então afastar d'ElRey. Mas em fim, fazendo-se pouco e pouco omnipotente com o Soberano, entrou a dispor de tudo, e veio habitar o mesmo quarto, que fora do Principe D. Theodosio, irmão mais velho de S. Magestade.

Nem já então restava ao Conde, para satisfazer a sua ambição, mais que ser revestido de alguma dignidade, que o occupasse sempre com ElRey, e, como não havia nenhuma vaga, resuscitou a de Escrivão da Puridade, que ElRey lhe concedeo logo. E posto que o Secretario de Estado lha quizera disputar; porque os Officios della andavão annexos ao Secretariado, o Conde todavia se apossou della, e por este meio teve entrada no Conselho de Estado.

Mas, como a prosperidade de ordinario cegue nos validos, perdeo o Conde o tento, e esqueceo-se da prudencia, que o levantára tão alto. Entrou a dar aos seus, e ás suas creaturas os Officios sem regra, nem medida, ao mesmo passo, que não deixava perder occasião alguma de estorvar, e deitar a perder os seus contrarios, para que o augmento do poder de um partido, e o abatimento do outro servissem de base solida á sua grandeza. (1) Depois aconselhou a ElRey, que se mostrasse offendido das affrontas, que se lhe fizerão, durante a Regencia da Raynha sua mãi, e, alem das mais, de tirarem

(1) Os Mesmos Authores.

a Conti por força da sua Camara; dando-lhe a entender, que o desprezarião, senaõ vingasse aquellas insolencias. Em consequencia do que foraõ desterrados o Duque de Cadaval, Garcia e Manuel de Mello, os Condes, de Soure, e Pombeiro, o Padre Antonio Vieira, o Secretario de Estado, que lêra a representação, e outros.

Esta demonstração feita com tantas pessoas de qualidade deo lugar aos de seu partido a falarem d'ElRey, e de seu Governo em termos de desprezo; e a Raynha, que se via de todo excluida do despacho, trabalhava com todas as forças por corroborar a parcialidade do Infante, com quem tinha frequentes praticas, nas quaes se repetia incessantemente, que ElRey era incapaz de governar, e desacisado: e o Infante, que se fundava na inhabilidade de seu irmaõ, tinha para si, que era melhor ser Rey, do que ter o segundo lugar no Reyno.

O Conde de Castello-Melhor vendo que naõ podia tolher ao Infante ordir enredos, persuadio a ElRey, que despedisse todos os que servião a seu irmaõ, e o mandasse servir por pessoas de confiança, por lhe tirar ao menos alguns meios de enredar. Depois tratou-se de fazer, comque a Raynha saisse da Corte, como ella fingia desejar, andaque no seu procedimento mostrasse, que naõ era nada de seu sabor a vida privada, e retirada. Mas, como ella vio, que ElRey mostrava que estimaria muito a sua ausencia, resolveu-se a continuar na dissimulaçcõ, e pedio-lhe licença para ir morar em

umas casas particulares, porque o quarto, que mandára edificar, inda naõ estava acabado. ElRey lhe respondeo, que naõ lhe era decoroso sair do Paço, para uma casa particular, mas que mandasse apressar a obra, que fazia, a qual tinha ido até alli muito de vagar. E pouco tempo depois sabendo ElRey, que sua mãi trabalhava quanto podia, por collocar no trono o Infante seu irmaõ, mandou-lhe uma ordem precisa, que se saisse do Paço; e ella se retirou d'al aos 17 do Março de 1663, para o Convento, que elegera perto de Lisboa, aonde a foraõ acompanhando ElRey, o Infante, e os Grandes do Reyno.

Recolhida a Rayuha, mostrouse o Infante inteiramente devoto d'ElRey, senaõ em um só ponto, que elle bem sabia ser do desagrado de seu irmaõ, o era, visitar frequentemente a sua mãi, e ter praticas secretas com ella. A Rayuha naõ deixaya de o amoestar muitas vezes em publico do perigo, a que o expunhaõ o amor, e respeito, que elle lhe mostrava; mas naõ sera facil determinar, se ella fazia estes avisos, porque o Infante se acautelasse, ou se para fazer ElRey odioso, e excitar mais a compaixaõ em favor della, e de D. Pedro. (*l*)

ElRey, a quem já naõ refreiava a presença de sua mãi, entregou-se soltamente a todos os excessos da mocidade: mas o Conde de Castello-Melhor, receiando que o naõ precipitasse a vida desregrada, e elle naõ fosse tambem, como era natural, envolvido

(*l*) Relat. de la Cour de Portug. Mem. d'Ablancourt.

na desgraça d'ElRey, tentou varios meios de o trazer á razaõ; e, vendo que o naõ podia conseguir, procurava de encobrir as suas extravagancias. Mas he bem deficil corrigir as inclinações viciosas do um mancebo, principalmente, quando elle se julga superior a tudo. Os vicios d'ElRey davaõ muito nos olhos; e, como elle soltou a redea a todas as paixões, carregava todo o pezo do Governo sobre os Condes de Castello-Melhor, e d'Atouguia, e sobre Sebastiaõ Cesar de Menezes.

Havia longo tempo, que o Conde de Castello-Melhor tinha resolvido deitar a perder os outros dous validos; e, em quanto a Raynha esteve no Paço, naõ ousou tentallo, por temer, que, descaindo elles da graça d'ElRey, se bandeassem com a Raynha, e fizessem mais forte o partido della. Mas, quando a vio recolhida, fez logo degradar o Conde d'Atouguia: e Sebastiaõ Cesar, temendo que lhe succedesse outro tanto, quiz sustentar-se no lugar aconselhando a ElRey, que mandasse vir Conti do Brazil; porque esperava que este valido o apoiasse em agradecimento de elle ser, quem o restituio ao antigo favor do seu Soberano.

O Conde informado deste estratagema trabalhou com seu amo de sorte, que Menezes foi desterrado, antes de Conti chegar a Lisboa para o proteger. Conti foi recebido com trombetas, e salvas d'Artelharia, em fim com todas as demonstrações de alegria, que se podem fazer a um Soberano. Mas tudo naõ foi mais, que fumo; porque o Conde su-

gerio a ElRey, que, depois de manter a sua authoridade mandando vir Conti do desterro, se o conservasse na Corte, irritaria os Grandes de quem era aborrecido, de sorte que o mandáraõ sair do Paço com expressa ordem de naõ apparecer lá mais (m.) Todavia o Conde por mostrar que fazia aquillo naõ por ciume, mas por bem d'ElRey, fazia a Conti muita honra de longe, e lhe mandava a miude presentes consideraveis: e vagando um cargo honroso o proveo nelle; dando taõbem a seu irmaõ João Conti um pingue beneficio.

Mas Conti, que naõ se contentava com isto, fez todas as diligencias por se ver com ElRey; e tanto trabalhou, que em fim lhe pode fallar occultamente em Alcantara, e a furto do Conde. Aqui se avivou tanto a amisade d'ElRey a Conti, que S. Magestade o quizera logo trazer para Lisboa, se elle, temendo que lho naõ fosse perigosa taõ repentina mudança em ElRey, lhe naõ pedisse, que demorasse a sua ida; e juntamente, que desse licença de tornarem á Corte os Fidalgos, que foraõ desterrados por serem parciaes alli da Rayuha mai.

O Conde, que soube deste encontro, e da supplica, que Conti fizera a ElRey, entendeo que o antigo valido tinha intento de formar contra elle algum partido, para o deitar a perder. Por tanto anticipou-se a Conti, e fez descarregar nelle o golpe, que elle lhe queria dar; descobrindo pelo grande numero de espias, que trazia sobre Conti,

(m) Catastrophe. Vertot. f. 154.

que elle se tinha concertado com os Fidalgos mal contentes para restabelecerem a Raynha, e naõ deixarem a ElRey D. Afonso mais, que o nome vaõ de Soberano, sem o poder, nem a authoridade de Rey. Achadas as testemunhas, para se provar esta conjuraçaõ, o Conde a foi descobrir a ElRey, que nomeou uma commissaõ de Juizes para conhecerem della.

Depois de muitos exames, acharaõ-se convencidos alguns dos criminados; mas nenhum foi condemnado á morte. D. Theodosio de Mello irmaõ do Duque de Cadaval teve degredo para 5. leguas fora de Lisboa; Sebastiaõ Cesar de Menezes para o Algarve, e Conti para o Porto. Como nos interrogatorios houve deposições á cerca da Raynha, mandáraõ-lhe fazer perguntas por um Secretario de Estado; e, como ella naõ quiz responder, abrio ElRey maõ do negocio. O Conde soberbo com esta victoria mudou de quarto, e tomou outro mais perto do d'ElRey; e em breves dias teve maior cortejo, do que S. Magestade; circumstancia, que o fez odioso, de sorte que pouco depois começou a descair o seu valimento.

Simaõ de Vasconcellos irmaõ do Conde, que tinha servido muitos annos com honra, voltou para a Corte, e chegou a dominar de sorte o animo do Infante D. Pedro, que se tinha por cousa maravilhosa serem ElRey e o Infante taõ contrarios nas suas inclinações, governados tanto a arbitrio destes dous irmãos, que parecia que S. Magestade, e o In-

fante seu elles naõ podiaõ fazer nada. E, vindo a enfermar o Infante, Simaõ de Vasconcellos o tratou com tal cuidado, que naõ só medrou mais na privança, mas deo ciumes aos mais Fidalgos do serviço do Principe de sorte, que se despediraõ delle; pelo que foi necessario tornar ElRey a mandalos servir a seu irmaõ, menos ao Conde de Ericeyra; e junctamente fez a Vasconcellos Gentilhomem da Camara do Infante, e seu Mordomo.

Disto se desgostaraõ os da Casa do Infante, e demittiraõ os seus Officios, nos quaes fôraõ providos outros, pela maior parte creaturas do Conde; e por isso menos agradaveis ao Infante, o qual vendo-se rodeiado de espias tomou a resoluçaõ de mudar o teior de seu viver, para ser menos suspeito a ElRey, e ao mesmo tempo mais bem quisto do Povo.

Para isto nada mais convinha, do que dar-se á vida devota; e assim entrou a naõ se occupar, senaõ em orações, visitas dos Templos, liçaõ espiritual, e conversaçaõ de Religiosos; e estes exercicios faziaõ, com que naõ podesse visitar ElRey tanto amiude. E postoque as pessoas de mais penetraçaõ attribuiaõ esta mudança no Infante a arte de grangear o Povo; todavia naõ faltu, quem de por causa della cair morto de repente a seus pès, e aos d'ElRey um familiar chamado Agostinho de Ceuta. (o)

(o) Vertot f. 152. La Clede f. 776. Relat. de la Cour de Portugal.

Entretanto chegou a Lisboa o Marquez de Sande, que voltava de França, onde deixara justo o casamento d'ElRey com a Princesa de Nemours, e por ordem do Infante tinha tocado em casar-se este Principe com a filha do Duque de Bouillon; proposição, que foi recebida, mas naõ chegára a formal acceitaçaõ, e a termos de contrato ultimado. Este casamento propoz-se para se segurar a successaõ á Coroa, no caso de ElRey naõ poder ter filhos, como se dizia. Mas, vindo o Infante a mudar de parecer, ainda que disto se ignore a razaõ, naõ quiz jamais consentir em tal consorcio, a pezar d'ElRey lhe instar, que o concluisse.

Desfeito assim este negocio, entrou o Marquez de Sande a informar-se, se seriao verdadeiros os rumores que havia da impotencia d'ElRey: mas o Conde de Castello-Melhor affirmou-lhe em prova do contrario, que S. Magestade tinha varios filhos naturaes. Assim que estando tudo preste para o recebimento da Raynha, voltou o Marquez a França para a conduzir a Lisboa.

No mez de Fevereiro adoeceo a Raynha mãi; e, sentindo-se chegada á morte, mandou chamar os seus dous filhos, que andavaõ á caça em Salvaterra, e naõ a vieraõ ver, se naõ trez dias depois de terem o aviso; e, chegando-se a beijar-lhe a maõ, tomaraõ-lhe a bençaõ, e, poucas horas depois de se retirarem, espirou S. Magestade.

Esta Princeza teve grande valor, e magnanimidade com uma prudencia consummada, como se vio no

tempo, que governou as coisas de Paz, e Guerra. (1666.) Querem alguns, que ella fizesse resolver-se ElRey seu marido a aceitar o Sceptro: mas he sem duvida, que ella contribuio, para que elle o sustentasse; e com a sua diligencia e cuidados o conservou seguro á sua posteridade. O seu talento na arte de governar era superior ao que se devia esperar de uma Senhora; e tambem conhecia as funestas consequencias das dissenções entre irmaõs, que se crè, que ella estorvou a soltura do Infante D. Duarte, receiosa de que elle tornando a Portugal naõ tivesse ciumes da elevaçaõ de seu irmaõ. E o que nella houve mais extraordinario he, que sendo Hespanhola, qualidade odiosa aos Portuguezes, conciliou por seu procedimento o amor, e estimaçaõ de todos elles.

Por morte da Raynha entendeo ElRey que tinha menos que receiar; e o Infante se deo por menos seguro. O Conde de Castello-Melhor, a quem refreiára até entaõ o temor deste Principe, entrou a portar-se com mais liberdade. E, porque o Infante cada dia se mostrava mais descontente, ElRey começou a ter suspeitas da sua reserva, e aversaõ aos seus favorecidos. Alguns dos Gentishomens do Infante despediraõ-se de seu serviço, e outros foraõ despedidos, de sorte que a casa que elle tinha desdizia muito do seu nascimento, e graduaçaõ. Todavia o Infante sofria isto com paciencia, atéque a Raynha esteve a chegar; porque entaõ instou com ElRey, que o posesse em estado de apparecer a

esta Princesa com o decôro pertencente a um irmaõ de Rey. (p) Mas as contestações, e delongas a este respeito durárão até os dois dias de Agosto, em que entrou no Tejo a esquadra onde vinha a Princesa.

Quando ElRey teve noticia da sua chegada, naõ deo o menor indicio de prazer, o que foi tido a mau agouro. O Infante andava muito indignado contra o Conde de Castello-Melhor; porque julgava que elle lhe estorvara ter os Gentishomens, ou Camaristas, que S. Alteza queria, o qual protestou com voz alta, que se havia de vingar do Conde, quando se lhe offerecesse occasiaõ: e Simaõ de Vasconcellos, que foi presente a esta ameaça, offendeo-se tanto della, que se despedio logo do serviço do Infante; de sorte que já entaõ só lhe restavaõ dous Camaristas; e S. Alteza mandou pedir licença a ElRey para se retirar da Corte.

Para irritar ElRey naõ havia cousa mais efficàz, que esta mensagem: e o Conde, receiando que aquella discordia naõ fosse mais longe, usou de tudo seu valimento, para alcançar para o Infante os Camaristas, que S. Alteza queria; mas ElRey persistio na sua negativa. O Infante, vendo que os rogos do Conde erão baldados, sahio de Lisboa acompanhado de D. Rodrigo de Menezes, e foi dormir a Queluz meia legua da Cidade. Entaõ divulgou-se o rumor de que estava a pique uma guerra Civil. O partido do Infante em Lisboa era mais numero-

(p) La Clede f. 769.

ao, que o d'ElRey; e Povo exaltava as virtudes de S. Alteza, exagerando no mesmo passo os vicios de seu irmaõ: mas na realidade o amor d'ElRey, e o odio do Infante ao Conde de Castello-Melhor eraõ as causas, que mais influiraõ no Povo, de quem o Conde era mortalmente aborrecido.

A Nobreza procurou conciliar os dous irmaõs com frustrado trabalho; e só a Raynha pôde conseguir do Infante, que se sahisse da Corte, e que lhe deixasse a ella o cuidado do que lhe dizia respeito. O Infante naõ pôde negarse ao que S. Magestade lhe pedia, muito menos porque, segundo parece, andava namorado da cunhada desde a primeira vez, que a vio. Em fim por diligencias desta Princeza he que o Infante teve a liberdade de escolher Camaristas.; e S. Magestade approvou a sua eleiçaõ; (9) mas nem assim se apagou o rancor d'entre os dous irmaõs; porque as suas offensas naõ eraõ para se esquecerem taõ facilmente. O Infante encobria o seu desprazer com o vèo de uma profunda dissimulaçaõ; e ElRey, que naõ sabia disfarçarse, ameaçava mais, do que intentava executar.

O Infante por fazer-se de algum modo independente com um Cargo, cujas funcções fossem accompadas de legitima authoridade, pedia a ElRey o posto de Condestavel. O Conde de Castello-Melhor assustou-se com esta petiçaõ; e suspeitando que os Condes da Torre, e de S. Joaõ, Officiaes de merecimento a tinhaõ aconselhado ao Infante, suggerio

(9) La Clede l. 33. Relat. de la Cour de Portugal.

a ElRey, que lhe naõ deferisse a ella, e mandasse áquelles Fidalgos, que se retirassem a seus postos. Obedecèraõ os Condes, e o Infante dessimulou; mas este intervallo de tregoas naõ durou muito tempo.

Neste tempo matáraõ um criado Francez da Raynha; e acolhendo-se o matador á Igreja, naõ foi possivel castigallo, como merecia. A Raynha mostrou-se mui indignada desta impunidade; o Infante inda mais; e ambos declamáraõ a margamente contra o Ministro. Em fim Antonio de Sousa de Macedo Secretario d'Estado foi a victima das suas queixas, e teve ordem de sahir da Corte. O Conde dice a ElRey, que o Infante havia formado o projecto de o prender a elle por tirar o estorvo, que tinha a seus intentos, e de o fazer sahir para fora do Reyno; e, no caso de elle Conde lhe resistir, matallo. S. Magestade mandou devassar disto.

Como o Infante soube o que passava, retirou-se a Queluz, e declarou, que o naõ fazia, pelo inculcado projecto contra a pessoa do Conde, mas por lhe constar, que este Ministro tinha procurado subornar um dos familiares para o envenenarem. Esta tormenta foi taõ furiosa, que o Conde depois de offerecer-se a pedir perdaõ de joelhos ao Infante, todavia houve de sahir da Corte, e se retirou para um convento. (r) ElRey entaõ igualmente desconfiado, e offendido, dobrou a guarda de sua pessoa, e mandou completar as companhias nova-

(r) Vertot: d'Abbrecourt.

mente levantadas, por se segurar a si, e os que ainda eraõ da sua devoçaõ, com o que á Cidade de Lisboa se inquietou mais, e se augmentou mais o geral descontentamento.

O Infante estava já resoluto em deitar abaixo os partidistas do Conde de Castello-Melhor, porque, naõ obstante a sua auzencia, as suas creaturas andavaõ na Corte, e nada se fazia senaõ por conselho delle. Dizem que antes de o Infante executar o seu projecto, a Raynha lhe communicava tudo o que ElRey se deixava dizer todos os dias contra elle, e que talvez exageravn os dictos de sorte, que fez resolver o cunhado a pôr em execuçaõ o seu designio. Os principaes fautores do Conde, que ainda andavaõ com ElRey, eraõ Henrique Henriques de Miranda, Manuel Antunes, e Antonio de Sousa de Macedo Secretario de Estado. Miranda era o principal delles, pelo que foi o primeiro, que o Infante accommiettco, enviando-lhe alguns fingidos amigos, que o persuadissem a sahir da Corte, senaõ queria incorrer em maior perigo.

Este aviso assustou-o de sorte, que reflectindo na expulsaõ do Conde, e outras circunstancias capazes de o intimidarem, quizera matar-se: e, porque lho estorvárad, fugio com medo de ser espedaçado pela plebe. O Conde aconselhava a ElRey, que fosse mais circumspecto no que dizia, e obrava; que era mais facil desbaratar os fundamentos e meios de seu irmaõ por termos brandos, do que á força descoberta. E approvando ElRey

este aviso, mandou dizer ao Infante, que viesse ao Conselho d'Estado; porque tinha negocios de importancia, que tratar com elle; mas todas as cartas de S. Magestade foraõ ineficazes, ate que a Raynha mandou pedir a S. Alteza, que viesse, o qual veio entaõ muito accompanhado, e houve-se com muita prudencia. (s)

ElRey recebeo-o menos secamente do que costumava: mas naõ sendo taõ dissimulador, como o Infante, occultava menos os seus sentimentos; e porque naõ era costumado a trabalhar, incumbio o despacho dos negocios a Antonio de Sousa de Macedo creatura do Conde de Castello-Melhor, que fora mandado retirar da Corte, onde esteve occulto, por algumas palavras indiscretas, que dicéra a Raynha. S. Magestade para o fazer seu primeiro Ministro pedio a esta Princesa, que perdoasse a Antonio de Sousa, e que o deixasse voltar á Corte; mas, ella a pezar de repetidas supplicas, teve-se inflexivel. (t)

Entaõ ElRey, querendo vencer a sua obstinaçaõ, mandou-lhe uma ordem do Conselho, que rehabilitava o Macedo: procedimento de que a Raynha se offendeo tanto, que depois de desafogar em altas vozes a sua colera, encerrou-se, e escreveo a ElRey pedindo-lhe, que castigasse exemplarmente o Antonio de Sousa. (u) ElRey, entendendo que pas-

(s) Mem. d'Ablancourt. La Clede L. c.
(t) Catastrophe.
(u) La Clede.

saria aquella paixaõ á Rayuha, occultou a carta, mas pouco depois vio que se enganára: e como os odios cresciaõ todos os dias vio-se em poucos a Corte deserta, porque quasi ninguem se embaraçava com as queixas d'ElRey; e a Rayuha traçava occultamente os meios de se vingar.

Antonio de Sousa appareceo em publico, mas acompanhado para se defender de quem ousasse offendello. Divulgou-se depois a noticia que ElRey hia pôr-se na frente do Exercito, para vir castigar os que lhe naõ queriaõ obedecer; e taes como este se espalháraõ outros rumores a fim de azedarem o povo contra ElRey, e o fazerem olhar o Infante como um Libertador destinado para os remir da oppressaõ, e da tyrannia.

Dispostas assim as cousas, entrou o Infante na diligencia de expulsar Antonio de Sousa á força descoberta; e foi ao Paço acompanhado da Nobreza, e do Povo em tumulto. Alli esperou os Conselheiros de Estado avisados na vespera, e seguido delles entrou a ElRey, que ainda dormia: e depois de acordado lhe dice, que a sua Pessoa, e Sceptro estavaõ em perigo, o povo posto em armas, pedindo que se desse a Macedo o castigo proporcionado a injuria, que elle fizera a Rayuha; e em nome do povo ajunctou outras muitas ameaças.

A reposta, que ElRey lhe deo foi pedir muito irado a sua espada; e o Infante com toda a gravidade lhe offereceo a sua, que ElRey neo quiz acceitar. A Rayuha levada daquelle rumor accedio

ao quarto d'ElRey, a quem achou furioso, e perguntando lhe o motivo da sua colera, como que ella o ignorasse, S. Magestade lhe respondeo, que em desprezo da sua authoridade lhe haviaõ morto Antonio de Sousa de Macedo, e que vinhaõ obrigallo a perdoar aos matadores. A Raynha mais bem informada assegurou-lhe que Macedo estava vivo, o que ElRey naõ quiz crer, até que o Duque do Cadaval o trouxe á sua presença. Retiráraõ-se o Infante, e a Raynha, e ElRey dice, que perdoava aos que taõ indecentemente lhe requeriaõ a expulsão de Antonio de Sousa: ao que o Conde de Sabugal lhe dice: *Naõ se pede perdaõ, mas sim aggradecimento.* E ElRey lhe respondeu: *Bem está; eu o perdoo, e agradeço juntamente.*

Como Antonio de Sousa ficou continuando no Paço, deliberou o Infante com os seus no que havia de fazer; e um dos mais ardentes lhe dice: *Que devia empunhar o Sceptro em quanto tinha o Povo a seu favor.* Mas o Infante, pondo nelle os olhos criminos, naõ se quiz dar a entender, receiando que negocio feito taõ tumultuosamente fosse depois havido por illegal. Por tanto accordáraõ em ameaçar com a morte a Antonio de Sousa, e Manuel Antunes, senaõ sahissem logo do Paço; os quaes vendo que nem ElRey, nem os amigos os podiaõ já proteger, foraõ-se de noite sem dizerem nada a S. Magestade.

Na manhã seguinte mandava-os ElRey chamar,

mas já ninguem lhe obedecia; e vendo-se neste estado sem amigos, e opprimido de seus contrarios naõ sabia o que resolvesse, nem com quem se aconselhasse. Os do seu Conselho eraõ parciaes do Infante, favorecido da Raynha, e seguido do Povo, e da Nobreza, que se declarava em seu favor: e tal era a confusaõ em que tudo se achava, que ainda os mais moderados julgavaõ, que o unico meio de restabelecer a tranquillidade publica, era convocar os tres Estados do Reyno. A Camara de Lisboa foi a primeira, que requereo isto a ElRey, o qual vendo que o unico intento que havia era o de depôllo, andou differindo por muito tempo a reposta decisiva; e com isto os animou a escreverem cartas circulares ás principaes Cidades do Reyno, exhortando-os a fazerem a ElRey o mesmo requerimento, para o obrigarem a consentir nelle. (x)

Alguns dias depois o Conselho d'Estado em presença do Infante, e da Raynha, fez muitas instancias com ElRey dirigidas ao mesmo fim: e porque S. Magestade via, que era aquillo conspiraçaõ contra elle, persistio em negar o seu consentimento, de sorte que ainda neste dia naõ se fez nada. No seguinte ajuntou-se o Conselho, e enviou a S. Magestade uma representaçaõ cheia de invectivas contra o seu procedimento, na qual se insistia na necessidade instante de convocar os tres Estados; e porque o Senado da Camara, e o Povo de Lisboa o appressavaõ com ameaças, foi S. Magestade

(x) Relat. de la Cour de Portugal. La Clede.

obrigado a ceder, vendo que já era igualmente perigoso recusar, ou conceder no chamamento das Cortes, que elle, rendido á necessidade, prometteo ajuntar no primeiro de Janeiro de 1668.

E conhecendo claramente o grande perigo em que se achava tomou a resolução de retirar-se ao Alem-Tejo, e para este fim mandou preparar cavallos, e embarcações em que passasse o Tejo. Mas o Infante soube com prudencia estorvar-lhe este projecto: assim que naõ sabendo ElRey o talho que desse a tantas difficuldades, nem com quem se aconselhasse, mandou fazer as cartas de convocaçaõ; mas quando estiveraõ feitas naõ queria firmálas. Allegava em razaõ de o naõ fazer, ter-se determinado nellas 6 primeiro dia de Janeiro, para se ajuntarem os tres Estados, quando sua tençaõ naõ era senaõ, que se escrevesse o primeiro de Fevereiro: porque entendia que lucrava em espaçar a junta: mas todavia foi obrigado a assignar as cartas. (9)

Até aqui parece que se julgava necessaria a presença da Raynha; mas, logo que se obteve a convocaçaõ das Cortes, esta Princeza, ou cansada de vida taõ desagradavel, e talvez receiosa de mais dissabores dos que soffrera, ou porque lhe pareceo, que assim cumpria a seus intentos, tomou o conselho de se retirar do Paço. E fossem quaesquer que fossem os seus motivos, ella sahio de Palacio aos 21 de Novembro, e se retirou a um Convento,

(9) Relat. de La Cour de Portugal.

donde escreveo a ElRey, que tinha deixado a Patria, e parentes, e desbaratado todos os bens, com o fim de dar gosto a S. Magestade; e que em recompensa de tudo fora tratada de modo insupportavel. Que S. Magestade sabia muito bem, que ella naõ era sua mulher; e que lhe pedia faculdade de voltar para França nas naos de guerra, que estavaõ no porto de Lisboa. (z)

ElRey, lida esta carta, foi a toda a pressa ao Convento, e querendo entrar, porque lho naõ consentiaõ, amençou, que mandaria arrombar as portas. Não chegou o Infante com muitos Fidalgos, e reduzio ElRey a tornar para o Paço. No dia seguinte fez-se Conselho no Convento, e a Raynha escreveo ao Cabido de Lisboa, que se informasse da impotencia d'ElRey, como era necessario para se lhe fazer justiça, por honra da Naçao Portugueza. (a)

Ao mesmo tempo o Infante D. Pedro, e o Conselho de Estado, considerando os termos das cousas, e o perigo em que se achava o Reyno, com as poucas esperanças de ElRey poder remediar tudo, resolvèraõ pedir-lhe pela saude publica, e da sua Real Pessoa, e Familia, que abdicasse o Sceptro em favor do Infante seu irmaõ. Executou-se na manhã seguinte esta resoluçao, indo o Marquez de Cascaes ao Paço na frente dos Conselheiros d'Es-

(z) La Clede L. 33. p. 779.

(a) Basnage Annales. t. 1. f. 818. Vertot. f. 169. Mem. d'Ablancourt.

tado. ElRey dormia ainda quando elles chegárão; o acordando ao bater do Marquez, dizem que este o reprehendeu asperamente da sua priguiça, e pouca applicação nos negocios publicos em conjunctura tão critica; e concluio o seu discurso dizendo, que como S. Magestade não podia deixar de reconhecer-se incapaz de governar o Reyno, o melhor conselho, que podia tomar era renunciar a Coroa em seu irmão. ElRey porém insistia em recusallo, até que o Infante chegando ao Paço o mandou prender no seu quarto.

Um de seus validos lhe fez crer, que logo o soltariao, e o persuadio a assignar um auto de renuncia do Reynado em favor do Infante, e seus legitimos descendentes, reservando para si cem mil crusados de renda, e as da Casa de Bragança. (b) Sobre isto appresentárão-lhe um papel em cujo contento S. Magestade confessava, que o seu casamento era nullo, pelo não haver consummado; e dizendo ElRey, que não o podia firmar, sem que tivesse consultado alguns Theologos, depois que os ouvio, subscreveo-o logo. (c)

Os do Conselho, e Fidalgos, que ajudárão o Infante a concluir tão felizmente o seu projecto, sem que ninguem se lhes opposesse, julgárão convenientemente reconhecêllo logo alli no Paço com todas as solemnidades requeridas para a authenticidade deste acto. A escritura de renuncia d'ElRey dizia, que

(b) Supplem. ao Corp. Diplomat. t. 2. part. 1. f. 381.
(c) La Clede, e Catastrophe de Portugal.

S. Magestade a fazia livremente em virtude do altro poderio que lhe competia, como a Soberano, paraque o Infante governasse os Reynos, como elle mesmo. Todavia pareceo, que naõ convinha por entaõ intitular-se o Infante Rey; e foy acclamado Regente do Reyno de Portugal, Governador das armas, e Justiças, que provavelmente eraõ os titulos que teria o Duque de Coimbra, quando regeo o Reyno na menoridade d'ElRey D. Affonso V. (*d*)

Acclamado o Infante, deo o Povo demonstrações repetidas do seu prazer, e affirma-se que alguns bradáraõ. "Viva ElRey D. Pedro." (*e*) Isto provavel he; mas não consta, que o Infante aspirasse a este titulo, como alguns diceraõ; e se elle o quisesse tomar, naõ haveria razaõ nenhuma de lho negarem, vistos os termos da abdicaçaõ d'ElRey D. Affonso.

E quanto ao que outros daõ por certo, que a Raynha ainda desejava mais, que o Infante se intitulasse Rey, porque tendo já tençaõ de casar com elle naõ quizera tornar ao Paço menos condecorada do que sahira, ainda que isto he plausivel, todavia naõ carece de difficuldade. Um Historiador Francez advertio bem, que era mui facil ao Infante conhecer, que mais lhe convinha o titulo de Regente, que o de Rey, por ser aquelle mais conforme á Constituiçaõ fundamental do Reyno, e á honra do

(*d*) Relat. de la Cour de Portug. Ravenge L. c.

(*e*) Relat. des Troubles de Portug. La Clede Relat. de la Cour de Portugal.

Estado, assim como aos pretextos em que se fundára esta revolução extraordinaria. O Infante naõ perdia nada de sua authoridade, e era Senhor do Governo, e ainda que se servissem do nome d'El-Rey, elle era, e naõ D. Affonso, quem dirigia o usó delle.

Por tanto sem o titulo de Rey podia o Infante fazer, quanto faz o Soberano, e quem o tinha, ficou preso, sem poder obrar nada. De mais a qualidade de Regente conformava-se mais com o seu caracter, e com a modestia, que mostrara em todas as suas acções: de sorte que se aquellas virtudes eraõ sinceras, o procedimento taõbem era exactamente justo e natural: e se a sua modestia, e moderaçaõ eraõ sómente apparentes, ao menos o obrigavaõ a portar-se, como se portou; que se logo tomasse o titulo de Rey, entaõ contra as maximas da boa politica manifestaria a todos a sua ambiçaõ.

Quanto a Raynha: aindaque a vaidade do seu sexo, e a vivacidade Franceza lhe podessem fazer dezejar com ardor a conservaçaõ da sua qualidade, o mesmo motivo de prudencia que a obrigou a privar-se do titulo da Raynha, logo que se recolheo ao Convento, podia reduzilla a naõ usar delle durante a vida de ElRey, por mostrar que perdèra na troca a fazenda, e a graduaçaõ. Os inimigos desta Princeza culpaõ-na de haver sido muito artificioso, e ao mesmo tempo tiraõ-lhe este caracter, quando a astucia lhe era mais necessaria. O Leitor fará o conceito, que julgar mais acertado; mas seja

qual for, o que formar desta materia, verá que o Principe D. Pedro, e a Princeza de Saboya depois de haverem satisfeito a sua ambiçaõ, e inclinações, facilmente resistiriaõ á tentaçaõ de gozar de um titulo que fora ridiculo attribuirem-se: pois D. Afonso indaque deposto, e preso, sempre haviá de ser olhado como Rey em quanto vivesse: e os dous Principes em vez de realçar a sua dignidade, viriaõ a abatella assumindo uma qualidade, que naõ podiaõ pretender com justiça.

SECÇAÕ IX.

Regencia e Reynado de D. Pedro II. com a historia do Reynado d'ElRey D. Joaõ V.

HE natural, que comecemos a historia da Regencia de D. Pedro desde o dia, em que foi acclamado. Tinha entaõ este Principe vinte annos de idade: era bem apessoado, e de huma boa constituiçaõ corroborada com os exercicios: e a capacidade e indole, de que era dotado naquelles mesmos annos o fariaõ um dos Principes mais completos do seu tempo, se tivesse sido bem educado. Faltou-lhe porém esta boa ventura, que pouco e pouco foraõ saneando em parte a idade, a experiencia, e applicaçaõ aos negocios. Neste da grande revoluçaõ foi S. Alteza ajudado, ou, fallando com a liberdade conveniente ao Historiador, dirigido por outrem.

O infeliz Rey D. Affonso, depois de preso, apenas advertio no seu estado, senaõ quando á noite se vio desamparado de todos: e entaõ mandou pedir ao Regente, que lhe mandasse o guarda dos Cães chamado Joaõ, para lhe fazer companhia. Dizem alguns que ElRey fez isto de proposito; mas, seja o que for, o certo he que seu irmaõ, perdendo a sua ordinaria tranquilidade, se desfez em lagrimas,

e mandou que fossem acompanhar ElRey alguns dos que lhe eraõ mais aceitos; e nestes termos ficárnõ as coisas até a juncta das Cortes. (a)

Talvez cuidará alguem, que o novo Governo era vacillante, e exposto a perturbações internas, e externas; mas tudo estava em repouso. Logo que o Conde de Castello-Melhor soube, que o Infante fora acclamado Regente, tomou a resolução de deixar o Reyno, e passou-se a Turim, de lá a França, e daqui a Inglaterra, onde foi bem recebido, e lhe deraõ uma pensaõ. (b) Henrique Henriques, que era geralmente aborrecido, foi preso; e Antonio de Sousa de Macedo se retirou para uma sua quinta, onde se entregou aos estudos, e naõ só o deixáraõ em paz, mas deraõ-lhe demonstrações de favor, e de benevolencia. (c) O Conde de Schomberg, que governava só os Exercitos, reprimia os Hespanhões taõ quebrantados com as dissensões intestinas, e a guerra novamente ateiada com a França, que naõ podiaõ fazer nada; antes as inquietações de Portugal lhes davam trabalho, porque era provavel, que espaçassem a conclusão da paz. (d)

As Cortes junctáraõ-se no mez de Janeiro 1668, e naõ tiveraõ a menor difficuldade em jurar à D. Pedro Principe de Portugal, isto he, herdeiro pu-

(a) Os Autores citados na ultima nota da Secção VIII.
(b) Os Mesmos Autores.
(c) Catsumphe de Portugal. Relat. de la Cour de Portug.
(d) D'Ablancourt. Mem. Sir Robert Southwell's Letters.

tativo da Coroa; que, por o naõ declarar tal, he, que ElRey D. Affonso nunca quiz, que seu irmaõ se chamasse Principe. Os tres Estados, havendo maduramente deliberado sobre o estado das coisas, sobre a renuncia d'ElRey, e o como elle se achava tanto no corpo, como no entendimento, dicidiraõ que o Governo do Reyno ficaria ao Principe D. Pedro. (e) Os Procuradores das Cidades, e Villas quizeraõ absolutamente acclamalo Rey: e o Clero conveio nisso; mas a Nobreza foi de parecer, que, por naõ se offender a modestia de S. Alteza, se contentassem com lhe dar o titulo de Regente, dando-lhe juntamente todos os direitos da Soberania: e he de crer, que S. Alteza ficou satisfeito. (f)

As Cortes remediáraõ varios abusos, que se haviaõ introduzido no Governo; deraõ a ordem que convinha para se aumentarem as rendas publicas, e a todos os mais respeitos conformáraõ-se com as idéas do Principe, que tinha sempre junto a si os Fidalgos principaes, os Ministros de Estado, e os Generaes. (g) S. Alteza nomeou Pedro Vieira Secretario de Estado, lugar que já servira no Reynado de seu Pai, e durando a Regencia de sua Mãi. Mandou vir muitos dos que o Ministerio passado tinha desterrados; e, usando dos meios efficazes para fazer-se amar do Povo, teve a felicidade de o conseguir, naõ se achando de que

(e) Catastrophe. Relat. de la Cour de Portug.
(f) D'Ablancourt. L. c.
(g) Relat. de la Cour de Portug.

o lixassem, senão de dar muito calor á influencia das Cortes, sobejamente grande já, quando elle entrou a reger. (h) Tratou-se depois de concluir o seu casamento com a Princeza de Saboya, cujo mysterioso enredo desde o principio até seu ultimo termo nem um grosso volume bastaria para expôr com toda a clareza, e satisfacção. Mas, fallando com singeleza, e em poucas palavras, a Princeza d'Aumale, ou (como mais ordinariamente a chamão) de Saboya, foi a verdadeira authora de toda a revolução (i). Esta Senhora filha segunda do Duque de Nemours, e de uma filha do Duque de Vendome, e por consequencia bisneta de Henrique IV. de França, esteve a principio destinada para casar com o Infante D. Pedro, e sua irmã mais velha para ElRey D. Affonso VI.; mas, não se concluindo este casamento, o Conde de Castello-Melhor persuadio ElRey a casar com a Princeza d'Aumale. (l)

Apenas a Princeza foi Rainha, logo teve motivos de arrependimento de o ser. Via se maltratada, e ao Infante não menos, do que mostrou grande sentimento. D. Pedro era mancebo, e galante; fez-lhe impressão a belleza da Rainha, e deixou-se vencer dos artificios desta Princeza, que tinha jamais alguns annos que elle; e era mais habil para os tratos politicos. Os seus Confessores forão quasi seus primeiros Ministros neste negocio, e por

(h) Southwell's Letters. Relat. des troubles de Portugal.
(i) Os mesmos. Colebath's Memoirs.
(l) D'Ablancourt, l. c. Colebath's Memoirs.

enredos delles principalmente he que ElRey, e seus validos forão despojados pouco e pouco da sua authoridade com rumor sim, e alguma violencia; mas sem effusão de sangue. (m)

Continuava a Rayuha em requerer ante o Cabido de Lisboa, que se lhe annullasse o seu casamento, e não tratava senão de procurar a restituição do seu dote, e de voltar para França, como se esse fôra o seu intento. Mas, pendendo ainda a Causa da nullidade, obteve-se dispensa do Cardeal de Vendome, Tio da Princeza, e Legado à Latere do Papa na Corte de França, dignidade de que fôra revestido com uma ceremonia extraordinaria, e em virtude da qual elle dispensou com sua sobrinha, para poder casar-se com o Principe Regente de Portugal. (n).

O negocio estava bem arranjado, e foi dirigido com toda a sagacidade; mas a data da dispensa achou-se um pouco defeituosa; porque foi dada a 13 de Março; e a Sentença de nullidade do Casamento da Rayuha aos 24 do mesmo mez. Mas, indaque retardada, a Sentença era clara, e decisiva; nem esta desconveniencia espantará, quando se souber, que ElRey por um papel assignado de sua mão reconheceo ser verdade, o que a Princeza allegava: que S. Magestade não se oppôz aos seus requerimentos, nem appellou de tal Sentença. (o)

(m) Southwell's Letters. Mem. d'Ablancourt. Relat. des troubles.

(n) Colebath's, e d'Ablancourt Memoir.

(o) Relat. de la Cour de Port. Colebath's Memoirs.

Annullado o casamento, e constando ás Cortes a resolução, em que a Princeza estava de retirar-se para França, deputáraõ solemnemente a ella algumas personages, a supplicar-lhe, que quizesse ficar no Reyno, e casar com o Principe D. Pedro, porque o Estado naõ tinha possibilidade para lhe restituir o seu dote; mas a Princeza naõ lhes deo reposta decisiva. Depois enviáraõ os tres Estados rogar ao Principe, que quizesse casar com a Princeza, por ser o meio mais efficaz de sustentar o Estado; e accrescentáraõ a isto, que nunca approvariaõ nenhuma outra eleição que S. Alteza fizesse. O Regente lhes respondeo, que podiaõ dar por certo o seu consentimento, se podessem conseguir o da Princeza: e os Deputados foraõ em corpo ao Convento, onde ella estava, e a persuadiraõ a ter a mesma condescendencia, que o Principe. (p)

Na quarta feira da ultima semana da Quaresma foraõ estes dous Senhores recebidos por procuração, e na primeira oitava da Pascoa o Principe com toda a pompa foi buscar sua esposa ao Convento, e a levou aos paços d'Alcantara, onde se consummou o Matrimonio, fazendo-se nesta occasiaõ grandes festas em Lisboa com repique de sinos e descargas d'artelharia.

ElRey perguntou que feliz successo dava occasiao a tantas demonstrações de prazer; e, quando lha diceraõ, ficou aturdido com a noticia. Mas os cir-

(p) Catastrophe de Portugal. Venot f. 164. D'Ablancourt.

cumstantes naõ ficaraõ pouco pasmados, quando S. Magestade lhes deo a razaõ do que nelle vinõ; que era, em vez de se queixar da affronta, que se lhe fazia, mostrar-se mui triste da sorte de seu pobre irmaõ, dizendo, que o Principe se enfadaria bem depressa de a sofrer, e que logo se arrependeria, como a elle lhe acontecera, de ter o menor trato com ella. (q) Todavia, depois de considerar um pouco, mandou-lhes dar o parabem do casamento: e com esta acçaõ extraordinaria cerraremos o que queriamos dizer nestas nupcias; e referimos seguidamente tudo o que lhe diz respeito por naõ quebrarmos o fio da historia.

Um negocio importante, sobre que se deliberou, foi a paz com Hespanha, que nunca foru mais necessaria, nem mais desejada do que entaõ; e todavia tinha poderosos partidistas, que se lhe oppunhaõ. Tres eraõ os Generaes, a quem a Guerra era proveitosa, e alguns Fidalgos secretamente invejosos do Marquez de Marialva, e seu irmaõ, que havia muitos annos eraõ confidentes do Principe, e dos parentes de França. (r)

Quando Luiz XIV. invadio os Paizes baixos com pretextos de sustentar os direitos da Raynha sua mulher, tinha feito uma liga offensiva, e defensiva com Portugal, e mandára residir em Lisboa como seu Embaixador o Abbade de Saint Germain. Os bons patriotas, a quem chamavaõ o

(q) Relat. de la Cour de Portug. Colebath's Memoirs.
(r) Mem. d'Ablancourt. Colebath's Memoirs.

Partido Inglez, eraõ a favor da paz; e nesta occasiaõ tiveraõ a habilidade de levarem a melhor dos Francezes, cousa que nunca acontece. (*)

Havia já alguns annos, que o Cavalheiro Ricardo Fanshaw, Ministro de S. Magestade Britanica em Madrid, tinha entablado uma negociaçaõ com os Hespanhões a fim de terminarem a guerra com Portugal, e com grande trabalho seu adiantára as cousas a ponto de traçar como elles o projecto de um Tratado assás favoravel a este Reyno. Todavia o Conde de Castello-Melhor rejeitou-o por um quasi nada, e os partidistas de França faziaõ todos os esforços, para estorvar que se renovasse este trato: mas o Cavalheiro Roberto Southwell, Ministro de Inglaterra em Lisboa usou para que o Tratado se concordasse, de meios que os contrarios nunca suspeitáraõ.

D. Gaspar de Haro Guzmaõ e Aragaõ Marquez del Carpio, filho do famoso primeiro Ministro D. Luiz de Haro, e herdeiro tanto delle, como do Conde Duque de Olivares, achava-se prisioneiro em Lisboa desde a batalha de Evora; e o Cavalheiro Southwell lhe deu a entender, que o unico meio de conseguir a sua liberdade seria conseguir de Madrid plenos poderes para tratar da paz. Gostou o Marquez desta lembrança, e teve meio de escrever com segurança a Madrid, donde se lhe enviaraõ logo os plenos poderes mais amplos que se

(*) Basnage Ann. Colebath.

podiaõ desejar. (t) O partido Francez, que disto soube, trabalhou-se muito pelo estorvar, mas frustrannemente: porque o Cavalheiro Southwell fez com que o Senado da Camara de Lisboa se declarasse a favor da paz; e como os Procuradores das Cidades e Villas abraçáraõ o mesmo parecer, logo toda a Corte houve de estar por elle. (u)

Por o sello a este negocio a chegada do Conde de Sandwich, Embaixador d'ElRey d'Inglaterra, o qual trouxe pleno poder da Rayuha Regente de Hespanha; e assinou-se o Tratado de paz, sendo mediador S. Magestade Britannica, com as condições mais honestas e vantajosas, que Portugal podia pretender. Os partidistas de França fizeraõ grandes declamações contra a paz, dizendo que se capitularáõ a tempo que os Portuguezes poderiaõ tirar muitas utilidades da continuaçaõ da Guerra, privando-se das que podia receber com a intima alliança de S. Magestade Christianissima; e que á vista do Tratado haviaõ os Portuguezes faltado ás suas obrigações.

Respondeo-se a estas razões (em uma Memoria attribuida ao Marquez del Carpio) que a guerra tinha durado vinte e sete annos com grandes trabalhos de ambas as Nações: cujo credito, e poder estavaõ muito descahidos, no mesmo passo, que algumas Nações viziuhas olhavaõ para os Portuguezes, e Hespanhões mui descançadas, e atiçavaõ de quando em quando com razões uma Guerra,

(t) Colchath's Memoirs. (u) D'Ablancourt Memoires.

que não podia ser senão prejudicial ás Nações belligerantes. A segunda razão se replicou; que da alliança com os Francezes sómente podião esperar-se soccorros para a Guerra; mas que podendo-se conseguir com a paz o mesmo, que se requestava com as armas nas mãos, melhores erão os termos pacificos, do que victorias ruinosas, com que o Reyno se despovoava, e empobrecia. Ao terceiro cargo se respondeo, que o Tratado da Paz dos Pyrineos dava um exemplo, que se podia imitar; porque nelle França havia desamparado os Portuguezes, e enviara a Lisboa um Ministro a persuadir á Raynha mãi, que se esquecesse dos direitos de sua familia, e seus, e se posesse á mercê d'ElRey de Hespanha.

Os tres Estados plenamente convencidos com estas razões mostráraõ-se mui agredecidos á Gran Bretanha, e instáraõ pela conclusão da paz, em que tãobem a Corte se conformou com elles. (o) Persuadiraõ-se todos que o Principe tinha tanto gosto na pacificação, como qualquer dos vasallos; e alguns suspeitáraõ, que a vigorosa opposição, que lhe fazia a Princeza sua mulher, não era senão fingimento para não perder a valia, que tinha na Corte de França, ou para conservar a que grangeava com o favor d'ElRey Christianissimo. (x) Pouco tempo depois chegou a Lisboa a esquadra Franceza; e o Conde de Schomberg embarcou nella com as Tro-

(o) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug. Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

(x) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Port.

pas auxiliares, cheio de honras; mas descontente, e maltratado a óhtros respeitos.

Um dos bons effeitos, que a paz logo produziu, foi dar aos negocios de Roma, o geito que aliás naõ tomariaõ: o Cardeal Rospigliosi que obtivera o Papado, e se chamava Clemente XI. sabendo do casamento da Princeza em virtude da dispensa do Cardeal de Vendome, e de todas as circunstancias extraordinarias deste negocio, naõ se edificou muito do procedimento do seu Legado em França. (y) O Cardeal Vendome, desculpou-se-lhe com muito respeito, allegando entre mais razões, que elle enviára a S. Santidade um relatorio exato do successo, quando lhe pediraõ a dispensa; e na verdade o Legado assim o fez, mas o Ministro de França, que havia de remeter aquelle papel pelo seu correio, guardou-o por intender, que a dispensa se podia dar sem aquella participaçao. (z)

A noticia da paz com Hespanha começou a dissipar em Roma aquellas nuvens sombrias, e tudo se serenou com a chegada do Marquez das Minas, que foi levar a S. Santidade a Embaixada de obediencia á S. Sé; do modo que ao Confessor da Princeza, que foi submetter á decisaõ do Papa o que a ella dizia respeito, se fez alli muito bom agasalho. Todavia foi necessario segundo a arte Romana tornar a fazer novas despezas no processo renovado: e S. Santidade enviou um breve, em

(y) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.
(z) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

que authorisava o Inquisidor Geral a examinar a validade do primeiro casamento com ElRey D. Affonso, e decidir sobre ella. Fez-se este exame, e tomou-se a pronunciar Sentença de nullidade, que S. Santidade confirmou, assim como o fizera á dispensa, e às segundas nupcias; tudo em um breve, no qual affirmava ao Regente que fizera a seu favor tudo, quanto podia. (a)

Depois concluio-se o grande negocio dos Bispos para Portugal, porque, naõ se lhe oppondo Hespanha, cessavaõ as difficuldades, e Roma lucrava grandessimas, que se levaraõ dos Bispos com diversos pretextos. O Principe mandou agradecer tudo ao Papa por seu Embaixador o Conde do Prado, que chegou a Roma depois da morte de Clemente: mas obteve de seu successor Clemente X. demonstrações ainda maiores de benevolencia para com Portugal; (b) porque já entaõ obrava o interesse sem os estorvos do perigo.

As Cortes antes de se separarem determináraõ ser conveniente ao estado do Reyno, á segurança do Regente, e tranquillidade publica, naõ se dar liberdade a ElRey; mas naõ proposeraõ ao Regente os meios de ter ElRey seguro; porque ambos eraõ irmaõs. (c) Todavia era difficil tello preso em Lisboa; e concorriaõ a este respeito circun-

(a) Corps. Univ. Diplomat. t. 2. p. 1. f. 368. Colebath's Memoirs.

(b) Colebath's.

(c) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug.

stancias pesadas a ambos. Em fim o Principe se resolveo a enviar seu irmaõ a uma parte, onde vivesse mais a seu gosto; e estivesse juntamente à recado. (d)

Para este fim preparou-se um navio para ElRey, e uma esquadra, que o escoltasse às ordens do Conde de Prado. Nomeáraõ-se para acompanhar S. Magestade pessoas de distincçaõ; mais teve-se em segredo o lugar, para onde o transportavaõ. (e) Isto despertou a curiosidade do povo de Lisboa, que, vendo-se baldada, entrou a affectar inquietações; e, como todos diziaõ entaõ livremente o que entendiaõ, houve, quem clamou, que bastava tirarem-lhe a Coroa, e a mulher; mas que era chegar com as cousas no ultimo excesso desterrar para Guiné um Rey de Portugal, e dallo talvez a guardar nos negros daquella regiaõ. (f) O Regente, que nunca se lembrou de tal, picou-se muito d'estes rumores, e escrevendo às Cortes estrangeiras uma carta circular a este respeito, consentio, que se espalhassem no Reyno traslados della. (g) E sabendo-se por

(d) Basnage Annales.

(e) D'Ablancourt.

(f) O mesmo, Colchabi's Relation de la Cour de Portug.

(g) A Carta do Regente he datada dos 25 de Maio de 1669, e concebida nos seguintes termos. " Dezejando eu " muito dar a meu irmaõ mais liberdade, e comprodidades, " das que os trez Estados do Reyno julgaraõ que se lhe de- " viaõ dar; e sabendo o muito, que elle dezeja residir " onde possa fazer exercicio, e gozar de todos os prazeres " do campo sem inquietaçaõ, nem priaõ, foi obrigado a

este meio, que ElRey ha remettido para a Ilha Terceira, e que a tinha toda por menagem, socegou o Povo, e em geral mostrou, que approvava a eleição do Principe.

" considerar, que, se o remetteste para algum lugar remoto do Reyno, elle daria infallivelmente causa a se renovarem as queixas, que se fizeraõ no principio do seu " Reynado, e que, em razaõ da sua indole, andaria a sua " pessoa todos os instantes exposta a perigos.

" Querendo pois achar um meio pelo qual sem expor à " risco a sua pessoa, nem a sua dignidade ElRey possa gozar " dos divertimentos que naturalmente ama, resolvi com " muito gosto seu, que fosse para a Ilha Terceira, tanto " porque está debaixo do mesmo clima, como porque a " juizo dos Medicos a mudança de ares será muito proveitosa a suas enfermidades naturaes. Além disto a Ilha em " si he mui aprazivel, e propria para a caça, abundante de " tudo o que he necessario e commodo á vida: e ficará á " escolha dos Fidalgos, que o acompanhão residir ElRey " na Villa da Praya, ou na de Angra, ou no Real Castello " de S. Filippe, com tanto que o lugar escolhido seja conveniente a seus divertimentos, e conforme a seu gosto.

" E paraque faça esta viagem com segurança, e com o decoro devido á Magestade, encarregámos o Conde do Prado do nosso Embaixador em Roma, que o acompanhe " com uma esquadra juntamente com o Conde de Atalaya " D. Joaõ de Sousa nosso Mordomo mor, D. Luiz da Silveira, Miguel Carlos de Taveira, e muitos outros Fidalgos, e " Cavalheiros, com applauso e consentimento geral de toda a " Naçaõ. Disto me parece conveniente informar-vos, para " que sabendo da minha resolução, e da rectidão de minhas " intenções as communiqueis ás Cortes, onde residis, para " que este negocio se exponha nas Gazetas, e papeis publicos com verdade e decencia " Dada em Lisboa aos 15 de Maio de 1669. Mem. d'Ablancourt, p. 356.

Esta Carta fez grande effeito em Portugal, e nos paizes estrangeiros; e grangeou aquella approvação, que nella se

Terminados os varios negocios de que tratamos, deo-se o Regente com todo o ardor, e vigilancia possivel a governar o Reyno, e a usar de sua authoridade de modo que o honrasse. O Duque de Cadaval, que contribuira muito para o nomearem Regente, e aliás era Principe de sangue Real, mereceo-lhe desde logo a sua confidencia, e gozou della, em quanto viveo. (h) A mesma constancia mostrou S. Alteza a respeito de outros Conselheiros, a cujos avisos attendeo muito; e a principio assim era necessario; mas pouco, e pouco o veio a ser menos.

Como o Principe trabalhava sempre, e com bons intentos, os vassallos, que sabiaõ, que ninguem sabia melhor do que elle a constituiçaõ do Reyno, quizeraõ que sua Alteza se fiasse mais nas suas proprias luzes, e que na maior parte dos cazos seguisse antes o seu proprio parecer. S. Alteza veio a saber, que os prazeres nocturnos, e o arruar dos valentões naõ cessáraõ com a prisaõ d'ElRey; e tinha por annuma injustiça andarem pessoas de qualquer condiçaõ, que fossem, commettendo impunemente desatinos, que custáraõ a seu irmaõ o Sceptro, e a li-

ninua estar já conseguida. Todavia dividiraõ-se as opiniões, dizendo muitos, que uma Ilha onde viviaõ tantos degradados, naõ era residencia a mais conveniente ao decoro de um Rey. Rel. des Troubles. Colbath's Mem. Mem. de Port. t. 1. f. 31. Mas, consideradas as circunstancias era difficil apontar um lugar, onde se podesse melhor conservar ElRei; ou desculpar com mais especiosidade a resolução, que tomáraõ, de lá o mandarem. Rel. de la Cour de Port. Vertot, p. 165. La Clede, t. 2. (h) Colbath's Mem.

berdade. (*) Todavia naõ quiz obrar acceleradamente, e permittio por algum tempo, que se praticasse na Corte sobre as taes aventuras, descobrindo assim o caminho mais breve de as atallar, ao que se applicou taõ constante, que de todo as estorvou sem respeito, nem acceitação de pessoas.

Os Religiosos, e Fidalgos mancebos, que se davaõ aos taes divertimentos, foraõ obrigados a deixar-se delles, e passarem as noites do modo mais decente a seu caracter. O Principe diminuio quanto pode as despezas do Estado; licenciou a maior parte do Exercito; ordenou de melhor modo as coisas da fazenda Real; e deo á Corte exemplo da frugalidade, cuja imitação julgava necessaria aos vassallos, paraque podessem em certo modo remediar os males, e desgraças, a que estavaõ sujeitos, por terem vivido tantos annos debaixo de um jugo estrangeiro, e pela cansada, mais necessaria guerra que foi indispensavel sustentar para se concluir a sua liberdade.

S. Alteza renovou os Tratados com a maior parte das Potencias d'Europa, e principalmente com Inglaterra, e Hollanda; mas havia-se com tal prudencia, que fugio sempre de se penhorar de modo, que o obrigassem a ter parte nas dissensões, que perturbavaõ a paz da Christandade; porque, como naõ era ambicioso, naõ queria ser o enganado nos tratos, e projectos de seus vizinhos.

(*) Memorie historiche di Portogallo. Portugal Restaurado. D'Ablancourt.

Parecerá naturalmente a todos, que estes meios taõ prudentes, e moderados devaõ restabelecer ao menos em grande parte as cousas de Portugal; mas depois de taõ largo tempo nem isso se conseguio; naõ por culpa d'ElRey, mas pelo genio da Naçaõ. Nada era mais necessario do que tornar a povoar as terras; e a pezar disto achavaõ-se em um Reyno taõ pequeno largos espaços de terreno totalmente desertos, e todavia era impossivel attrahir a elles novos habitadores, sem se moderar o zelo indiscreto, ou antes o furor religioso, que geralmente dominava: e como isto se naõ fez, nem pode fazer, naõ passáraõ Estrangeiros alguns a Portugal; ou, se vieraõ, naõ fizeraõ assento, senaõ alguns Francezes, os quaes apenas eraõ olhados como Catholicos. (*l*)

Naõ era menos necessario alliviar o Povo de tributos; e tãobem isto era impraticavel; porque os Reys de Hespanha os haviaõ dado pela maior parte a familias Nobres, a quem a Casa de Bragança os naõ podia tirar sem perigo; de sorte que o Commercio ia na maior froxidaõ; a industria sem bafo, nem cousa que a animasse, e a Coroa via-se em estreiteza, e necessidade. Mas o que mais opprimia toda a Naçaõ, e lhe era taõ pesado, como insupportavel, eraõ as grossas quantias, que os Agentes de Roma sacavaõ do Reyno debaixo de pretextos, que em outros Paizes Catholicos Romanos seriaõ

(*l*) Geddes Miscellan. Tracta.

ridiculizados, e havidos por despreziveis. (m) Em Portugal porém sustentaõ-se com censuras Ecclesiasticas as usurpações desta sorte, e as censuras pela authoridade civil fundada em razões politicas, que he para receiar, que subsistaõ sempre, e que por consequencia todos os meios, que se poserem para fazer enriquecer este Reyno, hajaõ de ser inuteis e frustrados. (n) O poder dos Portuguezes na India debilitava-se cada dia mais, e mais, e a Marinha do Reyno estava taõ desbaratada, que naõ se achavaõ alistados mais, que trezentos marinheiros.

Quando ElRey de França quiz mover guerra a Hollanda, prevendo que Hespanha, e Alemanha seriaõ parciaes dos Estados Geraes, procurou empenhar o Regente de Portugal a facilitar-lhe os seus intentos, rompendo a paz com Hespanha, para lhe fazer de Portugal uma grande diversaõ. Suggeriraõ-se-lhe a este fim pretextos especiosos de ruptura, acompanhados de larguissimas promessas; e o Regente por si se resolveo nos debates, que houveraõ a este respeito; porque a Princeza sua mulher, e a maior parte dos seus Ministros estavaõ a favor d'ElRey Christianissimo; e o mais notavel he, que

(m) Colebath's Memoirs.

(n) Miscellan. Tracts by Geddes. Os Authores Inglezes escrevêraõ, antesque as cousas chegassem aos termos, em que hoje se achaõ, e, em que guardando-se os foros à Santidade da Religiaõ, ao que directamente se deve à sede Romana, e ao Vigario de Christo na terra, os Soberanos com toda a moderaçaõ sabem manter os seus direitos, e os dos seus vassallos.

resuscitou logo a antipathia contra os Hespanhoes de sorte, que por mais desarrazoado e contrario que fosse á politica qualquer rompimento, seria ainda assim agradavel ao Povo. Mas o Principe teve-se constante; e a pezar de responder muito bem ás proposições e fazer quanto pode por se naõ destemperar com um grande Rey, naõ acalarraõ com elle metter-se em nova guerra, quando seus Povos ainda se sentiaõ taõ quebrantados do que se havia concluido. (o)

Este procedimento do Principe foi uma boa ventura para os Hespanhoes, que lho pagáraõ bem mal, porque no Septembro seguinte estando a Corte nos banhos de Obidos, se descobrio uma vil, e infame conjuração, cujo fim, ou ao menos pretexto, era repor no Throno a ElRey D. Affonso; para o que se havia de dar a morte ao Regente, a sua mulher, e a Infanta: mas foraõ castigados os authores della D. Francisco de Mendonça, e Antonio Cavide com os mais cumplices; naõ ficando livre de suspeitas o Embaixador de Hespanha em Portugal; que diziaõ tivera parte naquella aleivozia; donde se originou grande desabrimento entre as duas Cortes. (p)

Pouco depois, o Marquez de Gouvea, Embaixador de Portugal em Madrid, foi brutalmente insultado pela plebe no seu mesmo Palacio; e porque

(o) Hist. de la Vie et du Regne de Louis XIV. par Martiniere.

(p) Basnage L. c. la Clede t. 9. f. 787.

lhe naõ deraõ logo a satisfacçaõ, que mandou pedir, saio de Madrid, e veio para Portugal. (q) O Regente naõ se mostrou muito aggravado disto; mas começando a mudar de termo com os Hespanhões mandou reparar as Praças da Fronteira, e augmentar-lhes os presidios. Alem destas, usou de outra precauçaõ necessaria, que foi mandar vir El Rey seu irmaõ da Ilha Terceira, pretextando, que era lá maltratado; e o fez recolher nos Paços de Cintra, onde passou o resto de seus dias. (r)

A pezar de todos os insultos, que Hespanha fez á Corte de Portugal, dando (alem de outros) a D. Pedro de Menezes o titulo de Duque de Coimbra; e defendeo-se por sua parte publicamente, que o Tratado, que a Regente de Hespanha fizera com Portugal, estava nullo, por quanto, como tutora de seu filho, naõ podia fazer cessaõ de um Reyno em prejuizo delle, e de seus herdeiros; a pezar de tudo o Principe D. Pedro offereceo se por medianor da Paz de Nimega, acçaõ prudente em si, e derivada de uma generosidade digna de um grande Principe.

Aceitou-se apparentemente a sua intercessaõ; mas na realidade França recusou-a; e nisso errou Luiz XIV. contra a Politica, porque D. Pedro notando, que o tinhaõ em menos conta por sua pessoa, ou em razaõ da sua dignidade, ordenou ao seu Embaixador em Pariz, que não cuidasse mais em tal negocio; que esperasse, que ElRey Christianissimo

(q) M'Abbancourt. la Clede. L. c. Mem. de Portug. t. 1.
(r) Baiage t. 2. f. 706.

a necessitar da sua intercessão lhe mandasse requerer a Lisboa. (s) E ficou tão aggravado desta offensa, que nunca mais se esqueceo della; e dizem alguns, que esta lembrança custou tão caro á França, como os maiores desacertos, que se fizeraõ, durante o Reynado de Luiz XIV.

As offertas do Regente naõ tiveraõ melhor acceitação em Hespanha; mas S. Alteza fallou tão forte aos Ministros daquella Coroa, que elles receiosos de uma ruptura, com que se mudasse a face das coisas, e perfeitamente conhecidos da propria fraqueza, abatèraõ os brios tão de repente, que affirmáraõ que Hespanha naõ tivera a menor influencia na conjuração, de que acima dicemos; deraõ satisfação do insulto feito ao Embaixador de Portugal, e protestàraõ pelo modo mais solenne ao Regente, que S. Magestade Catholica nada desejava mais, do que conservar boa correspondencia com a Coroa de Portugal. (t) S. Alteza recebeo estas demonstrações de attenção dando-lhes o credito, que mereciaõ: e houve-se com a mesma constancia na dissensão, que sobreveio entre os vassallos das duas Cortes, acerca das Colonias fundadas ao longo do rio da Prata. (u)

(s) Mem. de la Vie, et du Regne de Louis XIV.

(t) Colebatch's Memoirs. La Clede. Memoire historiche di Portogallo.

(u) Esta contestação, porque muitas vezes adormecida, ainda está viva, a pezar de muitos Tratados, que se fizeraõ para a terminar os quaes, como foraõ dirigidos pela razão de Estado, e naõ pela natureza das coisas, nunca tiveraõ ef-

Depois tratou-se em Lisboa do casamento da Infanta; e, se considerarmos bem toda esta negocia-

feito algum, e em vez de amortecerem o ciume, e dissensões entre os dous Reynos, só tem servido de o cevar. Mas cumpre aqui expormos este negocio segundo a verdade delle, por ser um dos pontos mais embaraçados do systema da Politica moderna da Europa.

Portugal possue a vasta região do Brazil da parte do Norte, e Hespanha está de posse do Paraguáy, ou ao menos do tracto de terra, que fica ao longo do rio da Prata para o Sul. Dizem os Hespanhoes, que os direitos, que elles tem sobre as duas margens do rio são indubitaveis; e que pelo espaço de dous seculos nunca lhes forão contestados: e os Portuguezes pela sua parte allegão, que em todo o decurso deste negocio não fizerão couza, que lhes não fosse licita pelo direito das Gentes. (Notice, et justification du titre, e homme foi, avec la quelle on a etabli la nouvelle Colonie du Sacrement de Saint Vincent, page 28.)

Em Janeiro de 1680 D. Manoel Lobo, Governador do Rio de Janeiro, mandou um pequeno corpo de Portuguezes tomarem posse de um territorio commodo, por detraz da Ilha de S. Gabriel, e defronte de Buenosayres, Colonia grande dos Hespanhoes; e deo ao lugarejo, que ali se fundou, o nome de Colonia do Sacramento. O Governador de Buenosayres, homem resoluto, e que não tinha boa opinião da firmeza da sua Corte, determinou fazer, o que lhe parecia justo, sem a consultar: e no mez de Agosto do mesmo anno expulsou os Portuguezes da Colonia, derribou as fortificações, e prendeo a gente da guarnição, a quem maltratou muito.

Sabida esta nova em Europa, o Regente de Portugal obrando com todo o vigor obrigou a Corte de Madrid a emmendar o erro do Governador Hespanhol com um procedimento diverso: mandou retirar de Madrid o seu Embaixador, o qual antes de sahir de lá deixou ao Ministerio Hespanhol uma protestação de que, sendo decorrido dezenove dias da data daquella a satisfação, que era devida por

aõ, e o seu termo, acharemos, que foi das mais extraordinarias, que se viraõ na Europa por todo

tal insulto, tivessem por declarada a guerra sem outra ceremonia: e por este modo fez, que a Corte de Madrid lhe enviasse logo a Lisboa um Embaixador, para dar a S. Alteza a satisfacçaõ, que pedisse. (Colebath's Memoirs. La Clede. L. c.)

O Ministro, que veio a este negocio valia por um Exercito: e era o famoso Duque Giovinazzo, que desbaratára todos os estratagemas de França em Italia, e que fez em Lisboa tudo, o que o Ministerio Hespanhol podia razoavelmente esperar delle. O Duque teve tal arte em abrandar o Regente, que o moveo a fazer o Tratado Provisional de Lisboa de 7 de Maio de 1681, no qual se dava ampla satisfacçaõ á Corôa de Portugal; porque se estipulava a restituiçaõ da Praça, a liberdade da guarnçaõ della, e a de restabelecer a Colonia, e fortificalla pelo modo, em que estava fortificada, e o castigo do Governador de Buenosayres; deixou-se por decidir o ponto principal: e os Portuguezes ficáraõ pacificos possuidores da Colonia, até se decidir amigavelmente o direito de propriedade pelos Commissarios das duas Coroas. (Supplem. ao corpo Univ. Diplom. t. 2. part. 1. f. 406.)

E todavia este era o ponto mais importante, porque, ainda que então geralmente estavaõ todos preoccupados a favor dos Hespanhoes, ninguem duvidava quasi, que, se o Regente em Lisboa fosse taõ rijo, como o seu Embaixador em Madrid, ficaria com a victoria, e Senhor da Colonia para sempre. Isto conhecia o Principe muito bem, de sorte que naõ pode deixar de dizer. "Que, ainda que bem alcançava onde tiravaõ os louvores, que o Duque de Giovinazzo dava à modestia, á moderaçaõ, e equidade de S. Alteza, elle naõ podia deixar de os reconhecer; nem tinha valor de preferir os interesses do Estado ao dezejo, que tinha de merecer os delicados elogios, que o Duque lhe fazia." (Colebath's Memoirs.)

o seculo passado. A Duqueza mãi do Duque de Saboya era irmãã da Princeza de Portugal, que era a herdeira da Coroa; e a Princeza de Portugal, que sempre teve muita influencia em seu marido, lizongeou-se tãobem, que receberia grandes proveitos do consorcio da filha com seu sobrinho. A Corte de França approvava este objecto, que as pessoas da sua parcialidade em Lisboa favoreciaõ com todas as forças.

Todavia naõ era este negocio de se tratar aceleradamente; e muito menos; porque tinha huma grande difficuldade, qual era ser o casamento contrario ás leis fundamentaes do Reyno. Mas o Regente era taõ amado dos Povos, e valia tanto com os tres Estados do Reyno, que recorrendo a elles removeo logo aquelle obstaculo, que parecia invencivel, consentindo as Cortes, sem fazer deste seu consentimento exemplo para o futuro, que a Infanta

Nós veremos adiante, que, para se remediar este defeito do Tratado Provisional, se fizeraõ depois outros tres, todos muito claros, e todavia inuteis: porque sempre ficava á Corte de Madrid a liberdade de dar a Portugal coisa equivalente da Praça, que se lhe disputava, a qual os Portuguezes taõ pouco desejaõ ceder, como os Hespanhóes senhorear; de sorte que no fim de um seculo de disputas, esta controversia hade vir a decidir-se á ponta de espada; sendo alias conveniente ás duas Coroas, que fosse terminada por Commissarios, segundo o teor do Tratado Provisional.

Esta controversia acha-se decidida pelo ultimo Tratado, que ácerca della se fez com Hespanha no principio do Reynado da Raynha N. Senhora, que Deus guarde.

casasse com Principe Estrangeiro, e naõ ficasse por isso inhabil para succeder na Corôa. Vencido este impedimento, concertarão-se logo nas condições do casamento, e naõ se cuidou em mais, que nos preparos necessarios para a sua celebração, os quaes eraõ taõ magnificos, como convinha a qualidade dos noivos, e ao genio de uma Naçaõ apaixonada por estas sortes de festividades. (x)

Nestes aprestos gastou-se, como era necessario, muito tempo; porque se apparelháraõ doze naos pintadas, e douradas: sendo a Almiranta toda cosida em ouro por dentro; a popa e proa até á flor d'agua; e os bordos até as portinholas das peças: a camera da poupa era pintada pelos melhores pintores de Lisboa, e assoalhada de paõ preto, e marfim; a cama uma das mais soberbas; o Estendarte Real de seda, onde se viraõ bordadas as Armas de Portugal: e tudo em fim obrado de sorte, que o navio bem merecia o nome de *Monte de ouro*, que se lhe poz.

Era Almirante desta armada o Duque de Cadaval, que ia acompanhado da flor da Nobreza de Portugal; e, como no Reyno naõ havia marinheiros para a guarnecerem, alugaraõ-se estrangeiros com grandes soldadas. A esquadra havia de ir buscar o Duque de Saboya; o qual vendo, que com aquellas nupcias alcançava uma Corôa, naõ entendeo, que o houvesse de mortificar uma viagem

(x) Colebath's Memoirs. Memorie istoriche di Portogallo.

taõ breve; assim que, quando a frota partio, já ficava em Portugal parte da equipagem delle. Mas fazendo-se os navios á vela chegarnõ felizmente a Villa Franca, quando as cousas de Saboya se achavaõ já muito mudadas.

Alguns dos Fidalgos mais prudentes daquelle Ducado tomáraõ a seu cargo mostrar, que o Duque estava enganado, e que deixava o certo pelo duvidoso; dando a entender, que França certamente lançaria mão de Piemonte, e Saboya na sua ausencia; e que naõ era impossivel vir o Regente de Portugal a ter filho varaõ da Princeza d'Aumale, ou de outra mulher, o qual havia de ser anteposto na successaõ ao Duque de Saboya. Preocupados destas idéas obrigaraõ (como se diz) o Duque, e sua mãi a deixarem-se desta alliança; mas outros crem, que os taes Senhores mostráraõ à Duqueza mãi, que estava enganada por França; e que, celebrado este Matrimonio, em vez de ser Regente de um Estado independente, naõ seria ella mais, que Governadora de uma Provincia de França: e que esta Princeza movida das suas razões contribuio para estorvar a ida de seu filho, a pezar do tratado, que ella mesma concluira. (y)

Comoquerque fosse, he certo, que o Duque pretextando infirmidade naõ se mostrou em publico; que a esquadra tornou para Portugal sem elle com grande desgosto da Corte, que se sentio muito de tal afronta; e com igual desprazer da Naçaõ, por

(y) Colebatch's L. c.

se fazerem tantas despezas a tempo, que podiaõ tão pouco supportallas: mas pouco e pouco se foi serenando a tempestade, que pareceo á primeira mui temerosa.

Todos conformaõ em dizer, que a Regente soffreu este furioso sobrevento sem mostras viziveis de sentimento; mas julgou-se que seria melhor consentir-lhe seu grande coraçaõ desafogar o seu desgosto, que lhe foi funesto, e que lhe houvera de passar, se o naõ reprimisse. Quanto ao Regente, livrou-o de perigo a sua equanimidade; e talvez que os desgostos da Princeza se augmentassem por elle lhe commetter a este tempo algumas infidelidades conjugaes, nas quaes poderia consolar a Princeza serem-lhe feitas com mulheres da mais baixa sorte, se exceptuarmos uma Franceza da sua mesma casa. (z)

Em quanto as cousas na Corte se achavaõ nestes termos, equilibrando-se a justa os partidos oppostos della, veio a morrer de repente o Infeliz Rey D. Affonso nos Paços de Cintra aos 12 de Septembro de 1683., em idade de 40 annos, dos quaes 27 teve o titulo de Rey, e 15 viveo preso. Contaõ que nos ultimos momentos de vida dicera este Rey, "Eu vou primeiro mas a Raynha me seguira logo a dar conta ante o Tribunal mais terrivel dos males, que me fez." (a)

Naõ he impossivel, que se forjasse esta historia depois da morte da Princeza, visto ser extraordi-

(z) Colebath's Memoirs. (a) Colebath's La Clede ubi supra.

narissimo, que as pessoas, que morrem de apoplexia, fação semelhantes discursos. Mas seja, como for, esta Senhora falleceo aos 17 de Setembro depois de uma larga, e afflicida doenca, que tollerou com heroico sofrimento. (b) ElRey D. Pedro mostrou-se inconsolavel da sua morte; e o Clero teve cuidado de a inculcar por Sancta ao Povo; mas ElRey, que tinha razaõ de conhecer bem a Raynha sua mulher, contentou-se com dizer, que fora a pessoa mais honesta, e mais prudente do seu sexo. (c) Alguns julgaõ, que ElRey a characterisava por tal, naõ tanto pelos conselhos, que a Raynha lhe dava em publico, quando, segundo o seu costume, a consultava sobre os casos importantes; mas por certos indicios, que lhe dava, e porque ElRey se dirigia, a pesar de elles naõ conformarem muitas vezes com as opiniões, que a Raynha exprimia em publico.

Logo depois da morte desta Princeza os Ministros de França perderaõ a valia, que tinhaõ na Corte: o que se attribue àquelle successo; mas o que para isso contribuio, ao menos outro tanto, foi o desprazer d'ElRey picado de Luiz XIV. fingir, que queria tratar do seu casamento com a Infanta, acçaõ, que segundo o character ardente dos Portuguezes, enfureceo a ponto o Povo de Lisboa, que ElRey chegou a termos de ver arrancarem-lha dos braços. ElRey bem sabia no que se havia de a ter, e entendendo, que naõ intentavaõ, senaõ entrete-

(b) Mem. de Portugal, t. I. Colchath's Mem.

lo; e lisongeallo, naõ quiz responder directamente; e tratou este commetimento no mesmo gosto, em que em França tratáraõ a offerta de sua intercessaõ, para se fazer a paz de Nimega. (d)

S. Magestade trabalhava continuamente por tornar a prosperar os seus Povos com todas as possiveis diligencias: e com este fim certamente he, que elle augmentou o valor da moeda em razaõ de 20 por 100; expediente, que, se naõ teve bons effeitos, ao menos poupou á Naçaõ alguma parte do tributo, que pagava a Roma. Esta Corte conheceo logo a differença, e ordenou ao seu Nuncio em Lisboa, que se queixasse desta alteraçaõ: e elle o fez assim; mas inutilmente. (e) ElRey bem quizera fazer mais alguma cousa; mas naõ pòde; porque aliás teria logo em opposiçaõ os Ecclesiasticos, e a Nobreza, e Povo, com cujos interesses, e genio naõ topar as reformas de muitos abusos, paraque as cousas fossem à melhor; de sorte que S. Magestade houve de limitar-se a estorvar, que fossem à peior.

Praticou-se algum tempo no casamento da Princeza com o Principe herdeiro de Toscana: e crê-se, que se ajustaria, se o Grnõ Duque naõ exigisse, que os seus Estados de Italia houvessem de pertencer a seu filho segundo Joaõ Gastaõ, no caso de o Principe herdeiro vir a succeder na Coroa de Portugal, no que ElRey naõ quiz consentir. E nisto entendèraõ os bons Politicos, que S. Magestade naõ andou bem; porque, se o Principe de

(d) O mesmo autor. (e) O mesmo escritor.

Toscana lhe succedesse, dava um Rey aos Portuguezes; e senaõ, fazia, sua filha, e netos por parte della herdeiros do melhor Ducado de Italia. (c)

Os Portuguezes viaõ com grande desgosto o seu Monarcha viuvo na flor de seus annos, e passavaõ crueis receios de o verem acabar sem herdeiro varaõ. Julga-se que muitos Prelados deraõ parte destes temores ao Papa Innocencio XI., e que este Pontifice escreveo a ElRey em termos, que S. Magestade houve de consentir em segundas nupcias. Para o que mandou pelo seu principal Ministro, o Conde de Villar-Maior, pedir a Princeza Maria Sofia de Neuhourg; e o Conde desempenhou taõbem a sua commissaõ, e realçou tanto o valor da Coroa Portugueza, que voltando ao Reyno foi feito Marquez de Alegrete. (d) Aos 2 de Julho (1687.) se recebeo ElRey com a Princeza por procurador em Heidelberg; e no mez seguinte chegou ella a Portugal com grande gosto d'ElRey, e da Naçaõ, em uma esquadra Ingleza, commandada pelo Duque de Gràfton. A Rayuha era formosa, affavel, religiosa ao gosto dos Portuguezes, e sem aquella ambiçaõ de governar, que se enxergava na sua antecessora. (f)

Esperava-se em geral, (e o successo confirmou a esperança) que este casamento mudasse totalmente a face das cousas em Portugal. A Rayuha sentio-

(c) La Clede. Mem. de Portugal.

(d) Colchab's Memoirs. Mercure Histor. et Polit. de 1687. (f) O mesmo.

se logo pejada; e os Jesuitas, que predieráõ, que teria filho varaõ, acertáraõ á justa: mas, querendo adiantar a profecia, deraõ causa a ser escarnecidos; porque o Principe morreo antes de ter tres semanas de nascido: originando-se d'aqui uma opiniaõ extravagante, que se derramou pela Europa; e era, que todos os filhos que ElRey tivesse naõ vingariaõ, e que a Infanta ficaria herdeira da Coroa.

Esta loucura grangeou á Princeza um partido consideravel no conselho de Madrid por morte da Raynha de Espanha: mas em fim a Raynha mãi d'ElRey Catholico, e os seus parciaes venceraõ os do voto contrario; e fizeraõ cair a eleiçaõ na irma da Raynha de Portugal; e para negociar este casamento foi enviado o Conde de Mansfeldt à Allemanha com ordem de vir embarcar a Lisboa. Nesta Corte foi o Conde bem agasalhado d'ElRey, que lhe mandava preparar uma fragata: do que sendo sabedor ElRey Luiz XIV. de França, mandou-se queixar com o de Portugal: e notificar-lhe, que, como o Conde era General nos Exercitos do Imperador, os navios de guerra Francezes poderiaõ muito bem encurtar-lhe a viagem. ElRey entendeo facilmente o mysterio; e desistio de sua tençaõ; mas fez desta ameaça o mesmo caso, que do conmettimento de casamento, e da repulsa da sua intercessaõ.

Pelos mesmos tempos principiou-se a negociar o casamento da Princeza com o Principe Eleitor irmaõ da Raynha sua madrasta; e, estando as

cousas já bem adiantadas, disfizeraõ tudo os Ministros de Portugal por motivos, que nunca se fizeraõ publicos. Mas o Graõ Mestre da Ordem Teutonica, irmaõ segundo da Raynha de Portugal, ficou taõ aggravado deste procedimento, que naõ quiz proseguir a sua viagem de Madrid à Portugal, como a principio intentava; e mais, chegou a recusar os presentes, que S. Magestade Fidelissima lhe enviou. (*g*)

Alguns attribuem este successo á inclinaçaõ, que ElRey mostrou ter entaõ a França, (a pezar de haver reconhecido o Principe, e Princeza de Orange Rey, e Raynha de Inglaterra) e a respeitar á viuvez do Delfim, para quem se moveo pratica de lhe pedirem a Princeza, que o mesmo Delfim pretendera primeiro, ou antes seu pai para elle, quando ella ainda naõ era de idade para casar-se. Dizem, que a Princeza mostrou fazer pouco caso desta proposiçaõ, que se lhe fez na sua ultima doença, a qual em vez de terminar em vodas a levou à Sepultura aos 22 de Outubro de 1690, aos 21 annos de idade. Os Francezes deraõ a ElRey seu pai um novo e mais fundado motivo de queixa publicando falsa, e malignamente, que a tinhaõ envenenado, para franquearem a successaõ a herdeiros descendentes da Casa de Austria. (*h*)

O Conde de Castello-Melhor tinha já vivido largos annos em terras estranhas; e, ainda que em

(*g*) O mesmo Colebath's Memoirs.
(*h*) Os mesmos Autores.

Portugal fechavaõ os olhos, quando elle de tempos a tempos vinha a este Reyno, todavia naõ ouzava apparecer, nem ir á Corte. O Conde era mui parcial dos Alliados, e tinha perfeita noticia de todos os negocios: de sorte que era mais capaz de ser primeiro Ministro, do que nenhum Fidalgo de Portugal.

Dizem, que a rogos do Imperador a Raynha de Portugal se resolveo contra o seu costume de naõ ingerir-se nos negocios de Estado a interceder pelo Conde, mas de balde: porque ElRey tinha tal aversaõ a este grande homem, que naõ podia acabar consigo admittillo no Conselho de Estado; ou desconfiava de um vassallo, que tinha tantas correlações com Principes Estrangeiros; ou finalmente, como he mais provavel, os Ministros, que causáraõ a ruina do Conde, valiaõ tanto com S. Magestade, ou eraõ-lhe taõ sufficientes, que ElRey os naõ queria desgostar, mandando vir o Conde. (i) E mais se pode augmentar a força desta conjectura com a repentina apparição na Corte de uma Senhora de grande distincçaõ, que a principio foi mui valida, a cuja belleza, e discriçaõ era louvada das maiores personages. Tal era a Senhora D. Luiza filha natural d'ElRey, que S. Magestade reconheceo por essa, e condecorou com o titulo de Alteza; e a quem só o Embaixador de França naõ fez o devido cortejo, em quanto naõ teve ordens da sua Corte: mas, depois de as ter, foi o seu maior obsequiador. (l)

(i) Colebath's Memoirs.
(l) Mercure Histor. & Politiq. Colebath's Memoirs.

O Duque de Cadaval pedio esta Senhora para mulher de seu filho primogenito, com quem ella casou d'al a quatro annos; com tantas invejas da Nobreza, que poucos Senhores se achaváõ nas festividades destas nupcias. (m) Outra circumstancia, que parece haver estorvado, que o Conde do Castello-Melhor tornasse á graça d'ElRey, forão as instancias, que os Alliados fizeráõ com S. Magestade, paraque se declarasse contra França; no que ElRey era pouco inclinado; porque os seus vassallos desfrutavaõ os proveitos da liberdade do Commercio, e naõ se lhe offerecia util algum, que compensasse as despesas, e riscos, a que a guerra o podia expôr. (n)

Mas em fim expedio as commissões, e ordens para se reclutar gente em todos os seus Estados, movimento que em outra qualquer occasiaõ inquietaria Hespanha; e entaõ se soube lá com gosto; tanto, que, com grande espanto dos politicos velhos, em Madrid se praticava livremente, entre os novos, que convinha pedir soccorro de gente a ElRey de Portugal para a guerra de Catalunha. Para confirmar ElRey no animo, em que estava, a Rainha D. Catherina sua irmaã viuva d'ElRey d'Inglaterra na sua retirada para Portugal passou por Hespanha, onde se lhe fizeraõ todas as honras, que se podem imaginar; e chegando a Lisboa tomou um Palacio a parte, no qual (exceptas algumas occasiões extra-

(m) Mercure Histor. and Polit.
(n) Colebath's Memoirs.

ordinarias) vivia sem explendor, e com o recolhimento, e modestia da vida particular.

Quando as Tropas de Portugal estiveraõ quasi completas, enviou ElRey por seu Embaixador a Vienna o Marquez de Abranches; e á Pariz o de Cascaes, para offerecerem a ambas as Cortes os bons Officios de seu Amo; e estas offertas foraõ recebidas com maior attençaõ, do que as do fim da guerra passada. Neste anno (1693.) se fez em Coimbra um grande Acto da Fé; e ElRey, para dar uma prova da sua religiaõ, fez bom recebimento a varios Mouros, e Pretos de distincçaõ, que se refugiáraõ neste Reyno, e implorando o seu emparo se fizeraõ Christaõs: e chegou a tanto a bondade d'ElRey, que lhes deo comque passar. (o)

Como os Armadores Francezes faziaõ mui frequentemente presas nas Costas de Portugal, e as traziaõ ao porto de Lisboa; ordenou-se ao Marquez de Cascaes, que se queixasse á Corte de França, e que ameaçasse, que se usaria do direito de represalias no caso de se naõ emmendarem estes insultos. Naõ se esperava em Pariz, que um Ministro de Portugal fallasse por aquelle estilo; mas as circunstancias do tempo obrigaraõ Luiz XIV. a ouvir aquellas queixas com moderaçaõ, e prometter satisfaçaõ a ellas. (p)

O Embaixador de Hespanha em Lisboa era muito respeitado, continuo no cortejo d'ElRey, e no dia

(o) Mercure Hist. et Polit.

(p) Memoires de Portugal. Colebath's Memoirs.

dos annos deste Monarcha dava Opera no seu Palacio: naõ se tratando com menos consideraçaõ a Corte de Madrid, porque S. Magestade naõ fazia mysterio da opiniaõ, em que estava de ter direitos taõ legitimos, e antes mais bem fundados á Coroa de Hespanha, do que nenhum dos mais pretensores, visto, como descendia em linha recta da Infanta D. Maria filha dos Reys Catholicos Fernando, e Isabel. E, se se podesse provar, o que os Juris-consultos Portuguezes sustentavaõ, que em Hespanha naõ podiaõ succeder á Coroa estrangeiros sem previo consentimento das Cortes, o direito d'ElRey D. Pedro era muito avantejado ao dos concurrentes Francezes, ou Austriacos. (q)

He provavel, que alguns dos Alliados confirmavaõ a S. Magestade nestes sentimentos, e que viaõ com prazer as levas de gente feitas em Portugal para ElRey sustentar as suas pretensões. S. Magestade recorreo á Cortes para poder supprir os gastos destes aprestos, e o custo da manuteuçaõ do exercito: e obteve da Naçaõ um augmento de rendas de 600 mil cruzados: mas, depois de deliberarem seis mezes sobre as vias, e meios de se levantar este dinheiro, separáraõ se os tres Estados sem concluir nada, senaõ deixarem a S. Magestade a liberdade de o haver, como o julgasse conveniente; o que ElRey fez impondo certa taixa sobre o tabaco. (r)

ElRey de França estava taõ pouco satisfeito do

(q) Colebatch's Memoirs. (r) O mesmo auto.

Estado de Portugal, que mandou o Presidente Rovillé por seu Embaixador a Lisboa, a fim de penetrar os desenhos d'ElRey D. Pedro; e este Ministro, por se accommodar ao gosto da Nuçuo, fez na Corte uma entrada ostentosa.

A Rayuha de Portugal foi accommettida de febre, erysipela, e morreo em breves dias aos 4 de Agosto de 1683, assistindo-lhe ElRey em quanto esteve doente, e dormindo junto de seu leyto sobre uma prancha de cortiça: no que bem mostrou o quanto amava uma consorte, que lhe viveo doze annos, e lhe deu 6 filhos. (*)

No outono chegou a frota do Brazil, que trouxe perto de cento, e cincoenta mil florins em ouro: (*) e esta foi a primeira vez, que os Portuguezes receberaõ porçuo deste metal mais consideravel de uma Colonia, que taõ largo tempo tinhaõ possuido. Dizem, que a achada deste ouro se deve a certos homens proscriptos, que se entranháraõ, e estabelecéraõ no sertaõ, os quaes, descobertas as minas, voluntariamente se submetteraõ á Coroa de Portugal, offerecendo-se a pagar-lhe o quinto de ouro, que tirassem. (†) O Embaixador de França ap-

(*) O mesmo f. 123. La Clede t. 2. f. 76.

(*) 150 mil cruzados pouco mais, ou menos.

(†) O Brazil ate este tempo tinha dado a Portugal muitas riquezas em assucar, e outros quaesquer generos; mas ainda naõ havia tirado de lá muita prata, e muito menos ouro. Antes do tempo de que vamos historiando, muitas pessoas intelligentes informavaõ a ElRey, que depois da expulsaõ dos Hollandezes se levavaõ errados todos os meios de aproveitar aquellas conquistas; que a Bahia era de

presentou a principio uma Memoria, em que sustentava os direitos, que ElRey seu amo tinha sobre

todas a menos para se cultivar, e que isto se devia fazer nas extremidades septentrionaes, ou Meridionaes do Brasil. Este conselho foi seguido com grande aproveitamento; mas deo occasiaõ a dissensões com os Francezes, e com os Hespanhóes. Estes incommodáraõ-se muito com a nova Colonia de Santos, que todos os dias se fazia mais florente pelo Commercio, que os seus moradores tinhaõ com os Indios circumvizinhos, que lhes traziaõ algum ouro, dando-lhes, o que era mais importante, e bem fundadas razões de crer, que abundavão deste precioso metal as terras, donde os Indios o traziaõ. Voyages du Chevalier Beaumont.

Logo que se soube da grande affluencia de ouro, que havia naquelles regiões ate entaõ occultas, correraõ a ella cáfilas de aventureiros de todas as Nações, e condições, a saber: Hespanhóes, e Portuguezes, negros fugidos, e mulatos, e todas as diversas raças, que há no Brasil, ate caboclos, que saõ filhos de Indio com preta, e ás vezes: Sacerdotes, e leigos, soldados, e mechanicos, lavradores, fallidos, e em fim todos, os que estaõ promptos a marchar para qualquer parte, e fazer tudo, o que he necessario por viver.

Estes, como eraõ mui differentes dos moradores de Santos, não podiaõ associar-se bem; porque os Santistas eraõ pacificos, e singelos: e os hospedes bogotas, e os mais turbulentos de todo o mundo. Por tanto os aventureiros buscáraõ sitio para seu estabelecimento; e a pouca distancia de Santos acháraõ um muito commodo, qual era a bastissima mata de Piratinaca, que cobre todos os montes sitos por detraz de Capitania de S. Vicente, e onde naõ habitavaõ, senaõ feras. Aqui, desmontada a terra, em breves tempos fundáraõ a nova cidade de S. Paulo, e uma Republica nova, onde viviaõ a seu sabor.

Naõ deo isto logo cuidado á Corte de Portugal; porque se entendia, que aquelles sitios importavaõ pouco: e as Capitanias vizinhas davaõ-se parabem de se verem livres dos que se retiravaõ para S. Paulo. Os quaes no fim de alguns

o Rio Amazonas, e sobre algumas Ilhas delle; mas este papel foi pouco attendido. (u)

Um ponto de ceremonial fez comque o Embaixador de Portugal em Hesponha deixasse de ir á Corte, e indaque se revogou a ordem, donde se occasionára aquella disputa, naõ quiz o Embaixador

annos entrarão a ser poderosos, acolhendo todos os que se lão para elles, de sorte que, sendo a principio 200 até 300, chegarão em breve á ajuntar-se 3000, que, como erão gente ousada, emprendedora, e destemida, naõ sabiaõ os Governadores, como se houvessem com elles, e muito mais, porque se fortificarão, e naõ andavão, senaõ em tropas de 60, ou 80 homens; e assim atravessavaõ todo o Brazil. Estes Paulistas forão os primeiros, que descobrirão, e lavrarão as minas do ouro, as quaes houveraõ de ser mui ricas; pois que elles sem os soccorros, que os Hespanhões tem nas do Chili, tiravaõ das suas tanta copia de metal. Hoje todo o que se beneficia, he tirado com trabalho dos Indios, (que elles saõ captivos) e dos pretos: e no anno de 1691. montava o quinto deste ouro a 800 marcos, ou 8000 onças. Estes Paulistas, assim chamados do nome da Cidade, naõ consentiaõ entrar no territorio da sua Republica Official algum Portuguez; mas reconheciaõ por seu Soberano El-Rey de Portugal, e lhe pagavaõ o quinto do ouro, naõ o fazendo porém, sem dar a entender, que o fazião em demonstração de respeito: e naõ por temor, nem por obrigação. (Voyages de Coreal t. 1. f. 248.) Hoje obedecem ás ordens d'ElRey; como qualquer das mais capitanias, e tem governo, e tropa pelo mesmo teor; e assim Bispo, e mais dignidades Civis e Ecclesiasticas; de sorte que senaõ pode applicar aos seus moradores de hoje, o que diceraõ pelos antepassados os Autores de viagens, e Geographias, que já podiaõ, e deviaõ estar melhor informados, para naõ repetirem, o que convinha a outros tempos.

(u) Mercure Hist. et Polit.

tomar no Paço sem lhe darem a devida satisfacçaõ. Entretanto morreo S. Magestade Catholica no primeiro de Novembro, o que causou grande cuidado á Corte de Lisboa. Elrey he verdade que tinha um Exercito, e algumas das praças fronteiras guarnecidas; mas vio que desattendiaõ as suas pretenções, e que elle naõ as podia sustentar com as armas; e de mais sabia, que, se succedesse na Coroa daquella Monarchia algum Principe das Casas de Bourbon, ou de Austria, succederia tambem nos pretendidos directos e Filippe II. de Hespanha; e entaõ estavaõ á vista as consequencias desta revolucaõ. (v)

Naõ dissipou estas nuvens a coroaçaõ do Duque de Anjou, antes se diz, que Filippe V. por comprazer aos Hespanhões, ou por outros motivos, mandou lavrar no seu escudo as armas de Portugal, acçaõ, que neste Reyno se teve por uma infracçaõ manifesta do tratado, que havia entre as duas Coroas. Assim que a pesar das suas prevenções, cautelas, e prudencia, achava-se Elrey mais e mais embaraçado, principalmente, quando soube que Filippe V. se metteo de posse de toda Hespanha, sem o menor obstaculo. (x)

Augmentou-se a sua perplexidade, e a inquietaçaõ com as novas, que lhe enviou o seu Ministro em Hollanda; e ermõ, que os Reys de Hespanha,

(v) Mem. de la Tone t. 2. f. 139. Colebath's Memoirs, p. 2. f. 62.

(x) Mercure histor. et Polit. Quincen. Hist. Milit. de Louis XIV. Burnet Mem. de la Grande Bretagne.

e França celebrarão um Tratado, pelo qual o de França se obrigava a ajudar ElRey de Hespanha a conquistar Portugal, ficando este Reyno por equivalente dos Paizes Baixos, que o Monarca Hespanhol cedia a Luiz XIV. Pelo que ElRey assustado mandou praticar a este respeito com os Alliados declarando-se-lhes, que, senão acceitavão, o que se lhes propunha, elle se veria obrigado a negociar com as duas Coroas; e por este meio conseguio entrar-se o tratar deste negocio. (x)

Em Junho de 1701. concluiose a alliança entre Hespanha, e Portugal; e Filippe V. ratificou os Tratados, que havia; principalmente os que Hespanha fizéra com os Reys D. Sebastiaõ, e D. Affonso VI.; mas fugio de dar satisfaçaõ á Companhia Portugueza, que subministrava os negros para as Colonias Hespanholas, e lha deo em outro Tratado á parte, que se fez ao mesmo tempo. ElRey Filippe V. renunciou taõbem todas as suas pretensões á Ilha de S. Gabriel, e prometteo, que, havendo fome em Portugal, seria licito trazer-se-lhe de Hespanha o paõ, que se podesse dispensar.

ElRey de Portugal pela sua parte obrigou-se a garantir o testamento de Carlos II., e a ser inimigo de todos, os que movessem guerra a Filippe V. sobre a demanda da Successaõ d'Hespanha; e ambos os Monarchas Portuguez, e Hespanhol se obrigáraõ reciprocamente a naõ dar asylo aos rebeldes,

(x) Lamberti Mem. pour l'histoire du 18 siecle t. 1. f. 416.

e criminosos de cada um dos Estados. (z) ElRey Christianissimo ficou por garante deste Tratado, em cuja conclusão S. Magestade Fidelissima não teve outro fim, senão permanecer neutral, e obter meios de se lhe fazerem condições igualmente, ou mais vantejosas, se elle quizesse, ou fosse obrigado a mudar de partido.

Logoque se soube da morte de Jacob II. Rey desterrado de Inglaterra, tomou lucto a Corte de Portugal, por obviar a uma notificação formalizada; desorteque, quando o Embaixador de França instou, que se seguisse o exemplo d'ElRey seu amo no tocante á successão da Coroa de Inglaterra, ElRey não concedeo no que elle requeria. E, apparecendo depois a armada Ingleza, ordenou ElRey, em cumprimento do Tratado, ao Duque de Cadaval, que ajuntasse a gente de guerra, para defender as costas do Reyno; e partio para Salvaterra por evitar os enfadamentos do Conde de Walstein, e do Presidente Rovillé, Embaixadores de Allemanha e França, que o matavão com Memorias sobre Memorias. (a)

ElRey aproveitou-se na America das concessões, que lhe fizerão os Francezes; e mandando demolir dous ou tres fortes de nenhum momento, que lá tinhão, reconhecérão elles os direitos de S. Magestade sobre as duas margens do Amazonas; e desistirão

(z) Corps Universel Diplomat. t. 8. p. 7. f. 31.

(a) Mercure hist. & Polit. Quinces L. c. Letteres historique.

da demanda do Maranhao; porque a este tempo se entendia taõbem em Madrid e Versailles, o quanto importava têllo por amigo, que as duas Cortes concediaõ em quanto ElRey queria. (b) Isto consolou de algum modo a S. Magestade do diverso termo, que com elle se usára a principio do seu Reynado.

Andando o Cavalheiro Stafford Fairhone nas Costas de Portugal, ElRey pedio, que de França se lhe enviasse armada, que as protegesse; mas, declarando-lhe o Embaixador daquella Corôa, que S. Magestade requeria um impossivel, ElRey lhe replicou, que em tues termos lhe era necessario fazer-se neutral; e mandou por seu Embaixador em Madrid fazer a mesma declaraçaõ áquella Corte. O Cardeal Portocarrero respondeo a ella, *que senão podia esperar outra cousa do rebelde Duque de Bragança.* Esta reposta insolente, e o que o Embaixador de Hespanha deo a entender a ElRey de Portugal sobre ser necessario a sua Magestade unir se a algum dos partidos, porque se lhe naõ concederia ficar neutral, deixáraõ ElRey mais livre, desorteque recebeo com toda a civilidade o Principe d'Hesse-Darmstadt, e o Almirante de Castella com todas as mostras de distincçaõ, mostrando nisto, que queria seguir o conselho do Embaixador de Hespanha, e resolver-se mais depressa, do que este Ministro esperava.

A este tempo acolhiraõ-se a Portugal os mecontentes de Hespanha de toda condiçaõ, trazendo

(b) Mercure histor. et polit.

comsigo para o asylo grossos cabedaes, joyas, e baixella de immenso custo: e tal foi a primeira utilidade, que a Corte de Lisboa tirou das perturbações de Hespanha. (e)

ElRey, como os negocios com os seus Alliados fazaõ progressos, parecendo-lhe conveniente mandar Embaixador a Viena, elegeo para este emprego o Marquez de Gouveya. Fizeraõ-se entretanto novas reclutas, armazeus nas fronteiras, e deo-se ordem para se levar a ellas a artelharia da guarnição das costas, desorteque isto entrou a dar cuidado ao Embaixador de Hespanha, a quem S. Magestade em audiencia respondeo nui altivamente " Que os procedimentos delle Embaixador davaõ " causa aos aprestos, que vin fazer; por quanto " vizivelmente indicavaõ mudança no animo d'El- " Rey Catholico seu amo, contraquem elle (S. Ma- " gestade Portugueza) devia apparelhar se por cau- " tela; quanto lhe fosse possivel."

Em fim concluio-se, e assinou-se aos 16 de Maio o Tratado, de que havia tanto se fallava, sendo Commissarios por parte de Portugal o Duque de Cadaval, o Marquez de Alegrete, o Conde de Alvor, Roque Monteiro Paim, e José de Faria; em nome de S. Magestade Imperial assinou o o Conde de Walstein; e por parte de S. Magestade Britannica Monsieur Methwen, e em fim por parte de S. Altas Potencias dos Estados Geraes das Provincias

(e) Burnet Mem. de la Gr. Bretagne L. V. f. 201.

unidas Monsieur de Schoenburg. (*d*) Por este Tratado o Imperador declarava o Archiduque Carlos Rey de Hespanha; e S. Magestade Portugueza por tal o reconhecia, obrigando-se a pôr em campo doze mil homens de pe, e 3 mil homens de cavallo: e o Imperador se obrigava a levantar á sua custa treze mil homens de guerra Portugueza á razaõ de um milhaõ de peças de 8 reales por anno.

Estipulárõ se, além deste, outros subsidios mais; e em artigo separado, e secreto se ajustou, que se mandaria armada sufficiente, para guardar as costas de Portugal. O Archiduque prometteo, como Rey de Hespanha, ceder para sempre a S. Magestade Portugueza as Cidades de Badajoz, Alboquerque, e Valença na Estremadura; e Bayona, Vigo, Tuy, e a Guarda em Galliza: e por outro artigo separado renunciou a toda a demanda sobre as terras disputadas a Portugal nos arredores do Rio da Prata. (*e*) Como ElRey de Portugal naõ era obrigado a declarar-se até a chegada do Archiduque a Hespanha, naõ se publicou por entaõ este Tratado, de que todavia se espalhárõ alguns rumores, desorte que Luiz XIV. mandou outro Embaixador a Portugal. Este dice em audiencia a S. Magestade, que ElRey Christianissimo seu amo lhe mandava aconselhar, naõ só por amizade, mas por compaixaõ tambem, que naõ quizesse penhorar-se com Alliados

(*d*) Corps Univ. Diplom. t. VIII. part. 1. f. 127. Merc. histor. & polit.

(*e*) Lamberti L. c. Mercure hist. et polit. Bucholz. L. c.

remotos, e fracos, que em caso de necessidade estariaõ impossibilitados para o soccorrerem. ElRey tornou em reposta ao Embaixador, que ficara mui agradecido á amisade d'ElRey seu amo, e que esperava, que nunca necessitaria da sua compaixaõ; e, por mostrar-lhe, que falava serio, ordenou, que todo o lavrador dos seus Reynos, que tivesse dous filhos, viesse alistar um para servir no Exercito; e proveo, que a Inquisiçaõ mui inquietasse por motivos de Religiaõ os Officiaes, e soldados, que andassem em serviço de seus Alliados. (f)

Uma das principaes razões, que moveraõ ElRey a fazer esta alliança, cessou quasi logo depois da sua conclusaõ, por morte da Infanta D. Thereza, que falleceo em Lisboa aos 14 de Fevereiro com 8 annos de idade, á qual estava contratada por uma das estipulações do Tratado, para casar com ElRey Carlos III. Este chegou pouco depois na frota dos Alliados, em cujos navios de carga vinhaõ perto de dez mil homens; e foi recebido d'ElRey de Portugal com todas as possiveis mostras de alegria, e estimaçaõ. O Embaixador de França affectou declarar publicamente, que havia de partir de Lisboa, logo que o Archiduque ai chegasse: mas ElRey, para lhe fazer comprehender quaõ inutil era a sua compaixaõ, lhe ordenou, que sahisse do Portugal no termo de 24 horas. (g)

S. Magestade Portugueza publicou logo os mo

(f) O mesmo Mercure hist. & polit.
(g) O mesmo livro.

tivos, que tinha para declarar a guerra; e naõ se descuidou de apontar entre elles o grande numero de insultos, de que já tratamos. Filippe V. fez taõbem publico um seu Manifesto, e outra cousa mais essencial, que foi por-se logo em campo com um bom Exercito, levando por seu General o Duque de Berwik: e ambos tomaraõ aos Portuguezes 8, ou dez Praças; uma das quaes foi Castello Branco, onde os seus soldados acharaõ muitos bastimentos, e munições com as tendas dos dous Reys de Portugal, e Hespanha: e o Duque por si deo d'improviso, e desbaratou a gente do General Fagel. (A)

Para se satisfazer destas perdas entrou o Marquez das Minas por Castella na frente do Exercito Portuguez; desbaratou a D. Pedro de Ronquillo, e tomou algumas praças pequenas. A Campanha do Outono naõ foi mais favoravel, que a do Estio; e; postoque os dois Reys se poseraõ em campo com o soccorro de gente, que lhe chegou de Inglaterra, como as cousas naõ se encaminhavaõ a bom termo, houveraõ de recolher-se para Lisboa. Logo que ElRey chegou a esta Capital, escreveo à Rayuha Anna d'Inglaterra, que mandasse retirar o Duque de Schomberg, que se lhe fazia pesado com requerimentos continuos, para se lhe pagarem os atrazados devidos a seu Pai. O Duque naõ estava menos enfadado de commandar as tropas, e tinha pro-

(A) Qoinus ubi supra. Mem. hist. et chronolog. Lambertus L. c.

noticado todas as desgraças da campanha, que elle naõ tinha assas de autoridade para obviar.

A Raynha d'Inglaterra contentou a ambos, enviando successor ao Duque. Quanto ao General Fagel, ficou conservado na acceitaçaõ d'ElRey, apezar do infeliz successo da batalha: mas naõ se dava bem com o Duque de Cadaval, por entender que este Senhor era contrario á guerra, e talvez naõ se enganasse. O General naõ fez taõbem boa liga com o Marquez de Ruvigues, aliaz Lord Galloway, que a Raynha da Gran Bretanha mandára succeder ao Duque de Schomberg: e, como esta desavença naõ sahio favoravel ao General, deo-se elle por mui descontente; de sorte que estas más invejas, ciumes, e discordias foraõ mui prejudiciaes ao serviço de S. Magestade.

Os Ministros Portuguezes davaõ-se tal pressa em aproveitar-se dos subsidios, e soccorros de Inglaterra, que, se a esquadra do Cavalheiro Rook naõ provesse de mantimentos o Exercito, mais damno lhe causaria a fome, do que a superioridade do inimigo. Esta foi bem vizivel na primeira Campanha, e mais o seria nas seguintes, se os Hespanhões naõ fizessem, quanto poderaõ por estorvar o Duque de Berwick (i). O Almirante de Castella teve taõbem muitos desgostos, de sorte que o anno acabou com queixas de todas as partes, e a destruiçaõ de Portalegre, e muitas outras praças de Portugal, que

(i) Mercure historique & politique. Lamberti, Memoire de la Torre, Burnet, l. c.

os Castellianos desmantelaraõ, antes de se retirarem dellas.

No principio do anno seguinte teve ElRey um abcesso perigoso na garganta, acompanhado de symptomas taõ máos, que efez logo testamento, e nomeou Regente do Reyno a Raynha de Inglaterra sua irmaã. (*l*) O Geral dos Jezuitas tomou disto occasiaõ para ordenar ao confessor d'ElRey, que era Jezuita taõbem, que deichasse aquelle officio: e ElRey lhe mandou dizer, que, se insistisse naquillo, mandaria sair do Reyno todos os alumnos da sua sociedade. Naõ se passou muito tempo, que ElRey naõ tivesse outro ataque da mesma doença, que o obrigou a deixar de todo o governo á Raynha sua irmaã. Mas, logo que pôde reger por si, applicou-se aos negocios da guerra, e conseguio por sua diligencia pôr o Exercito em termos de começar a Campanha com cedo.

O General Fagel, Commandante em chefe das forças Hollandezas, privava muito com os Reys de Portugal, e Hespanha; e propondo-se, que abrisse aquella Campanha com o cerco de Badajoz, desapprovou o General este Conselho, por ser a praça taõ fortificada, que elle receiava que o Exercito fosse pouco numeroso para a render; e que como o sitio seria dilatado, dando-se lugar ao inimigo para a soccorrer, naõ queria elle expor-se a outra rota. Por outra parte parecia-lhe, que as operações da guerra se havmõ de regular conforme ao fim, por-

(*l*) Mercure hist. e polit.

que se fazia; e que, sendo este collocar no Trono de Espanha a ElRey Carlos, se havia de marchar direitamente a Castella.

Seguio-se em fim o parecer do General; e começou a guerra daquelle anno pelo cerco de Valença de Alcantara, que se deo ás armas dos Alliados. (m) Albuquerque teve igual sorte; mas, quando se veio ao projecto de combater Alcantara, segundo a traça do Conselho, naõ se esteve por ella, e no Conselho de Guerra se acordou, que o Exercito entrasse em quarteis de refresco. Mas, antes de ella se separar, fez-se outro Conselho, a que foi presente o Almirante de Castella, para ordenar as operações da esquadra, e armada dos Alliados, visto que ElRey Carlos se havia de embarcar na esquadra: e votou o dito Almirante, que se inquietassem as costas de Espanha pelo Estio, e que, quando fosse tempo de renovar a guerra, accommettessem San-Lucar, para fazerem o assento della antes em Andalusia, do que na Catalunha.

Os Generaes Inglezes, e Hollandezes foraõ desta mesmo parecer: mas o Almirante voltando a Lisboa falleceo de apoplexia. (n) O General Fagel veio á Corte no principio de Julho, e achou ordenadas sem a sua assistencia as operações, que a Armada dos Alliados, e o Exercito Portuguez haviaõ de fazer na Campanha do Oitono. Uma dellas era o cerco de Badajoz, onde ElRey persuadio o General

(m) Quinus, Mem. de la Torre.
(n) Mem. hist. et chronol. Burnet, t. V. p. 561.

a assistir, naõ obstante ser emprendido contra o parecer do General, o qual em chegando á praça aconselhou, que antes de começarem o cerco, destruissem os armazens Hespanhoes até Merida; mas naõ foi attendido. O mesmo lhe aconteceo, quando, acampado já o Exercito defronte de Badajoz, votou, que a combatessem. Durante o cerco, uma bomba dos inimigos fez abrazar um armazem dos cercadores, e correndo a atalhar a desordem o Lord Galloway, e o General Fagel, o Lord perdeo o braço direito, que lhe levou uma balla; e despois, tomando os inimigos de subito alguns postos, por negligencia dos Portuguezes, vio-se o General obrigado a levantar o cerco. (o)

Depois alcançando o General licença dos Estados Geraes voltou para Hollanda fazendo da Corte de Portugal o mesmo conceito, que della formava o Conde de Peterborough, que escreveo á Raynha Anna de Inglaterra sua Ama. " Que no Conselho " de Portugal o unico amigo dos Alliados era El- " Rey; e que este Monarcha tinha nelle bem pouca " authoridade." (p) Por estes mesmos tempos a Raynha D. Catherina abdicou o Regimento do Reyno, muito descontente; porque ElRey seu irmaõ revogára a ordem que ella mandara ao Nuncio do Papa, paraque saisse da Corte. Cre-se que a Raynha sentio tanto este desar, que elle foi causa da sua morte succedida aos 31 de Novembro, aos

(o) Os mesmos, e. Lamberti.
(p) Mercure hist. et polit.

68 annos de idade; ficando a ElRey seu irmaõ as immensas riquezas, que esta Senhora tinha adquirido. (g)

Por diligencias d'ElRey esteve o Exercito prestes para começar a campanha cedo, indo por Generaes delle o Lord Galloway, e o Marquez das Minas. O Marquez queria, que se cercasse Badajoz, Praça de muita consequencia para Portugal; e que em virtude do Tratado devia ficar para este Reyno; polas mesmas razões do General Fagel votava Galloway no cerco de Alcantara; e, remettendo-se a questaõ a ElRey para dicidir, ordenou S. Magestade positivamente, que se combatesse Alcantara, preferindo nisto a utilidade da causa commum aos seus particulares. E aindaque esta Praça era forte, e bem guarnecida, foi tomada em breve; e naõ he provavel, que os Alliados entrassem nella, abrindo-a com chaves de oiro, como os Hespanhões divulgaraõ; porque o Governador della recusou duas vezes as condições, que se lhe propunhaõ.

Renderaõ-se mais algumas Praças menos importantes aos Alliados, que chegáraõ até Almaraz: e o Lord Galloway queria que marchassem direitamente a Madrid; porque o Duque de Berwick naõ tinha bastantes forças para os atalhar: mas opporemõ-se-lhe os Generaes Portuguezes; e venceraõ os seus votos. A este tempo cercava Filippe V. Barcelona, onde se achava encerrado Carlos III.:

(g) History of Europe for the year 1705. Mercure hist. & polit.

e, cuidando os Portuguezes, que, tomada esta cidade, podiaõ os Hespanhões cortar-lhes a retirada para Portugal, se elles se mettessem mais no coraçaõ de Castella, proposeraõ, que se cercasse Ciudad-Rodrigo, Praça de alguma importancia em si, e muita consequencia para Portugal.

O Lord Galloway alcançou ordens d'ElRey a favor do seu projecto; mas, quando chegaraõ, ja o cerco de Ciudad-Rodrigo estava taõ adiantado, que esta Praça se deo aos 26 de Maio. Ao mesmo tempo recebeo-se a noticia de ser Barcelona descercada, e que as coisas de Filippe V. se achavaõ nos ultimos termos de desordens. (r) Entaõ apertou o Lord com os Portuguezes, para renovarem o projecto que elle lhes dera; mas de balde; porque diziaõ que era muito arriscado, e as calmas insupportaveis: as ordens d'ElRey porem os obrigaraõ a executallo.

Posto o Exercito em marcha, expediraõ-se a ElRey Carlos avisos sobre avisos, paraque se apressasse a partir de Barcelona, e viesse juntar-se c'os Alliados; e, para lhe darem tempo a isto, marchava o Exercito de vagar, de sorte que naõ chegáraõ a Madrid, senaõ aos 26 de Junho; deixando rendidas de passagem Salamanca, e Toledo. (s)

Com tudo ElRey Carlos naõ se apressava: dizem uns, que por lhe faltar equipagem magnifica: outros, (que chegaõ mais ao alvo da verdade) porque

(r) Quinot. Bornet Mem. hist. et chronol.
(s) Lamberti. Bornet. Mercure hist. & polit.

dezejava ser convidado por alguns Grandes de Hespanha; por naõ dever tantas obrigações aos Inglezes, e Portuguezes: mas seja, o que for, tardou tanto, que despois naõ pode ir.

Entretanto, unindo-se Filippe V. com o Duque de Berwick, veio desalojar os Portuguezes, que experimentáraõ na sua retirada algumas das difficuldades, que tinhaõ previsto. Deste modo se perdeo a unica occasiaõ, que houve, de pòr no Throno a ElRey Carlos; porque, se chegasse a tempo a Madrid, o theatro da guerra se mudaria para Navarra. Com esta volta, que as coisas leváraõ, sofreraõ os Portuguezes algumas perdas na sua retirada: e na sua auzencia o Marquez de Bai tinha feito uma entrada na fronteira de Portugal, onde tomou Alcantara á escala. Disto deraõ grande culpa ao Lord Galloway, que na sua apologia a carregou toda ao Marquez das Minas; bemque nem um, nem o outro era mui reprehensivel a todos os respeitos.

Restituido o Exercito a Portugal, entrou em quarteis d'Inverno; e entretanto mandou ElRey levantar mais onze mil homens; porque estava resoluto em dar mais calor á guerra, do que ate entaõ. (t) E, andando occupado na execuçaõ deste projecto, foi para Alcantara perto de Lisboa, onde, depois de se esquentar, fazendo exercicio, resfriou-se por se deitar a dormir ao ar livre. Era isto aos

(t) Memoires histor. & chronolog. Mercure hist. & polit.

4 de Dezembro; e na manhaã seguinte julgou-se S. Magestade muito melhorado; mas no dia 6 pelas onze horas da manhaã deo a alma ao Creador, em idade de 58 annos, dos quaes governou trinta e oito; e destes vinte e trez com o titulo de Rey: (u) vindo a fallecer em circumstancias mui criticas tanto para seus vassallos, como para seus Alliados: e foi sua morte mui sentida, porque S. Magestade entendia muito bem as utilidades de seus vassallos, e cuidava sempre em as promover. (v)

(u) History of Europe for the year 1706.

(v) ElRey D. Pedro nasceo em Lisboa aos 26 de Abril de 1648. (Memorias de Port. t. 1. f. 31. Mercure hist. & polit. de 1707.): foi de estatura, e corpolencia extraordinaria: teve agradavel presença, e para os seus ultimos annos, grave sem mistura de orgulho, nem austeridade, porque era muito modesto. Foi activo, vigoroso, amante de exercicios varonis, em que era mais destro, do que nenhum dos seus vassallos. Teve boa inteligencia, e juizo solido: e com isto era sensivel, e repousado, qualidades, que nos seus ultimos tempos o fizeraõ melancolico. Foi taõ sóbrio, que as mais das vezes comia só, sentado no chaõ numa prancha de cortiça, sem ter mais, que um criado para o servir: e naõ só naõ bebia vinho: mas naõ consentia, que chegasse a elle, quem o tivesse bebido. Foi zeloso, e exhaustivo: e mandava destribuir mui occultamente grande somma de dinheiro pelos pobres. Falou o Hespanhol muito bem: e a lingua materna com toda a perfeiçaõ.

Como entrou muito moço a entender nos negocios do Governo, pode emmendar os erros da sua educaçaõ; e pôz-se taõ corrente na expediçaõ das coisas d'Estado, que os Ministros estrangeiros antes queriaõ negociar com os Secretarios de Estado, do que com S. Magestade; e; posto que Elle os tratava com toda a bondade, e brandura,

Succedeo a D. Pedro ElRey D. João V. seu filho com pouco mais de 17 annos de idade; e

quando estava melhor de razões, apertava-os com toda a sua força, e os redozia a calarem-se. (Colebat's Memoires.) O Duque de Giovinazzo foi quasi o unico, que lhe teve alguma vantagem; mas venceo-a ElRey á maneira dos Tartaros; isto he, fugindo-lhe; porque, confessando que S. Magestade tinha razaõ, pedio ao mesmo tempo, que por amor dos Ministros de Hespanha, e delle mesmo, se fizesse um Tratado Provisional, naõ ousando ceder o ponto disputado a pesar de ser(como elle dizia) justo: e os direitos de S. Magestade taõ evidentes, que naõ sofriaõ deixarem-se a semelhante averiguaçaõ.

Comtudo, como ElRey naõ era dado ás letras, soffreo sempre dous grandes inconvenientes: o foraõ o primeiro divertir-se com a conversaçaõ de gente vulgar, e com as novidades escandalosas de Lisboa ás noites, em que naõ podia fazer exercicio; o segundo inda maior foi dar-se muito a mulheres, e estas de baixa condiçaõ. Com estas devassidões enfraqueceraõ-se-lhe o espirito, e o corpo, no qual adquirio infirmidades, de que se livraria com a sobriedade, e exercicio. (Lettres historiques.)

Mas a felicidade de seus vassallos foi o maior objecto de seus cuidados, em quanto reynou: e, se a prosperidade de Portugal se podesse restabelecer, elle certamente o faria. Nas coisas da Justiça foi inflexivel sem crueldade; porque castigava para exemplar, e naõ por colera. Chegou a limitar o poder dos Grandes, e a insolencia do Povo: empresas naõ mui faceis: levantou o valor da moeda; mas, quando estava safada, mandava-a recunhar; e punha do seu thesouro os fabres, que nella havia. Em todas as suas negociações com as Potencias Estrangeiras cuidou em promover os uteis do Commercio de Portugal: e nas ordenações interiores teve por alvo augmentar o numero, e os privilegios dos seus vassallos; no que, se naõ teve todo o successo, naõ foi por culpa sua.

como não se acclamou, senão no primeiro dia de Janeiro de 1707, fez dar credito ao rumor, que se

ElRey entrou na grande Alliança com igual prudencia, e valor: conhecia bem o caracter de Luiz XIV.; e estava offendido do como este Rey procedera com elle; de sorte que lhe fez sentir com os seus Alliados o quanto importava um Soberano, a quem tratára tanto de menos. He verdade que ElRey negociou successivamente com Filippe V., e como Archiduque Carlos, havendo-os por Monarchas de Hespanha; e, pode ser, que, negociando com um, se aproveitasse para obter melhores condições do tratado, de que tinha feito com o outro. Mas, quando o não podessemos desculpar a este respeito, sempre diremos em seu favor que ElRey de Portugal tratou, os mais Principes, como elles o tratávaõ. (Memoires de Fouquiere, t. 1. f. 46.) Do Archiduque porém foi alliado sincero; e approvou o conselho, que o Almirante de Castella deo a este Principe, paraque fizesse a guerra antes em Andalusia, do que pa Catalunha; conselho, que por fim se vio, que era o melhor; mas já entaõ era tarde para se executar. (Memories de Lamberti.)

ElRey teve de sua mulher a Infanta D. Isabel Maria Luiza Jozefa, nascida aos 6 de Janeiro de 1669, a qual morreo solteira aos 21 de Outubro de 1690. Da segunda mulher teve D. Joaõ Principe de Brasil, que falleceo com pouco mais de quinze dias de nascido: D. Joaõ Francisco Antonio Bernardo Benedicto, que lhe succedeo na Coroa; o Infante D. Antonio, que nasceo aos 25 de Maio de 1695; o Infante D. Manuel nascido aos 3 de Agosto de 1697; a Infanta D. Theresa, que nasceo aos 8 de Fevereiro de 1696, e falleceo de dezoito annos esposada com Carlos III; a Infanta D. Francisca, que veio á luz aos 30 de Janeiro de 1699, e morreo em Lisboa solteira aos 15 de Julho de 1736.

Deixou ElRey varios filhos naturaes, e delles reconheceo D. Luiza, que casou em 1695, com D. Luiz Ambrosio de

espalhára, de o partido Francez querer pôr no Throno o Infante D. Francisco debaixo da regencia

Mello Duque de Cadaval, e por morte deste, passou a segundas nupcias com seu cunhado, o Duque que D. Jaime de Mello; e falleceo a 23 de Dezembro de 1732, sem deixar successaõ. Reconheceo mais ElRey o Infante D. Miguel, que nascera em Outubro de 1699, e casou em 1715, com D. Luiza Antonieta Casimira de Nassau e Sousa, a qual foi creada Duqueza de Lafões, quando lhe nasceo seu filho mais velho D. Pedro em 1718. D. Jozé, outro filho natural d'ElRey, que seu pai reconheceo; indo á caça com seu irmaõ da outra banda do Tejo, quando voltavaõ á tarde do dia 13 de Janeiro de 1724, foi sossobrada a embarcaçaõ, em que vinhaõ, um quarto de legua afastada da beira do rio; salvando-se D. Jozé a nado, morreu seu irmaõ afogado. D'ahi a 16 annos foi D. Jozé eleito Arcebispo de Braga. D. Pedro Duque de Lafões, a cuja mãi a Relaçaõ de Lisboa julgou em 1792, o tratamento de Alteza, succedeo em todas as commendas, e dignidades, que elle possuia. (Mem. de Portugal, t. 1. f. 34. Mercure histor. & polit. Memoires de Lamberti.)

ElRey morreo da constipaçaõ, que dicemos no contexto da historia, a qual despresada degenerou em Lethargia, que teve allivio com a sangria do pé; mas sobreveio-lhe recaida, e della seguio-se a morte, sem que os Medicos tivessem a doença por perigosa. A conjunctura, em que morreo, era critica para os Alliados, à quem este Monarcha mostrara quam util seria fazer a paz, quando estavaõ no auge da prosperidade, e no seyo da victoria; porque S. Magestade começava já a entender, que a pezar de quanta gente adquirissem, e de todas as conquistas, que fizessem, continuando a guerra de Hespanha, nunca ella terminaria com a restituiçaõ desta monarchia á Casa de Austria.

He sém duvida, que, se se fizesse a paz, quando o Exercito Portuguez saio de Madrid, ElRey lucraria muito, tanto nos partidos, como na segurança do seu Throno; mas dei-xou tudo á direçaõ de um Principe (D. Jozé V.) muito ignorante,

de certo Fidalgo. Acabada a ceremonia da Coroaçaõ, certificou ElRey pelo modo mais solemne aos Ministros das Potencias Maritimas, que elle estava na resoluçaõ de satisfazer inteiramente ás condições, comque ElRey seu pai se lhes obrigára, e naõ omittir nada do que julgasse necessario para aferverar (x) a guerra, em que estavaõ empenhados: e cumprio taõ pontualmente a sua palavra, que o Lord Galloway, e o Marquez das Minas entráraõ por Castella, e chegáraõ sem muita resistencia até os confins do Reyno de Valença, logo a principio do mez de Abril.

ElRey Carlos veio se para o Exercito; e animaraõ-se muito as esperanças de se executar nesta campanha, o que se projectára fazer na antecedente. O Lord Galloway votou pela guerra offensiva; e, porque o seu voto prevaleceo ao d'ElRey Carlos, e seus validos, retirou-se ElRey do Exercito com um Regimento de Dragões, ou, como outros dizem, de Infantaria. (y) As forças dos Alliados consistiaõ em quasi 16 mil homens, com-

que os Alliados se lisongeavaõ com a esperança de fazerem todo seu pelas artes de seus Ministros, e dando-lhe em casamento uma filha do Imperador. Com effeito assim o conseguiraõ por alguns annos; mas, querendo apertar muito os laços, que os uniaõ, obrigaraõ-no a usar da maxima d'ElRey D. Pedro seu pai, a qual era, " Que um " Principe pode ser fiel aos seus Alliados, sem antepor os " interesses delles aos seus proprios."

(x) Burnet. L. c. Mercure histor. et polit.

(y) Os mesmos, e Lamberti.

que o Marquez das Minas, e Lord Galloway arruinárão muitos armazens de provisão dos inimigos, e em fim poserão cerco a Valença.

O Duque de Berwick, General dos Exercitos das duas Coroas, marchou em soccorro desta praça; e, como a sua Cavallaria era mui superior á dos inimigos, veio appresentar-lhes batalha na planicie de Almanza. O Lord Galloway persuadio os outros Generaes a levantarem o cerco de Valença; e poserão-se em marcha mui cedo na manhã de 14 de Abril, para accommetterem ao inimigo, ainda que não sabião das suas forças, como todos contestão.

A desgraça desta batalha he bem sabida; e não he necessario demorarmos em a relatar; senão, que o General Inglez pôz a culpa della aos Portuguezes, e ao Conde de Barcelona. O Marquez das Minas pelejou valorosamente, e ficou ferido; e dizem, que uma sua amiga vestida de casaquinha morreo ao seu lado. Este General attribuio a perda da batalha a ser dada em campo, onde a Cavallaria Hespanhola desbaratou o Exercito dos Alliados fatigado com uma marcha forçada. Os Portuguezes forão mais bem livrados, que os estrangeiros; e o Marquez retirou-se, como Capitão muito prudente.

Mas entretanto deixava esta rota as fronteiras expostas ao inimigo, desorte que o Marquez de Bai, que commandava a gente d'ElRey Filippe V. se jactou de haver extorquido contribuições aos Por-

tuguezes até junto ás portas de Lisboa. Antes de de se acabar este anno, cobráraõ os Hespanhoes Ciudad Rodrigo: mas o Embaixador de Portugal em Londres appresentou uma Memoria, na qual dizia, que ElRey seu Amo naõ tinha estas desgraças por irremediaveis: e que perseveava sempre fiel á boa causa, e disposto para a defender; porque entendia, que a independencia da sua Coroa, o Commercio da Gran Bretanha correriaõ sempre grande risco, em quanto o Duque de Anjou (z) estivesse em Hespanha. Esta Memoria produzio o esperado effeito, e adquirio a ElRey de Portugal todo o soccorro, que se lhe pode dar.

Em vida d'ElRey D. Pedro havia-se praticado muitas vezes no casamento d'ElRey D. Joaõ com uma Archiduqueza: e ElRey seu pai declarou em varias occasiões o intento, que tinha de satisfazer á este artigo, que era muito do gosto dos Alliados. Pelo que ElRey D. Joaõ mandou a Vienna o Conde de Villar-Maior, a pedir esta Princeza. O Conde passou a Haya a requerer o pagamento do subsidio devido a ElRey seu Amo; e deo-se-lhe uma somma consideravel, que todavia apenas bastou para preparar a equipagem de 150 pessoas, que o haviaõ de acompanhar até Viena, onde appareceo com espantosa magnificencia, e foi recebido com as maiores distincções; e, concedendo-se-lhe a ElRey seu Amo a Archiduqueza Mariana,

(z) O Duque de Anjou he o mesmo Filippe V. que foi Rey de Hespanha. Quinus. Lamberti t. 4. f. 585.

filha segunda do Imperador Leopoldo, celebrou-se pouco despois o casamento, servindo nelle de Procurador por ElRey de Portugal o mesmo Imperador Jozé. (a)

Quando Lord Galloway voltou de Catalunha a Portugal, achou duas commissões da Raynha sua Soberana, que por uma o nomeava General em Chefe de todos os seus Exercitos; e pela outra Embaixador Extraordinario juncto a S. Magestade Portugueza. (b) Entretanto as coisas de Flandes naõ consentiraõ enviar-se a Portugal os soccorros premeditados, de sorte que nas duas campanhas do Estio e Oitono naõ se fez coisa memoravel, salvo a extraordinaria convenção, de se naõ maltratarem os lavradores de Hespanha e Portugal pelas hostilidades da guerra.

A Raynha de Portugal, que se recebeo por procuração nos 9 de Julho, partio de Viena nos 11; e ElRey de Prussia a banqueteou magnificamente na sua passagem pelas terras deste Soberano; e chegando a Wesel nos 17 de Agosto, embarcou nos vates dos Estados Geraes, e chegou nos 16 á Haya. D'aqui passou a Roterdam onde nos 11. de Setembro se metteo a bordo de uma das náos da esquadra Ingleza commandada pelo Almirante Baker; e por causa dos ventos contrarios naõ chegou a Portsmouth, senaõ nos 5 de Outubro. Aqui a veio cumprimentar em nome da Raynha

(a) History of Europe for the year 1705.
(b) Burnet L. c. Boyer Hist. de la Reine Anne.

Anna o Duque de Gràfton, que foi della bem recebido, e presenteado.

Aos 18 de Septembro embarcou-se S. Magestade na esquadra do Almirante Byng; chegou felizmente a Lisboa aos 16; (c) e aos 28 se consummou o Matrimonio. Pouco despois chegou do Brazil a frota mais rica, e mais numerosa de todas, as que de là tinhaõ vindo; porque eraõ mais de cem navios, cuja carga em ouro, diamantes, assucar, e outros generos preciosos se avaliou em 54 milhões de crusados. (d)

Os partidistas de França tentaraõ por alguns modos separarem ElRey de Portugal de seus Alliados, mas de balde; antes S. Magestade pôz todos os meios necessarios, para pôr em campo um formoso Exercito, e prover os seus armazens de sorte, que o Exercito saisse a campear mais cedo, do que o anno passado, a fim de evitar a inacçaõ forçada, em que esteve a tropa: fazendo-se em tanto as recrutas com todo o bom successo desejado. E como os Alliados sabiaõ, o quanto isto era util à causa commum, mandáraõ por seus Ministros dar muitos louvores a ElRey pela sua constancia.

Nisto espalhou-se um rumor de se haver feito nova convenção, para dar mais vigor á que se accordára em favor dos Lavradores: e os Ministros dos Alliados entraraõ a ter desconfianças; porque naõ podiaõ crer, que era aquelle acto meramen-

(c) Mercure hist. et polit. Lamberti L. c.
(d) Mercure hist. et polit.

te de neutralidade. Os Ministros de Portugal responderaõ, que a proposiçaõ daquelle ajustamento fora obra dos inimigos; e que ElRey seu Amo naõ podera acabar comsigo ser menos humano a respeito dos seus vasallos; que em fim a tal convençaõ tinha tantas difficuldades, que era provavel que nunca se ajustaria. Lord Galloway, como Embaixador d'Inglaterra, fez a sua entrada em Lisboa com grande magnificencia, e gosto da Corte, e do Povo. (e)

Todavia ElRey naõ foi muito facil em accommodar, ou consentir ao Conde, que accommodasse os Francezes refugiados, que este Senhor trouxera comsigo: porque lhe pareceo incoveniente, que fossem Officiaes dos Regimentos Portuguezes. Mas fez-se tal diligencia, que o Exercito saio cedo para a campanha; e aos 4 de Maio os Portuguezes commandados pelo Marquez de Fronteira scamparaõ-se em uma margem do Caya, occupando a outra o Marquez de Bai com os Hespanhoes, que eraõ taõ superiores na Cavallaria, como os Portuguezes na Infanteria.

Os Historiadores Portuguezes dizem, que Lord Galloway quiz pelejar a fim de apagar a triste memoria da batalha de Almanza: mas o Lord affirma, que votou, paraque senaõ desse a batalha. Comoquerque seja, os Alliados assoberbados pelo inimigo atravessáraõ o rio aos 7 de Maio. Os Hespanhoes

(e) History of Europe for the year 1709. Mercure histor. et polit.

dizem, que o Marquez de Bay os naõ estorvou na passagem do rio, antes os deixou formar; e a razaõ he clara: porque o Marquez tinha da sua parte um campo, onde a sua Cavallaria podia pelejar muito bem. As duas alas dos Alliados foraõ logo desbaratadas; e a Cavallaria Hespanhola os foi perseguindo pelo espaço de uma legua: mas a infanteria inimiga houvesse mal: a dos Alliados formou-se num batalhaõ quadrado; e o Marquez de Fronteira se retirou com boa ordem, e se recolheu a Campo-Maior. Os Inglezes, que vinhaõ na retaguarda, foraõ os peior tratados. Os inimigos tomáraõ aos Alliados 22 peças de campanha, e 80 carros: mas esta victoria naõ teve grandes consequencias; e a maior dellas foi mudar ElRey de Portugal de opiniaõ aconselhado de Lord Galloway; e consentir, que se provessem nos postos militares mais Officiaes estrangeiros, para servirem nos novos regimentos de Cavallaria, e Dragões, que se jaõ levantando.

No Oitono cercàraõ os Hespanhoes Olivença: mas foraõ obrigados a retirar-se com perda: e no Inverno seguinte teve ElRey do Clero um donativo; e, mandando averiguar, o como os Officiaes se portáraõ na campanha, deo baixa aos da Cavallaria, que se houveraõ mal: mas daqui se originou um desgosto, cujas consequencias se sentiraõ despois em varias occasiões.

(f) Quincus L. c. Mem. hist. & chronol.

No Inverno do anno antecedente houve uma disputa sobre o ceremonial da Corte, que se renovou este anno, e de que he necessario dar uma noção exacta, tanto em razão das serias consequencias, que teve, como, porque o successo he tão pouco sabido, que não será facil achar vestigios delle em outra alguma historia. ElRey D. Pedro II. em quanto foi Regente, isto he, havia trinta annos, e mais, julgou necessario abolir algumas das chamadas *Franquezas, ou liberdades dos Ministros estrangeiros:* mas levou este negocio por termos tão brandos, e prudentes, que ninguem se queixou; nem por todo o tempo, que de então decorreo, houve a menor disputa a este respeito. Mas, achando se em Lisboa ainda incognito, e sem ter feito a devida entrada publica, o Bispo e Principe de Lambert, como Embaixador do Imperio, deo-se por affrontado d'os officiaes de Justiça passarem por diante de seu Palacio com a vara branca, insignia de seu cargo: e mandando o seu guarda-portão afastallos, este, porque elles não quizerão voltar, os maltratou muito de pancadas. Sabendo ElRey isto mandou escrever ao Bispo pelo Secretario de Estado, que despedisse o guarda portão, ou aliàs não apparecesse na Corte: mas este negocio ficou por então como esquecido; atéque, passados alguns mezes, o Conde Stampa, Embaixador d'ElRey Carlos III. o resuscitou por conselho, e a instancias do Bispo, mandando repetidas vezes pelos seus criados obrigar os officiaes

de Justiça, e ainda os Ministros, que passavaõ por diante de seu Palacio, a voltarem atraz, e irem por outro caminho. O Secretario de Estado escreveo ao Conde, que S. Magestade naõ queria soffrer aquelles procedimentos; e que, se o Conde proseguisse em os ter, houvesse de deixar de vir á Corte.

O Conde Stampa pedio audiencia; e fôraõ a ella o Bispo; que deo primeiramente causa a disputa, o Principe Cienfuegos, Enviado d'ElRey Carlos, o Lord Galloway, Embaixador de S. Magestade Britannica, para fazerem, como diziaõ, *causa commum*: os quaes todos com Mr. de Schonenberg, Ministro de Hollanda, declaráraõ, que estavaõ resolvidos a naõ consentir, que os officiaes de Justiça passassem por diante de suas casas, sem abaixarem a vara. O Secretario de Estado lhes representou, que em quanto subsistiraõ taes privilegios, e immunidades, nunca houve descanço, nem Justiça em Lisboa; e que por isso ElRey defunto as abolira: que os Ministros de Portugal naõ os exigiaõ das Cortes, onde residiaõ; que naõ era aquella causa commum, segundo pertendiaõ; porque o Nuncio, que era o Ministro mais graduado dos que residiaõ em Portugal, e o Ministro de Prussia com ser o mais antigo delles, declaráraõ publicamente, que naõ tinhaõ parte naquelle negocio: que elles obráváõ de moto proprio, e sem ordem das suas respectivas Cortes; que este procedimento havia de ter más consequencias para a

causa commum; e que por isso os exhortava a naõ se lizongearem com a enganosa esperança dos expedientes; porque ElRey seu Amo estava resoluto em ser o unico Senhor na sua Capital, e fazer-se obedecer.

Estes Ministros tiveraõ-se intimamente unidos, e conformes, de sorteque ElRey os mandou sair de Lisboa no termo de 24 horas; e no mesmo tempo mandou entrar na cidade 4 Regimentos de Cavallaria: e por este modo obrigou os Ministros a cederem, atéque recebessem ordens das suas Cortes sobre aquelle ponto, que seus Soberanos tivéraõ a prudencia de lhes naõ enviarem. (g)

Esta infeliz desavença desordenou inteiramente as coisas em Portugal; porque ElRey a olhou muito mal; e uma disputa começada imprudentemente, e acabada pela fortaleza, comque S. Magestade de se portou, lhe inspirou desconfianças dos Officiaes, e soldados estrangeiros. Os Estados Geraes andavaõ taõbem descontentes d'ElRey, por causa de um novo tributo, que se poz no sal em Setuval. Sobre istou mandou ElRey pelo seu Ministro na Haya o Conde de Tarouca requerer o pagamento de dois annos de subsidios vencidos: e S. Altas Potencias naõ lhe mandaraõ pagar, senaõ um. Mas bem depressa veremos os effeitos destas más correspondencias.

O Marquez de Villa-Verde succedeo no Com-

(g) Lamberti t. V. f. 179. Merc. hist. & polit.

mando dos Exercitos ao Marquez de Fronteira: os batalhões estavaõ incompletos; e os 6 Regimentos novos assoldadados pela Raynha d'Inglaterra apenas meio reclutados; desorteque, durante a campanha do Estio, contentaraõ-se os Alliados de se porem na defensiva; no que andaraõ mui prudentes, visto que o Marquez de Bai tinha na Estremadura um Exercito igual ao Portuguez; e de mais em Andalusia um corpo de dez mil homens. (h)

Era meiado Agosto, quando o General Stanhope desbaratou as tropas das duas Coroas em Almenara; e nos 20 do apontado mez ganharaõ os Alliados a assinalada victoria de Saragoça. (i) Entaõ se expediraõ correios do Exercito d'ElRey Carlos para darem pressa ao Exercito Portuguez a fim de se vir ajunctar com elle em Almaraz: mas respondeo-se, que por faltarem armazens era impossivel fazer-se aquella marcha; desorteque os Alliados pediraõ um destacamento de 4, ou 5 mil homens, que pela mesma razaõ lhes naõ foi mandado. (l)

Entretanto marchava ElRey Carlos para Madrid contra sua vontade, e contra o parecer do Conde de Staremberg. O General Stanhope, author desta marcha, instou com a Corte de Portugal, para se lhe mandar a gente, que seria a soldo da Raynha d'Inglaterra, e em fim pedio os Regimentos Inglezes, e o Secretario da Embaixada de Inglaterra se

(h) Os mesmos.
(i) Quintus. Burnet. t. VI. Siecle de Louis XIV.
(l) Mercure histor. & polit.

offereceo á fazer as despezas; porque o Conde de Galloway fora chamado a Londres; mas naõ se lhe difirio. Tudo, o que os Portuguezes quizeraõ fazer, foi cercar, e tomar uma, ou duas Praças de pouca importancia, para inquietar o inimigo, e fazerem alguma diversaõ das suas forças; e, feito isto, recolheo-se o seu Exercito aos quarteis d'Inverno. A este procedimento da Corte de Portugal, he que communmente se attribue o máo exito das pretensões do Archiduque Carlos. (m)

Os Portuguezes allegaõ em sua defeza, que já outra vez tinhaõ tomado Madrid, e padecêraõ muito na retirada, que de lá fizéraõ: que entrando segunda vez em Castella ficáraõ bem mal tratados da batalha de Almanza: que, se aquelle tempo mandassem marchar todo o Exercito, deixariaõ Portugal á cortesia do inimigo; porque o Exercito que ElRey Filippe V. tinha em Andalusia, podéra sem obstaculo assolar o Reyno: que, enviando-se a Carlos III. um grande destacamento, se multiplicariaõ os seus embaraços, em vez de os diminuir; pois este Principe naõ saio de Madrid por falta de tropa; mas de mantimentos, que elles naõ podiaõ enviar-lhe.

Quanto ás solicitações concordes dos Ministros dos Alliados nesta occasiaõ, já vimos a causa de serem pouco attendidas na Corte de Portugal; e o Leitor, expostos os factos, podera julgar, o que lhe

(m) History of Europe for 1701. Burnet L. c.

parecer mais acertado. O Conde de Portmore chegou no Inverno por Embaixador, e General em chefe das tropas, que a Rayuha Anna trazia na guerra dos Alliados; e foi recibido com todas as demonstrações de distincção, (a) conformes á particular attenção, que ElRey D. João V. sempre mostrou á Nação Ingleza, e de que ella se podia melhor aproveitar, do que fez.

Durante o Inverno trabalhou ElRey em mandar reclutar gente, declarando ser seo animo pôr em campo no verão seguinte quinze mil Infantes, e quinze mil homens de Cavallo: mas no mesmo tempo queixou-se da grande difficuldade, que experimentava em provellos de pão e Cavallos. Os Ministros das Potencias maritimas responderão-lhe com muita altiveza, termo, que raras vezes he bem succedido com os Principes. ElRey de Portugal replicou-lhes, que, senão fizera, o que os Alliados esperavão, a culpa era das suas esperanças, e não delle, que perdera a melhor parte de um Exercito, marchando a requerimento delles a Madrid com grandes despezas: porque os seus pagavão tudo, o que tomavão aos Hespanhões, não os querendo desgostar: porque os suppunhão affectos a ElRey Carlos, sendo que a experiencia mostrava o contrario: que no campo de Almanza perdera quasi outro Exercito, cujos restos forão despois servir a Catalunha; e que por consequencia não lhe era

(a) Mercure hist. et polit.

possivel obrar com o vigor, quelles dezejavaõ: e quiz a desgraça, que o Ministro do Imperador, em cuja autoridade se fundavaõ, os que falárão taõ alto a ElRey, teve uma alienaçaõ e desconcerto de entendimento. (o)

Durante a campanha do Estio, o Conde de Villa-Verde poz-se na defensiva; tomou Miranda, e outras Praças; e obrigou os inimigos a contribuirem-lhe grandes sommas; e, passando depois o Guadiana, rendeo Zafra: mas, em quanto andava nisto, entrou o Marquez de Bai em Portugal, e esbombardeou Elvas; obrigando deste modo os Portuguezes a voltarem de Hespanha: e, conseguido isto, retiraraõ-se os Hespanhoes. Entretanto o Conde de Tarouca requeria affincadamente em Hollanda o pagamento vencido dos subsidios de muitos annos, e fazia outras queixas, a que se lhe respondia com indifferença; e mais o Duque de Saboya fez dar a entender ao Conde, que os Estados Geraes tinhaõ suspeitas da sinceridade d'ElRey seu Amo a cerca da causa commum dos Alliados. O Conde confessou, que na verdade um Agente do Marquez de Bai tinha movido practica sobre concerto de paz; mas, que se lhe respondêra, que Portugal a naõ havia de fazer, senaõ junctamente com os seus Alliados; que o Marquez com pretexto de naõ se lhe ter respondido escrevêra segunda carta, e que entaõ se lhe enviára copia da primeira

(o) Mem. de Lamberti t. VI. f. 573.

reposta, e se mandára retirar o seu Agente. Pelo tempo adiante se veio a descobrir quaõ mal fundadas eraõ as suspeitas dos Alliados; porque os Francezes pelos assustar espalháraõ, que tinhaõ feito um Tratado secreto com os Portuguezes; e para entreter a estes mandáraõ-lhes fazer proposições em Lisboa ao mesmo tempo, que lhes faziaõ guerra na America. Na campanha deste Oitono naõ se fez quasi nada.

No anno antecedente emprendêraõ os Francezes tomar o Rio de Janeiro; e pela temeridade, com que o commetteraõ, foraõ rechaçados com grande perda: este anno enviaraõ lá uma esquadra, para se satisfazerem daquelle desar; e com effeito o emmendáraõ, saindo-se muito bem do que intentáraõ. Hora quando o Conde de Tarouca se queixou, que S. Altas Potencias faltáraõ as capitulações, naõ mandando armada, que defendesse as Costas de Portugal, respondeose-lhe, que tinhaõ feito em satisfaçaõ do contractado coisa equivalente, qual era estorvarem a saida da esquadra de Dunkerque, que foi a mesma, que commandada por Duguê Trovin fez todo o mal ao Rio de Janeiro. (p)

A principio do seguinte anno acháraõ se as coisas de Portugal em muito más circumstancias: averiguou-se, que a perda dos Portuguezes na America era maior, doque á primeira se cuidava; e, comparando as suas contas com as dos Francezes, es-

(p) Siecle de Louis XIV. Burnet. Merc. hist. & polit.

mou-se o damno em nove milhões de crusados, além de 4 navios de guerra, que se lhe queimárão na Bahia. Para se diminuir pois o desgosto d'ElRey, e o pôrem em condição de poder proteger o commercio, a Nobreza, e Clero lhe fizerão serviço de muito dinheiro, e baixellas, de que S. Magestade ficou contente em extremo, por ver naquella acção a fidelidade, e zelo do bem publico: mas o procedimento dos Alliados dava-lhe grande inquietação. Por parte de França se lhe commetterão algumas condições, que S. Magestade não approvava: e no mez de Março o Conde de Tarouca appresentou uma Memoria, na qual insistia em se restituir toda a Monarchia Hespanhola ao Imperador Carlos, por ser assim necessario indispensavelmente á segurança de Portugal. (q)

O mesmo Conde, por haver receio de que os Francezes tornassem ao Rio de Janeiro, requereo com todas as instancias uma esquadra Hollandeza; mas não obteve nada: e a pezar de muitas, e apertadas diligencias conseguio penhores pelos subsidios de um anno; que foi descontar, como fizera os do anno antecedente, com perda de dez por cento. Este soccorro foi bem recebido em Lisboa; mas, quando veio a estação da campanha, recrescêrão novas difficuldades; porque os Francezes tinhão uma esquadra na costa de Portugal, de que era Commandante o Senhor Cassard, que publicou, queria entrar pelo Tejo; ao mesmo passo, que o

(q) Lamberti. Mercure hist. de polit.

Marquez de Bai tinha na fronteira um Exercito superior, do qual, ameaçava, que mandaria um grosso destacamento até ás portas de Lisboa. (r)

O Conde de Villa-Verde, e o Lord Portmore andavão na Campanha com um Exercito taõ fraco, que naõ podiaõ tolher aos Hespanhóes fazerem entradas, e extorquirem dinheiro aos Portuguezes. Além disto o Lord naõ fazia mysterio de dizer, que esperava em breve ordens da sua Corte para mandar embarcar as Tropas Inglezas. Felizmente foraõ as calmas taõ excessivas, que ambos os Exercitos houvéraõ de recolher-se aos quarteis de refresco mais cedo, do custumado: e, ordenando-se ao Marquez de Bay, que destacasse 3000 de Cavallo para Catalunha, ficáraõ os Exercitos menos desiguaes.

Mas nem assim deixou o Marquez de cercar no Oitono Campo Maior, que se lhe defendeo muito bem; e o Marquez de Villa Verde fez tanto, que obrigou os Hespanhoes a levantar o cerco pelos fins de Outubro. Esta pequena vantagem foi logo contrapesada com um successo infeliz, qual foi separar-se do Exercito o Maior General Pearce, dizendo, que seu intento era embarcar-se, e retirar-se de Portugal. Ao mesmo tempo suspendeo Inglaterra o soldo das tropas Portuguezas, que militavaõ em Catalunha; de sorteque ElRey de Portugal apressado dos inimigos, e abandonado dos Alliados vio-se na precisaõ de negociar um armisticio

(r) Quincy. Mercure hist. & polit.

na Haya, o qual foi concluido, e assignado em Utrecht pelo Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha de uma parte, e da outra pelo Marechal de Uxelles, o Abbade de Polignac, e Monsieur Mesnager. Logo despois ordenou-se ás tropas de Catalunha, que voltassem por terra a Portugal.

Hia findado o anno, quando chegou a salvamento a frota do Brasil com grande prazer da Naçaõ, que receiava, que fosse accommettida pelos Francezes; e via, que os Hollandezes naõ davaõ soccorro algum, naõ tanto por falta de vontade, como por se acharem os Estados Geraes impossibilitados para o fazer, em razaõ de estarem as suas rendas exhaustas com a guerra.

O nascimento de D. Pedro, Principe do Brazil, consolou a Corte, e o Povo do máo estado da Republica: a ceremonia do Baptismo fez-se ao uso da Naçaõ com toda a possivel magnificencia, sendo padrinho, e madrinha a Magestade Imperial de Carlos VI. cunhado d'ElRey, e a Infanta sua Irmã: mas o Principe morreo dois annos depois. (a)

Entendia-se geralmente em Utrecht, e na Haya, que Portugal imitaria nas suas negociações o exemplo de Inglaterra; e naõ se enganáraõ. Todavia ElRey de Portugal estava em sentimentos diametralmente opposlos aos da Raynha da Gran Bretanha: e havia-lhos declarado por uma sua carta. Os seus Plenipotenciarios eraõ homens habeis, e constantes,

(a) History of Europe for 1711. Mercure hist. et polit.

incapazes de se deixarem enganar, ou peitar pela Corte de França; e todavia procederaõ de sorte, que deraõ a muitos diversa opiniaõ delles. Mas naõ lhes era possivel haver-se de outro modo; porque Portugal por si só naõ podia resistir á Hespanha, principalmente regida por um Rey da Casa de Bourbon, que reduzira a provincias todos os Reynos da Monarchia Hespanhola, e estabelecera, com pretexto de necessidade um governo militar.

ElRey naõ era nada inclinado á França; mas varios Fidalgos, e alguns dos seus Ministros casados com Senhoras Francezas deixavaõ-se inteiramente governar por ellas. Isto na verdade desagradava a ElRey a ponto, que muitos estivéraõ para sair-se da Corte; o que ElRey, usando de termos brandos, lhes estorvou entaõ por ser conjunctura critica; e por isso exposta a más consequencias. Os Exercitos todavia ainda estavaõ nas fronteiras; e os Hespanhoes, achando boa occasiaõ, apoderaraõ-se de Valença d'Alcantara; acçaõ, que podera atear de novo a guerra, se a Corte de Lisboa se achasse em melhor estado: mas pelo, em que se achava, houve ElRey por bem deixar a decisaõ da disputa, que com esta infracçaõ da tregua se suscitou, á Rayuha d'Inglaterra.

Em fim assignou-se a paz entre França, e Portugal aos 11 de Abril, no mesmo dia, em que se assignou a paz entre aquelle Reyno, e o de Inglaterra (*t*).

(*t*) Corps Univ. Diplom. t. VIII. parte I. f. 353. Actes et Mem. de la paix de Utrecht.

As principaes condições della forão: Que se restituissem reciprocamente os prisioneiros sem resgate: que ElRey de França concederia aos Portuguezes em França os mesmos privilegios, e isenções, de que os Francezes gosassem em Portugal: que se renovaria o commercio entre as duas Nações do modo, que subsistia antes da guerra: que S. Magestade Christianissima desistiria de todas as pretensões sobre as terras de *Cabo do Norte*, sitas entre o Amazonas, e o rio de Vicente Pinson, reconhecendo a Coroa de Portugal por unica proprietaria, e Soberana das duas margens septentrional, e meridional do rio das Amazonas. Além disto annullava-se por este Tratado, o que se fizéra com ElRey D. Pedro II.; e se permittia a S. Magestade Portugueza mandar reedificar todas as fortificações demolidas em virtude do dicto Tratado.

He sem duvida, que os Portuguezes deviaõ contentar-se com estas capitulaçoes; mas ignoraase, o como se conseguirao: os Ministros Britanicos quizeraõ, que se devessem ás suas instancias; e os Plenipotenciarios de França declaráraõ de bom som, que S. Magestade Christianissima as concedera por mera generosidade. Entre tanto duravaõ as correlações entre Hespanha, e Portugal nos mesmos termos; fazendo a Corte de Madrid grandes demandas contra Portugal: e dando-se a entender, que era necessario decidillas, antes de se vir á conclusao de negocio taõ importante, como era um Tratado definitivo.

França prometteo os seus bons officios; e a Corte de Lisboa por economia diminuio o numero das suas tropas, reduzindo-as ao que eraõ antes da guerra; e as mandou aquartelar na fronteira. Pelos fins do anno chegou a frota do Brazil com uma carregaçaõ, que se orçou valer mais de 13 milhões e meio de cruzados, naõ obstante perdoar ElRey os direitos, que se tiravaõ nas Minas, para satisfazer os seus moradores das perdas, e damnos, que tiveraõ com os roubos dos Francezes no Rio de Janeiro (a).

O Conselho de Lisboa achava-se cada dia mais perplexo com as ameaças de sediçaõ, que fazia o povo do Brazil, por andar descontente do governo, e por alguns curedos dos grandes. ElRey, que era brando, e moderado, dissimulou os seus dissabores, a que naõ podia dar remedio; contemporizou com a Casa de Bourbon; e representou aos seus antigos Alliados, o quanto lhes cumpria tira-lo daquelle aperto; porque, se desemparavaõ Portugal, já naõ tinhaõ, que oppor ao enorme poder, que haviaõ dado a Hespanha.

Aos 6 de Junho deo a Rainha á luz com felicidade o Infante D. Jozé: e S. Magestade mandou convidar a ElRey Luiz XIV. para padrinho deste Principe, nomeando um Embaixador, para ir a França; e outro a Madrid, quando fosse necessario. Entre tanto a paz se affigurava mais remota, do que nunca; porque a Corte d'Hespanha insistia

(a) Lamberti t. VIII. History of Europe for 1713.

em se lhe restituirem dois navios, que os Portuguezes (segundo dizia) lhe tomáraõ antes da declaraçaõ da guerra; e que ella avaliava em alguns milhões; e, naõ dando resposta decisiva sobre a restituiçaõ da colonia proxima a Buenos-Ayres, que os Hespanhoes tinhaõ tomado a Portugal: pedia de mais, que se dessem todas as rendas da Casa de Aveiro ao Duque de Arcos, que casára com a herdeira do Duque de Aveiro.

Para proteger estas pretensões augmentou a Corte de Madrid as forças, que tinha nas fronteiras; e formou armazens, publicando, que, despois de render Barcelona, o Exercito que trazia em Catalunha, se passaria á Estremadura. ElRey de Portugal teve-se constante; mas por ultimo remedio representou ao mesmo tempo a Luiz XIV. que naõ era aquelle o meio de manter a paz da Europa; que era contra a utilidade de S. Magestade Christianissima retardar a paz geral: e que as victorias naõ dependem nem dos melhores Generaes, nem dos maiores Politicos. A Corte de França respondeo com boas palavras; mas nao se sabe, qual seria o effeito dellas.

Entre tanto, antes de se acabar o anno, houveraõ dois successos, que mudaraõ muito a face das coisas; e foraõ a morte da Rayuha Anna d'Inglaterra, por occasiaõ da qual logo, 8 dias depois, os Regentes do Reyno mandaraõ dizer a ElRey de Portugal, que obrigaraõ o de Hespanha a dar-lhe uma reposta desenganada; e que, se esta fosse incompativel com o projecto da

paz geral, entendesse S. Magestade Portugueza, que seria soccorrido prompta e poderosamente (*). O outro successo foi a chegada da frota do Brasil ricamente carregada, e com a noticia de ser lá tudo pacifico com o descobrimento de uma nova mina, por cuja lavra os mais descontentes davaõ os melhores lanços.

Sobre isto ordenou logo ElRey, que se visitassem as praças, e formassem armazens; mandou reclutar mais gente, como se estivesse persuadido de que a guerra se ia renovar. Estas diligencias tiveraõ o effeito esperado: a Corte de Versailles usou da sua adherencia com a de Madrid; e esta foi-se fazendo mais macia, de sorteque já senaõ duvidava da assignatura da paz, antesque terminasse o armisticio.

Ainda assim havia neste procedimento um pouco de artificio; e esperava-se, que a Corte de Portugal afrouxaria um pouco nas suas pretensoes, ou ao menos attenderia a algumas, das que tinha a Corte de Madrid. Porém, como ElRey D. Joaõ V. se teve inalteravel, Luiz XIV. declarou ao Embaixador de Portugal, que elle se havia empenhado com seo neto, para servir a S. Magestade Portugueza; mas que naõ conseguira nada: e esta mesma declaraçao mandou fazer á Corte de Londres, sem alterar com ellas a constancia d'ElRey de Portugal. Mas no principio do anno de 1715, o Plenipoten-

(*) Boyer vie de la Reine Anne. Mercure hist. & polit. Mem. de Lamberti.

ciario de Hespanha propoz aos de Portugal em Utrecht, que formassem entre si um Tratado de paz.

Depois que o tiveraõ concluido, consultou-se a Corte de Versailles; e, ouvida a sua resposta, tomou-se a resoluçaõ de o assignar, quando menos se esperava: e, este auto por certas razões particulares, julgaraõ os Plenipotenciarios, que convinha fazer-se em segredo, e com ceremonias. Assimque, trazendo cada um delles uma copia dos artigos, e tomando por pretexto um passeio ao jogo do malho, se encontráraõ, e o assignaraõ sobre um banco aos 6 de Fevereiro(y); assistindo a isto o Duque de Ossuna, Plenipotenciario de Hespanha; o Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha, Plenipotenciarios de Portugal; Mr. Zancorra, Secretario do Duque; e Mr. Lima, Secretario dos Ministros Portuguezes. Este Secretario teve a habilidade de escrever no contexto do Tratado o nome de seu Rey em primeiro lugar, e persuadir ao Duque de Ossuna, que assim se costumava, donde se estabeleceo um direito, que a Corte de Portugal difficilmente renunciará, e que deo lugar ao expediente universalmente approvado, quando se fez a ultima paz. A razaõ do segredo, que se guardou na assignatura, foi mandar o Duque de Ossuna um correio a Versailles a pedir a explicaçaõ de certas difficuldades; o qual, voltando um

(y) Corps. Univ. Diplomat. t. 8. p. 1. f. 414. Mercure hist. & polit. Mem. de Lamberti.

pouco depois da meia noite com approvação do que o Duque tinha feito, deo causa a se publicar o Tratado na manhã seguinte.

Esta convenção foi a todos os respeitos mui util a Portugal. Nella se ajustou, que os limites das duas Monarchias seriaõ, quaes eraõ antes da guerra: e por consequencia ElRey Catholico prometia restituir o castello de Noudar com o seu territorio, a Ilha de Verdoejo, o territorio da Colonia do Sacramento, renunciando por si, e por seos herdeiros, e successores a todo o direito, e demanda sobre estas praças; e annullando o Tratado provisional de 1681, com a reserva de offerecer no prazo de 18 mezes coisa equivalente; e que no caso de naõ ser aceita ficaria ElRey de Portugal na posse, em que estivesse.

Obrigava-se mais S. Magestade Catholica a pagar 600,000 mil cruzados em tempos iguaes, para terminar todas as pretensões á cerca da Companhia do Assiento: reconheciu, que os 3 navios de Buenos-Aires tomados pelos Portuguezes antes da declaração da guerra eraõ de boa presa. S. Magestade Portugueza da sua parte contratou, que restituiria Albuquerque, e Puébla no estado, em que se achassem, sem pedir nada pelas fortificações, que alli tivessem feito, nem artilharia, e munições daquellas praças; renunciava a todos os direitos, e pertensões, que tivessem origem na Companhia do Assiento; renovava a Concordata feita com ElRey D. Sebastiaõ sobre a reciproca entrega dos crimi-

nosos, que se acolhessem a ambos os Reynos; e em fim confirmava os Tratados de 1678, e de 1701, feitos em Hespanha. Declarou-se, que este Tratado ficava garantido pela Gran-Bretanha, e pelos Reys, Principes, e Républicas, que no termo de 6 mezes o garantissem, e S. Magestades approvassem por Garantes.

ElRey, vendo-se com descanço para respirar despois da conclusão da paz, entrou à applicar-se as artes, que convém a este estado, e a apartar-se das perturbações de Europa. Com este animo approveitou todas as occasiões de grangear a amizade da Gran-Bretanha, que lho servio de tranquillisar os seos Reynos de sorte, que por largos annos não derão assumpto digno de se historiar. Mas ElRey, com quanto amava a tranquillidade, nunca quiz ceder nada, do que se devia ao seo ser, e Soberania; como se vio, quando em 1725, o Abbade de Livri veio a Lisboa por Embaixador de França; e, sendo recebido com toda a distincção, pertendeo, que o Secretario de Estado, Diogo de Mendonça, o fosse primeiro visitar; coisa, que este Ministro de nenhum modo quiz fazer.

O Abbade de Livri sustentou, que pedia, o que era costume fazer-se; e o Secretario d'Estado diria, que só se praticava, quando o Embaixador, e o Secretario erão conhecidos d'antes. As duas Cortes approvavão o procedimento dos seos Ministros sobre esta ridicula desavença, que acabou sem mais consequencias, do que partir o Embaixador de

França de Lisboa, sem ter audiencia d'ElRey.

Acha-se, que Portugal teve desavenças com a Companhia Hollandeza da India occidental sobre a intelligencia de alguns Tratados antigos á cerca do Commercio dos Pretos importante ás duas Nações. Para tratar este negocio foi enviado á Haya o filho de Diogo de Mendonça, Secretario de Estado, o qual o enredou mais, do que nunca; e chegou-se a temer, que houvesse algum rompimento de guerra, se o Embaixador naõ fosse chamado para Portugal. Foi-lhe succeder D. Luiz da Cunha, que concluio tudo sem differenças, nem mais consequencias algumas. Mas a esta disputa seguio-se outra mais importuna entre S. Santidade, e ElRey, que lhe pedia, creasse Cardeal a Mr. Bichi, que fora Nuncio em Portugal: e S. Santidade lho naõ concedeo pelas razoes, que vamos expor.

Quando o Imperador Carlos VI. tinha a sua Corte em Barcelona com titulo de Carlos III., Rey de Hespanha, o Cardeal Bichi fez, com que o Santo Padre Clemente XI. enviasse seo sobrinho Bichi por Nuncio de Portugal; e o Abbade Lucini partio ao mesmo tempo para Barcelona com o simples titulo de Inter-Nuncio, de sorte, que por isto lhe negáraõ audiencia em 1710. Bichi, quando voltou para Lisboa, naõ se despedio d'ElRey Carlos, que se queixou ás Cortes de Portugal, e Roma; e e ElRey mesmo, naõ se satisfez muito com elle a principio, se bem despois lhe veio a ter verdadeira amisade.

Estas queixas suscitáraõ outros inimigos a Bichi; e delles era um o Abbade Bernardi, e varios Ecclesiasticos, que o abhorreciaõ, como aquelle, que lhes estorvara os seos adiantamentos. Estes o accusaraõ de Simonia; e por sua desgraça veio a morrer-lhe o Cardeal seo tio, e valedor. Quando pois S. Magestade pedio para elle o Capello Cardinalicio, representáraõ seos inimigos ao Papa, que seria indecencia concedello a um homem accusado de crimes taõ graves, e imprudencia desservir, e desagradar a uma Potencia taõ respeituvel, como era a Casa de Austria.

Neste estado permanecêraõ as coisas algum tempo, atéque ElRey naõ quiz absolutamente receber Nuncio, e ameaçou, que se separaria da Igreja Romana.

E estava ElRey mais picado da obstinaçaõ do Papa, por ser o primeiro, que, terminada a paz de Utrecht, enviou a Italia uma esquadra em favor de S. Santidade, e dos Venezianos contra o Turco; e os seos navios tinhaõ feito grandes serviços nas costas de Italia. O Papa os premiou, dividindo o Arcebispado de Lisboa em dois, e erigindo em Patriarchal, e Metropolitana a Capella Real: e desde entaõ ficou a Capital dividida em dois districtos, chamando-se um o de Lisboa oriental, e o outro Lisboa occidental.

S. Magestade tinha razões de Politica, ou de economia, para desejar, que o Infante D. Manuel seo irmaõ tomasse Ordens Sacras; mas este Prin-

cipe era taõ contrario ao estado Sacerdotal, que por naõ o obrigarem partio occultamente para Hollanda, quando se tratava da creação do Patriarchado. Foi em seo seguimento uma nao de guerra Inglezn; que assim o requereo ElRey; mas naõ o pode alcançar: e o Infante foi servir o Imperador contra os Turcos. Entretanto que o Reyno gosava das doçuras da paz, fundou S. Magestade em Lisboa a Academia Real de Historia Portugueza; a fim de tirar do esquecimento os heroicos feitos dos Portuguezes nos tempos passados.

O cuidado, com que S. Magestade tratava as coisas do Commercio, trazia-lhe grandes thesoiros de oiro, e prata, que lhe vinhaõ do Brazil, e da India. Segundo as leis de Portugal a saca do oiro he severamente prohibida; mas guardaõ-se taõ mal, que por toda a Europa, e principalmente em Inglaterra se acha oiro de Portugal, Em 1722, Wingfield, e Roberts, negociantes Inglezes, que o costumavaõ mandar para Inglaterra, fôram prezos á ordem d'ElRey, que os mandou processar, e condemnar á morte, de sorte, que Mr. Worseley, Embaixador de Inglaterra em Lisboa, teve grande trabalho em lhes salvar a vida, e conseguir, que se lhes restituissem os bens confiscados.

Em Dezembro do anno seguinte houve no Algarve um grande terremoto, que assolou muitos lugares, e fez desapparecer por algumas horas um rio postoque os abalos naõ durassem mais de 3 minutos. Em 1724, formou ElRey uma Associaçaõ, ou

Companhia de alguns Fidalgos, e muitos dos principaes vassallos, para darem os escravos necessarios na America, dando á Companhia um grande territorio na costa da Africa, e prohibindo em seo beneficio, que nenhum vassallo seo lá fosse tratar. No mesmo anno morreo afogado o Senhor D. Miguel, que, vindo pelo Tejo com seo Irmaõ, D. Jozé, bastardo d'ElRey D. Pedro; se lhes voltou a embarcaçaõ; mas D. Jozé salvou-se a nado. Aos 19 de Novembro pelas 6 horas da tarde levantou-se no mesmo rio taõ furiosa tempestade, que antes das 8 horas tinhaõ dado ácosta 60 navios; ficando os cáes arruinados, e o da Alfandega, com o que nelle se achava, foi levado das aguas; abateraõ-se algumas torres das Igrejas, arrancaraõ-se arvores pelas raizes, e as casas da cidade, e do campo experimentáraõ muito damno.

Naõ se passou em Portugal coisa memoravel até o anno de 1727, em que se fizéraõ os casamentos de D. Jozé, Principe do Brazil, com D. Marianna Victoria, Infanta mais velha de Hespanha, que estivera esposada com Luiz XV.; e de D. Fernando, Principe das Asturias, com D. Maria Barbara, Infanta de Portugal.

As desavenças entre as Cortes de Roma, e Portugal renováraõ-se com maior fervor, do que dantes. S. Magestade dezejava tanto a promoçaõ de Mr. Bichi á dignidade de Cardeal, que escreveo em 1728, uma carta mui obrigatoria ao Papa, para lhe dar parte da morte de um de seos filhos, que tinha

5 annos de idade. S. Santidade remeteo a carta a 5 Cardeaes, que cuidavaõ dos negocios de Portugal; e se lhe deo uma resposta mui cortez. Ao mesmo tempo ElRey de Hespanha mandou offerecer pelo Cardeal Bentivoglio a sua intercessaõ; a fim de se accommodarem as duas Cortes; e o Cardeal da Mota se applicou taõbem a isto em Lisboa: mas tudo, o que se conseguio, foi, que S. Santidade fazia Cardeal, quem ElRey quizesse, menos Mr. Bichi; o que ElRey naõ quiz aceitar; e poz em execuçaõ as suas ameaças. Cre-se, que Benedicto XIII. Successor de Clemente, cederia a ponto de fazer Cardeal o Bichi; mas oppoz-se lhe muito o Sacro Collegio, por senaõ dar o perigoso exemplo de cederem os Papas aos Reys: de sorte, que S. Santidade houve de quietar-se, e ordenar-se a Mr. Bichi, que saisse de Lisboa; o que elle fez constragidamente; e foi a Roma pelo caminho de Madrid.

Disto irritou-se ElRey tanto, que prohibio toda a communicaçaõ com aquella Corte; e defendeo aos Ecclesiasticos, que se valessem dos Datarios do Papa para conseguirem bullas, de sorte, que o Patriarcha de Lisboa fez realmente as funcções de Papa, no que por Direito Divino naõ he privativo de S. Santidade; concedendo dispensas de impedimentos Matrimoniaes, e decidindo em ultima instancia as causas, que d'antes taõ á Curia Romana. He de crer, que, se ElRey se movesse por motivos temporaes, romperia de todo com a Corte de Roma, visto o grande soccorro, que teria em Inglaterra; mas

S. Magestade era sinceramente fiel Catholico, e mui devoto da S. Sé de Roma. Este Soberano conseguio do Papa antecedente no de que tratamos, que se desem Advogados nos réos da S. Inquisição. Por morte de Benedicto XIII. foi eleito em Papa o Cardeal Corsini; e accommodou se a desavença entre as duas Cortes muito a satisfação de ambas, semque todavia S. Magestade conseguisse, o que mais dezejava.

No principio do anno de 1729 se fez a passagem, e troca das Infantas em presença de S. Magestade Portugueza, e Catholica: mas ambos os Reys eraõ taõ ciosos da sua autoridade, que se passou algum tempo, antes de se ajustar o modo, em que se havião de avistar; atéque se concordou em termos bem extraordinarios. Edificou-se uma casa de madeira com duas portas oppostas em uma Ilha sita no meio do Cuya, que divide os dous Reynos: uma das portas estava da parte de Portugal, e a outra de Hespanha de sorte, que os dois Reys entraraõ ao mesmo tempo cada um pela sua porta. Leraõ-se os contractos dos casamentos; e logo alli se entregáraõ as Infantas. Despois tiveraõ os dois Monarcas varias conferencias sobre coisas de suas utilidades reciprocas; e, despoisque S. Magestade Portugueza appresentou a Mr. de Belmonte por seo Embaixador á Corte de Hespanha, despediraõ-se os dois Reys ao terceiro dia com grandes protestações de amizade.

Naõ referimos aqui a differença, que a Corte de

Portugal teve com a de Hespanha por causa de um criminoso, que os creados do Embaixador de Portugal em Madrid tirárão das mãos da Justiça; porque o deixamos já narrado na Historia de Hespanha, entre a qual, e a deste Reyno ha taõ estreita connexaõ, que se naõ pode tratar de uma, sem misturar alguma parte da outra.

ElRey empregou o resto dos annos de seo Reynado a promover a felicidade de seos vassallos; mas naõ occorre nelles successo, que mereça lugar na Historia, atéque falleceo S. Magestade em 31 de Julho de 1750, tendo de idade 60 annos, e deixando numerosa successaõ. Este Soberano foi constante nas suas resoluções, quando entendia, que tinha razaõ; e teve muitas outras virtudes, que ainda se conservaõ vivas nos monumentos da sua piedade, e na memoria saudosa de muitos, que vivêraõ felices debaixo do seo Governo.

SECÇAÕ IX.

Historia do Reynado d'ElRey D. José o I.

A ElRey D. Joaõ V. succedeo seo filho D. José Pedro Joaõ Luiz, que nascera aos 9 de Junho de 1715; e, logoque subio ao Throno, obrou algumas coisas, das quaes se colligio, que seria mais economico, do que ElRey seo Pai. Taes fôraõ renovar as leis severas contra a saca do oiro; e exigir, que os Negociantes Inglezes exhibissem os seus livros mercantis, coisa, que elles absolutamente recusàraõ fazer. E, suscitando-se á sua ordem mil estorvos, e embaraços ao Commercio dos Inglezes neste Reino; tratando-se com rigor indesculpavel os Commerciantes daquella Naçaõ, toda a Europa teve estes procedimentos por igualmente contrarios á Politica, e á gratidaõ: mas ElRey nem sómente se justificou disto; amdaque o Embaixador d'Inglaterra lhe fizesse a este respeito as mais urgentes representações. S. Magestade, desde que governou, deo-se inteiramente a fazer florecer o Commercio, e a Marinha do seo Reino. Por este tempo offereceraõ-se alguns Negociantes Francezes a esta-

belecerem entre a India, e Portugal um commercio semelhante ao que ha de Cadiz para a América; mas este projecto desvaneceo-se.

S. Magestade teve melhor successo em conseguir do Papa a abolição dos Actos da Fé; e a reducção das grossimas rendas, que seo Pai tinha dado á Patriarchal de Lisboa. (*) S. Magestades Catholica, e Portugueza fizerão permutação de algumas terras do Brazil com grande desgosto dos Portuguezes, que ficárão sem a Colonia do Sacramento. A Corte de Madrid queixou-se, que a de Portugal alargava muito os limites, que se haviaõ ajustado: pelo que S. Magestade mandou fortificar os lugares do Pará, e Mutto-Grosso por serem os mais expostos ao inimigo, enviando para lá dois regimentos de Infanteria, e alguns novos povoadores.

Este anno tiveraõ os Corsarios Barbarescos a ousadia de cruzarem na foz do Tejo, e de entrarem por elle até Cascáes; pelo que mandou ElRey aprestar alguns navios de guerra, que os afugentáraõ da costa. Aos 6 de Dezembro chegou a frota do Brazil ao porto de Lisboa carregada de muito dinheiro, e generos de commercio; e entaõ se cal-

(*) Uma, e outra mercêcê he falsa. No Reynado do Senhor Rey D. José fizeraõ-se alguns Actos da Fé ainda despois do Terremoto: e só para o fim de seus annos naõ os houve; nem esta ceremonia he essencial ao exercicio da Jurisdicção do Santo Officio; e sómente serve de fazer constár ao Publico o arrependimento dos convertos, a innocencia dos calumniados, e a justa razaõ dos procedimentos, que se tem com os incorrigiveis.

culou, que, durante o Reinado d'ElRey D. João V., se levárão a Roma em dinheiro de Portugal mais de 94 milhões de piastras; (*) e isto a pesar dos desabrimentos daquelle Soberano com os Papas, que lhos occasionárão.

Em Novembro do mesmo anno Mr. Oldenberg, contratador do Tabaco, obteve a faculdade de fazer uma nova Companhia para a India Oriental, que todos os annos devia mandar lá onze navios. S. Magestade enviou um Embaixador ao Imperador da China; que foi recebido em Macáo, e pelo caminho do Imperio, por Mandarins, fazendo-se-lhe por toda a parte grandes distincções. Por calculos, que então se fizerão, averiguou-se, que os Inglezes ganhavão ao menos um milhão no commercio de Portugal, beneficio, que não devião nem ao affecto, nem ao agradecimento d'ElRey, que antes pelo contrario lhes ia diminuindo os lucros, quanto podia. (**)

(*) Val oitocentos reis, pouco mais, ou menos.

(**) Tanto aqui, como no que já fica dicto pouco antes, apparece manifesta a parcialidade dos Historiadores Inglezes. Pertender, que uma Nação com pouca agricultura e commercio, e menos industria conceda tantas ventagens a outra, que tem tracto com ella, he querer, que esta em breves annos a deixe exhausta de dinheiro, endividada, e sem meios de promover os trabalhos da cultura das terras, a industria mechanica, e as empresas, e especulações mercantis. Hora nisto viria a parar o Reyno de Portugal infallivelmente, se as sabias Leis do Senhor Rey D. José, as instituições de companhias do Alto-Douro, e outras com as das fabricas não contribuissem tanto, paraque não seja tão dos-

No começo do anno de 1754, permittio-se a saca do oiro cunhado, ou naõ, pagando-se dois

vantajoso aos Portuguezes o balanço do commercio com Inglaterra; e todavia inda agora o he bastante. Mas em que razaõ caberá, que seja divida agradecer uma Naçaõ a outra qualquer leve beneficio por meios, que a levem a sua ruina? Valeo-nos Inglaterra para fazermos uma paz menos má no reinado do Senhor Rey D. João V.: ultimos tãobem assi propria, conservando este pequeno padraõ á Casa de Bourbon. Acodio-nos pelo terremoto com 100,000 livras esterlinas: naõ negamos, que nos tocou parte do beneficio: mas acodio aos seus vassalos, que neste Reyno lhe fazem um commercio proveitosissimo; e fez, como o bom proprietario, que nos annos minguados acode ao seu tendeiro para naõ perder a renda atrasada: e porque lhe convem, que elle trabalhe em seu beneficio. Porque, supponhamos, que sem o soccorro de Inglaterra pelo terremoto ficavamos aniquilados, quem lhes havia de soldar as dividas activas? E quem carar o oiro para a chamada (como se estivessemos nas costas d'Africa, ou Asia) *Frotas Inglezas?* Mas queru, que o beneficio fosse todo nosso; e de quem tem sido os lucros do commercio anteriores ao anno de 1703., e o que desde entaõ com maiores vantagens tem feito os Inglezes neste Reyno? Polo Tratado cavilloso de 1703, naõ he licito (segundo elles pertendem) augmentar os direitos sobre as mercadorias Inglezas; e elles carregaõ, quanto querem, os generos de Portugal: carregaõ mais os que lá vaõ por conta de Portuguezes; mais os que vaõ a essa conta em navios Portuguezes; e cada vez, que querem, levantaõ os direitos sobre os vinhos, com a treta de pôrem mais a terça parte em igual posaõ nos vinhos de França, cujo consumo era diminutissimo. De mais a preferencia, que se lhes dá nos lucros do commercio, he nada? Supponhamos, que, ha perto de 80 annos, tivessemos consummido os generos de França, e Hollanda mais baratos que os de Inglaterra; naõ teriamos pou-

por cento de direitos: S. Magestade concedeu a Mr. Oldenberg o privilegio exclusivo de mandar no

pado muito dinheiro no saldo do commercio? E porque se da esta vantagem aos Inglezes? Porque paga o pobre Portuguez mais caro o vestido, que vai encarecendo à proporção, que na Gran Bretanha se augmentão o luxo, e os tributos, e com elles os preços dos generos, que em Portugal consumimos? Por ingratidão. Todos sabem os extremos, a que o Senhor Rey D. João (tão indignamente censurado aqui) chegou na guerra de [illegible], por senão apartar da alliança com Inglaterra: todos sabem a sua generosa, e magnanima declaração: Que antes soffreria ver cair sobre si a ultima telha do seu Paço, do que afastar-se da amizade da Gran Bretanha. Mas cumpria-lhe (dirão) fazello assim, por senão ver expulso do seu Reyno. Mas em quanto convier à ballança da Europa, que Portugal exista, terá Alliados: e mais certamente os terá, possuindo alguma coisa, comque os convide; da qual os Inglezes nos querem privar, esgotando, e absorvendo todo o oiro deste Reyno. Mas Inglaterra acode a este Reyno nas suas necessidades. Bem grande era a da guerra no Brasil em 1774, e annos seguintes; e, quando em Londres se requeriaõ os soccorros, diziaõ os Ministros Inglezes: Que não podia a Gran Bretanha carregar as costas com cadaveres, quaes eraõ os Portuguezes, que deixavaõ ir perecendo as suas tropas, e marinha. Hora dormi lá sobre a fé, e esperança das promessas, e auxilios comprados tão caramente, e que vos faltaõ nas pressas! Em motes apertos se achava Inglaterra pelos annos de 1780, ou 81, quando fomos ameaçados de uma Naçaõ vizinha: e entaõ estava prestes para nos soccorrer; porque lhe convinha divertir neste Reyno as forças inimigas. Em fim o intercesso reciproco he a alma das allianças das Nações; e, chamar ingratidão a naõ dar tudo por pouco, he absurdo. Daqui verá o Leitor, com quanta razão os Inglezes censuraõ o Reynado do Senhor Rey D. José, em cuja apologia fiz esta larga nota.

espaço de 6 annos 5 navios a Macáo; e no de dez 11 navios a Goa; o que deo lugar a fazer-se uma Companhia, cujas acções eraõ de 4800 reis. (***)

A prudencia d'ElRey a este respeito excedia muito ás capacidades dos seus vassallos; e tantos que lhe foi necessario mandar vir de Inglaterra Capitaens para os navios, que se enviavaõ á India; e he de crer, que, se os podessem haver de outras Nações, facilmente os anteporiaõ aos Inglezes. Os

(***) Os Autores desta Historia, passando do anno de 1750, ao de 1754, ommittem alguns factos notaveis, que nos parecem naõ serem, para se deixarem em silencio. Tal foi neste mesmo anno a abolição do imposto da Capitação, que nas Minas se pagava pelo direito Senhorial, á qual se substituio o quinto do todo o ouro, que fosse ás fundições, das quaes S. Majestade mandou erigir casas no Brazil, creando juntamente Fiscaes, Intendentes, e mais officiaes desta repartição.

Logo no anno seguinte creou no Rio de Janeiro uma Relação, onde podessem recorrer os povos do Brazil, os das Minas, e Capitania do Rio. E ella no Reyno mandou com providentissimo Conselho instituir os Depositos Publicos, onde com menos despeza, e maior segurança se conservaõ os bens particulares, que a elles devem ir.

Em 1752, para animar a criação da seda, e sua manufactura prometteo certos premios aos plantadores de amoreiras.

Nem saõ menos louvaveis as providencias, comque determinou no anno immediato subsequente o tempo das saidas, e tornaviagens das Frotas do Brazil, para maior segurança, e facilidade das navegações, e tractos com aquellas Conquistas.

Do mesmo anno he a Lei, porque S. Majestade tomou debaixo da sua Real Protecção o contrato dos Diamantes, fazendo exclusivo o seu commercio.

negociantes desta Naçaõ experimentavaõ cada dia mil vexações; e entre ellas se lhes queimou um navio de trigos vindo a Lisboa para matar a fome do Povo, com o pretexto de trazer peste. Mas nòs vamos a referir um successo, que humilhou Portugal, e deu aos Inglezes a melhor occasiaõ, que algum Povo jámais teve, de mostrar a sua generosidade.

Em 1755., quando os Ministros de S. Magestade Fidelissima trabalhavaõ em povoar as colonias da America, sofreo a cidade de Lisboa um dos mais espantosos terremotos, de que a Historia faz mençaõ. No primeiro de Novembro de 1755. os moradores sentiraõ abalar se esta cidade: e logo tremer com tal violencia a terra, que entráraõ a cair casas de toda a parte, sepultando muita gente debaixo das suas ruinas. O Povo em geral fugia para as praças; mas, naõ se dando al por seguro, acolheo-se para Belem, em quanto, os que naõ fizéraõ o mesmo, iaõ perecendo pelas ruinas, e voracidade do fogo.

Julgou-se a principio, que o incendio fôra accidental; mas depois se veio a saber, que foi aceso por um bando de malvados, que se aproveitáraõ da desgraça publica, para roubarem a gente da cidade. Todavia esta calamidade exaggerou-se de mais: porque o meio da cidade he, que ficou mais arruinado; e o numero dos mortos, que se estimou em 100,000, despois se reduzio por melhores calculos a 15,000. Um homem, que se achava em Lisboa, e,

passado o primeiro terror, andou vendo a cidade com socego, julgou, que, a pezar do grande estrago de Lisboa, o que restava della inda fazia uma cidade maior, que varias Capitães de Europa. Na vizinhança (dizia elle) do Bairo alto, aindaque o fogo fez grandes perdas desde as convertidas por uma parte, e pela outra desde o Palacio de D. Manuel de Sousa até quazi ao canto do Paço, escapáraõ todos os Palacios das Mercês, e tudo, o que estava desde as raizes do monte do Bairo-Alto até o meio da rua do Norte; mas na paragem estreita desta rua foraõ consumidos pelas chammas o Palacio do Marquez de Marialva, o do Senhor Joaõ Xavier, onde morava o Ministro de Hollanda, e o do Conde de Sant-Iago vizinho defronte destes. Ficou em pé uma grande parte da vizinhança deste Bairo, e Freguezia de S. Catherina. Os Bairos de Jezus, Rato, e Mocambo tiveraõ igual felicidade, assim como os de S. Jozé até S. Sebastiaõ da Pedreira, o da Mouraria até Arroyos, voltando para S. Joaõ dos Bem-Cazados: todo o Bairo do Paraiso, que compreende o grande campo de S. Clara, com suas dependencias, e em fim tudo, que está dahi até Marvilla.

Em prova de que a cidade naõ ficou de todo destruida, como se dice, basta lembrar-nos, que desde S. Paulo, onde o fogo parou, ate Belem ha 5 milhas Inglezas; que da Mouraria a Arroyos saõ duas milhas; e de S. Jozé até S. Sebastiaõ da Pedreira ao menos outras duas milhas, cujos ter-

renos estaõ cheios de casas, e moradores, que sofrêraõ pouco, ou nenhum danno: o mesmo he dos grandes bairos de Altama até Marvilla, espaço de mais de 2 milhas, que escapáraõ ao incêndio. No mesmo coraçaõ da cidade, onde o fogo foi mais voraz, ha huma, ou duas ruas, que ficaraõ illezas.

Persuado-me (continúa o Autor desta Relaçaõ,) que os bairos abrasados eraõ os mais importantes; porque nelles estavaõ os Templos mais formosos, e as casas dos Negociantes; todavia, como eu já dice, o maior estrago foi no centro da cidade.

Todos os outros bairos estaõ habitados, com lojas abertas, onde se trabalha. Mas todavia nas praças taes, como o Campo do Curral a Cotovia, Buenos-Ayres, Boa-morte junto á Fabrica da seda, e outros lugares, ainda ha grande numero de barracas.

A maior parte das casas estaõ com esperques; porque ficaraõ arruinadas; e o maior numero dellas por cautella, querendo os seus donos preveuir qualquer accidente; as quaes, por se acharem neste estado, fazem crer, que ameaçao ruina. O numero das prejudicadas he grande, as Igrejas quasi todas se abatêraõ: e as poucas, que ficaraõ em pé, estaõ muito desbaratadas; porque o terremoto fez nellas maior abalo, como costuma fazer nos corpos, que mais lhe resistem.

Os Templos, que despois de arruinados pelo terremoto, foraõ consumidos das chammas, foraõ os Loyos, Santa Maria-Maior, Magdalena, a Conceiçaõ,

a Misericordia, S. Domingos, a Patriarchal, a Boa-Hora, o Espirito Santo, os Martyres, S. Francisco da cidade, o Corpo-Santo, o Sacramento, a Trindade, o Loreto, Santa Engracia, as Chagas, e S. Paulo.

As Igrejas inteiramente arruinadas foraõ S. Vicente, Santa Clara, Santa Monica, N. Senhora do Monte, N. Senhora da Penha de França, a Igreja desta Freguezia, S. Pedro de Alcantara, Santa Anna, o Calvario, e Santo Antonio dos Capuchos. (*)

As dos Paulistas, de Jezus, e S. Bento naõ tiveraõ damno: mas as das Bernardas, da Madre de Deus, Santos o Velho, ainda que ficáraõ em pé, foraõ mui damnificadas.

Naõ he possivel determinar ao certo o numero dos mortos; e menos a sua condiçaõ, e sexos: a principio orçaraõ nos em 14, ou 15 mil, e despois assomaraõ-nos a 40,000; o que me custa a crer.

Setubal teve grande perda, com ser uma pequena villa, na qual só restáraõ tres, ou quatro Igrejas das menores; e dizem, que nella morreraõ 4 mil pessoas de ambos os sexos debaixo das ruinas, ou pela violencia do mar, que passou por cima dos muros, e na resaca levou muita gente.

Despois do primeiro dia tivemos a maior parte do tempo tremores sensiveis, precedidos de um ru-

(*) O Convento de S. Vicente ficou, e existe em pé, e só teve ruina no zimborio.

mor, e tom surdo: no dia da Lua nova deste mez sentimos um abalo; e hontem entre as quatro, e 5 horas da tarde outro, que naõ fizéraõ mais damno, do que abrir as quebradas das casas arruinadas, que ainda estávaõ em pé.

Soubemos por pessoas vindas da Beira, e de Tras dos Montes, que os tremores por lá se sentiraõ, e assim em geral por todo o Reyno.

Até agora naõ temos noticias do Brazil; mas he falsa a nova de se haver submergido a Bahia de todos os Santos; porque ainda naõ chegou navio de lá; e, se esse rumor por lá chegar, podeis affirmar, que he mentiroso.

ElRey, a Raynha, e a Familia Real retiráraõ-se do Paço um instante, antes de se arruinar este edificio. O Embaixador de Hespanha com 9 familiares seus ficáraõ sepultados debaixo das ruinas. Muitas cidades do Reyno tiveraõ grande prejuizo: e as aguas do Tejo em Toledo, que dista cem leguas de Lisboa, subiraõ á altura de 10 pés. No Porto fez o terremoto tal impressaõ, que caíraõ muitas casas, e as Igrejas, e campanarios ficáraõ mui destroçados. No Porto de Santa Maria o mar subio 8 vezes, e afugentou os moradores da cidade. Em Cadiz elevou-se o mar perpendicularmente 22 pés, e esteve para alagar de todo a cidade: a de Madrid, e outras de Hespanha soffreraõ incriveis damnos com este terremoto: e em S. Lucar vieraõ cair em terra muitos navios trazidos pela elevaçaõ das ondas.

Mas o que excede a toda a credibilidade he, que os navios, que andavaõ 60 leguas ao mar, sentiraõ esta commoçaõ, como se tocassem em rochedos; e que os mares se agitaraõ com ella em Hollanda, Inglaterra, e Irlanda; e até o Baltico, que dista da costa de Lisboa 2,000 milhas. Deve-se dizer em honra d'ElRey de Hespanha, que S. Magestade soccorreo aos Portuguezes com dinheiro, e franqueou de todas as imposições tudo, o que se levava em soccorro desta Naçaõ. Os Inglezes, se bem descontentes da Corte de Portugal, e da Naçaõ, deraõ um bello exemplo de generosidade; e foi, que ElRey Jorge II., logo que soube do fatal desastre de Lisboa, enviou á Camara dos Communs a seguinte mensagem:

" S. Magestade, tendo por seo Embaixador em " Madrid certas noras da fatal, e deploravel cala- " midade, que sobreveio a Lisboa, por um terre- " moto, que destruio quasi toda a cidade, e matou " alguns milhares de seos moradores desorte, que, " os que lhes sobreviveraõ, haõ de estar reduzidos a " ultima miseria; e, interessando muito em tudo, " o que respeita a taõ bom, e fiel Alliado, como S. " Magestade Portugueza; e, movendo-se aliàs a " maior compaixaõ da extrema affliçaõ, a que se " achaõ reduzidas a Capital, e mais cidades, e " lugares de Portugal, onde *ha hum grande nume-* " *ro de Inglezes estabelecidos, e onde, muito ha,* " *maior numero dos seos vassallos tem grandes in-* " *teresses*, recomenda a consideraçaõ dos seos

" Fiéis Communs esta terrivel, e grande calami-
" dade, que naõ pode deixar de commover, a quem
" tiver sentimentos de Religiaõ, e humanidade; e
" deseja, que os seos Communeiros o habilitem pa-
" ra poder enviar a Portugal soccórros taõ promp-
" tos, e taes, quaes requerem circumstancias taõ
" apertadas, e dignas de compaixaõ."

Os da Camara dos Communs, ouvida a mensagem d'ElRey, concordáraõ unanimes na resoluçaõ, que se segue: " Que a Camara daria a S. Mages-
" tade os meios de soccorrer os infelices habita-
" dores de Portugal pelo modo, que S. Magestade
" houvesse por mais apropositado; e que nos pri-
" meiros subsidios se compensariaõ as despezas,
" que S. Magestade fizesse para remediar a mise-
" ria, a que os Portuguezes se achavaõ reduzidos
" por aquella deploravel calamidade."

ElRey d'Inglaterra enviou o soccorro, parte em dinheiro, e parte em mantimentos, que fóraõ ainda mais bem recebidos. Entretanto S. Magestade Fidelissima, e toda a Corte viviaõ abarracados, e recebèraõ aquelle presente da Gran Bretanha com o maior reconhecimento: e taõbem desde entaõ naõ se ouviraõ mais queixas dos Negociantes Inglezes. A verdade he, que o terremoto fez de Portugal um objecto de compaixaõ; e que os Portuguezes, e seos vizinhos naõ entendiaõ em mais, que remediar os estragos que elle fizera. D'aqui se deixa facilmente comprehender, que naõ podiaõ succeder coisas muito notaveis em uma terra,

onde o Povo, e a Corte naõ tinhaõ cuidado maior que o de reparar, o que estava arruinado.

Despois do terremoto, o primeiro successo memoravel, que se nos se offerece, he a conspiração contra a vida d'ElRey Fidelissimo; um dos crimes mais feios, de que a Historia faz mençaõ, ou se attenda á qualidade dos réos, ou ao castigo exemplar do seo delicto. Fôraõ justiçados por elle em publico cadafalso o Duque de Aveiro, o Marquez e Marqueza de Tavora, Luiz Bernardo de Tavora; e Jozé Maria de Tavora; seos filhos, D. Jeronimo de Ataide, Conde da Atouguia; e dos plebeos Braz Jozé Romeiro, Joaõ Miguel, Manuel, e Antonio Alvares; nos quaes se executou a pena da morte, queimando-se de mais seos cadaveres, cujas cinzas fôraõ lançadas ao mar. (*) Escapou ao mesmo supplicio Jozé Policarpio de Azevedo, que nunca mais appareceo; e os declarados cumplices deste atrocissimo crime os Padres Jesuitas, Joaõ Alexandre, Joaõ de Matos, e outros com o Padre Gabriel de Malagrida, que despois foi justiçado por crimes de Heresia.

Isto he em summa, quanto consta da Sentença proferida sobre taõ horrivel, e miserando caso. Mas como S. Magestade, que Deus guarde, foi servida por sua innata, e singular piedade conceder revista della, despoisque se proferir sobre os embargos, comque o Procurador da Coroa a sustentou,

(*) Foi executada esta Sentença aos 13 de Janeiro de 1759.

saberá o Publico o verdadeiro conceito, que desta materia se ha de formar.

Este funestissimo successo, que em grande parte se imputou nos Jezuitas irritados já com a reforma, (**) que nelles se começára a instancias de S. Magestade, teve despois funestas consequencias para a Corte de Roma, e para a causa daquelles Regulares; porque, ainda que o Papa Clemente XIII. desattende-se no Memorial, comque o Geral da extincta Sociedade se soccorreo ao S. Pontifice, o Memorial foi appresentado aos 31 de Julho deste anno de 1758, por se acordar em conclave, que naõ se innovasse nada na Reformaçaõ mandada fazer por Benedicto XIV.: despois sobreviéraõ maiores dissensões, que damnaraõ mais este negocio, das quaes diremos adiante.

Entretanto foraõ-se desbaratando as tropas, comque os Jesuitas do Paraguai queriaõ manter a sua

(**) S. Magestade movido dos escandalosos procedimentos dos Jezuitas no Reyno, e nas Conquistas havia-se queixado delles ao S. P. Benedicto XIV.: o qual no anno seguinte de 1758, dada sua bulla para o Cardeal Saldanha, mandou devassar dos sobreditos Regulares; e, achando-se culpados politica, e moralmente, tiveraõ a esse respeito mil dissabores, e abatimentos, até se verem sujeitos a sofrer uma reforma, em que estaõ se trabalhava. Veja-se o livrinho intitulado: Relaçaõ abreviada da Rêpub. que os Religiosos Jesuitas de Portugal, e Hespanha estabeleceraõ nos Dominios Ultramarinos, &c. formada pelos registos das Secretarias dos dois respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios, e por outros documentos authenticos.

rebelde usurpaçaõ, e tyranico dominio daquelles povos contra os legitimos Soberanos de Hespanha, e Portugal, cujos Generaes destruiraõ de todo as forças destes usurpadores regulares (***).

No dia 19 de Janeiro de 1759. (*) mandou S. Magestade confiscar os bens da Sociedade denominada de Jezus, ficando cercados os seos Collegios, e Residencias; e fez escrever a todos os Prelados do Reyno, e Conquistas sobre os erros d'estes Regulares, ordenando-lhes, que lhes defendessem a conversaçaõ, e ensino dos seos diecesanos; que examinassem, as suas doutrinas, e declarassem, as que fossem erroneas, e as proscrevessem: e assim o executáraõ o Inquisidor Geral, os Principaes da S. J. Patriarchal, os Arcebispos de Braga, e Evora, os Bispos do Porto, Coimbra, Leiria, Miranda, e outros.

E, requerendo o Procurador da Coroa á Santidade de Clemente XIII. que concedesse á Mesa da Consciencia faculdade perpetua de conhecer, e castigar os delictos dos Ecclesiasticos incursos nos crimes de leza Magestade, e de Estado, o S. P. ouve por bem de a conceder: (*) mas só para o caso dos Jesuitas. E, porque esta concessaõ naõ agradou a S. Magestade Fidelissima, ampliou S.

(***) Esta emp[illegible] contra os Jezuitas começou no anno de 1750, e durou até este de 1758; as noticias porém da *Relaçaõ abreviada* naõ passaõ 1757.

(*) Anto[illegible]ll Pereira Figueredo Ephemerides Rer. Lusitan. pag. [illegible] d.

(*) P[illegible] breve de 11 de Agosto de 1759.

Santidade a permissaõ á Meza da Consciencia, concedendo-lhe jurisdicçaõ perpetua para conhecer dos crimes sobredictos, commetidos por taes pessoas, presidindo nella um Prelado nomeado pelo S. Padre. Mas nem assim approvou ElRey a concessaõ de Roma, desorte, que o Pontifice deixava já à eleiçaõ d'ElRey o Prelado Presidente em casos desta natureza: e, porque estes termos pareciaõ antes elusaõ, do que satisfaçaõ ás supplicas de S. Magestade, julgou este este Soberano, que naõ devia aceitar nem a faculdade mais ampla, que o Papa lhe concedia.

Entretanto houve S. Magestade por bem premiar os serviços, que lhe fizera na occasiaõ do terrivel fracasso de Lisboa, Sebastiaõ Jozé de Carvalho e Mello, que já era seo Secretario de Estado, e entaõ elevou á dignidade de Conde de Oeirus, e Senhor de Pombal, aos 6 de Julho de 1759. A estes bem merecidos premios ajunctou outros; naõ sendo os menores fazer Ajudante do Conde de Oeirus seo irmaõ, Francisco Xavier de Mendonça, a quem despois taõbem nomeou Secretario de Estado; e promover junctamente a maiores dignidades o irmaõ de ambos os Ministros, Paulo de Carvalho e Mendonça, Prelado do S. J. Patriarchal, que já era Commissario da Bulla, e do Conselho Geral do Santo Officio; e a este tempo foi eleito pela Rainha Presidente do seo Conselho.

Dadas as providencias para o desentulho, e reedificaçaõ de Lisboa, que se começou logo, provea

S. Magestade em coisas naõ menos importantes, mandando expellir das Aulas, e ensino da Mocidade os livros, comque os Jesuitas perpetuavaõ dantes os estudos, ou a ignorancia, e substituindo-lhes outros mais breves, e methódicos, escriptos no idioma materno, comque se lhes facilitava o estudo das boas Artes.

Neste mesmo anno (aos 13 de Agosto 1759,) foi instituida a Companhia do Commercio para Pernambuco, creando-se para ella um Provedor, e onze Deputados. O principal intento de S. Magestade, tanto nesta instituiçaõ, como na da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro, foi tirar das maõs dos Negociantes estrangeiros o monopólio dos Vinhos, e do tracto do Brasil. Da instituiçaõ da Companhia do Alto-Douro (*) se causou um levantamento na cidade do Porto fomentado pelos que taixavaõ o suor dos lavradores de vinhas, e perdiaõ com a creaçaõ da Companhia os lucros do monopólio, que lhes era taõ vantajoso: cuja perda foi em particular sentida dos Inglezes, que se davaõ por aggravados das providencias saudaveis, e economicas, que todo o Soberano deve, e pode dar a favor de seos vassallos. E o mais he, que publicáraõ estes mal fundados aggravos em termos taõ indecentes, e insultósos, que nenhum bom Portu-

(*) Foi instituida aos 10 de Septembro de 1750, e no dia 16 de Dezembro a Junta do Commercio. Quanto ao motim do Porto veja-se a *Sentença da Alçada*.

guez os podem ler com animo tranquillo; mas o Ministerio de Portugal teve-se constante ás suas queixas desarrezoadas, e concluia a disputa, offerecendo-se a provar evidentemente ao de Inglaterra, que os vassallos desta Potencia tiravaõ do commercio de Portugal avultadissimos lucros, e levavaõ em oito mais, do que em generos permutados pelos da Gran-Bretanha.

Aos 3 de Septembro do mesmo anno fôraõ os Jesuitas proscriptos, e banidos deste Reyno por um Decreto, que os declarou inimigos da Patria, e os desnaturalisou para sempre.

Em Março de 1760, renovou S. Magestade o Conselho de Estado quasi extincto desde o ultimos annos do Reynado do Senhor D. Joaõ V., ao qual presidem os Soberanos. Nesta occasiaõ fôrao creados Membros do dicto Conselho o Eminentissimo Patriarcha Saldanha, o Senhor D. Joaõ, filho do Infante D. Francisco, o Marquez de Tancos, o Arcebispo de Evora, o Conde de Arrayolos, Camarista d'ElRey, e os Secretarios de Estado.

Seguio-se a esta acçaõ de S. Magestade o casamento da Princeza do Brazil, sua filha mais velha, com seo tio, o Senhor Infante D. Pedro, irmaõ d'ElRey; o qual foi celebrado aos 6 de Junho, podendo haver sido mais cedo, se os Jesuitas naõ tivessem suppressas as dispensas, que para este consorcio se oblivéraõ de Roma.

Aos 15 dias do mesmo mez he, que ElRey mandou sair de Lisboa o Nuncio de S. Santidade, co-

mo já apeutáraõ os Autores desta historia, dando por causa deste procedimento a desavença com a Corte de Roma sobre o negocio dos Jesuitas; mas S. Magestade declarou, qual ella fosse, mandando divulgar, que fizera aquella demonstração desgostoso de o Nuncio ser a unica pessoa, que naõ applaudio ás nupcias da Princeza, sua filha com o costumado obsequio das luminarias, a que faltou com geral, e publico escandalo.

Cinco dias despois foraõ desterrados da Corte o Visconde de Villa-Nova da Cerveira (*), o Conde de S. Lourenço, e os Padres da Congregaçaõ do Oratorio, Joaõ Baptista, Joaõ Chevalier, Theodoro de Almeida, e Clemente Alexandrino: cre-se, que por suspeitas de desapprovarem as acções do Ministerio. Aos vinte e cinco do referido mez creou S. Magestade o Officio de Intendente Geral da Policia da Corte, e Reyno, sendo o primeiro Ministro, que teve este grande, e importantissimo cargo o Desembargador Ignacio Ferreira Souto.

Naõ querendo o S. P. Clemente XIII. deferir ás justas supplicas de S. Magestade, antes recusando até ouvilas, ordenou ElRey a todos os vassallos, e sujeitos do seo Reyno, e Dominios, que se saissem fóra das terras de S. Santidade: e o Embaixador de Portugal se retirou para a Toscana, despois de

(*) A memoria deste excellente Varaõ acha-se hoje restituida com toda a honra, e dignidade, a diligencia do Excellentissimo Senhor Visconde, seo filho.

manifestar aos Embaixadores, e Ministros das mais Cortes a causa da sua retirada.

Aos 21 de Julho deste anno fôraõ mandados, como presos, para o Bussaco os Senhores D. Antonio, e D. Jozé, irmaõs bastardos d'ElRey; mas reconhecidos, e honrados, como táes; de cuja desgraça melhor saberaõ a causa os nossos vindoiros: e nós a naõ poderemos apontar, salvo, se quizermos arrojar-nos a conjecturas temerarias. Pouco tempo despois ordenou ElRey, que se fossem de Portugal todos os vassallos do Papa; e prohibio inteiramente o commercio com elles, e com a Corte de Roma (*)

Em Fevereiro do anno seguinte mandou S. Magestade confiscar todos os bens móveis dos Jesuitas, que naõ se achassem immediatamente applicados ao serviço Divino. E logo, provendo na educaçaõ da Mocidade, de que estes Regulares tinhaõ o encargo, instituio o Collegio Real dos Nobres, onde fôra o chamado da Cotovia, melhorrando-se o edificio; e deo os excellentes estatutos, por onde se regula esta casa de educaçaõ. Neste mesmo anno se prohibio o transporte dos pretos escravos para o Reyno; e cuidou S. Magestade na boa arrecadaçaõ da sua fazenda, extinguindo os antigos Contos, obrigando os Almoxarifes a darem razaõ da sua gerencia; e

(*) Aos 4 de Agosto de 1760, mandou S. Magestade sair dos Estados do Papa todos os Portuguezes, como já o havia feito ElRey, seo Pai em 1759.

em fim creando o *Erario Regio*, uma das obras mais acertadas do seo bom Governo; pois nesta instituição se vê reduzida a toda a simplicidade, e clareza a cobrança da Fazenda Real, e o estado della, a menos custo, e com menor risco de fraudes, do que havia no methodo antigo de arrecadar, e dispender. E, naõ se descuidando S. Magestade de favorecer, e propagar a industria mechanica dos seos vassallos, ordenou ao Senado da Camara de Lisboa, que desse licença a todos os mechanicos estrangeiros, que lavrassem obras de nova invençaõ. Isto, o que se providenciou na economia interna no Reyno; fóra delle durava a dissensaõ com Roma; e principiavaõ a desabrir-se com S. Magestade as Cortes de Versalhes, e Madrid, ameaçando-nos com a guerra, que despois fizeraõ a este Reyno, como logo diremos. No emtanto, que ella se naõ declarava, fa S. Magestade provendo nos uniformes da sua tropa, creaçaõ de Guardas-marinhas, e outros objectos nesta natureza, comque senaõ achasse totalmente desapercebido, quando os inimigos lhe invadissem os Estados.

Acabou o anno de 1761, com actos de hostilidade entre as Coroas de Hespanha, e de Inglaterra; (a) mas a declaraçaõ formal da Gran Bretanha he datada de 2 de Janeiro de 1762. Deu motivo a esta guerra o novo pacto de Familia cele-

(a) Aos 10 de Dezembro de 1761, mandou S. Magestade Catholica arrestar todos os navios Inglezes, que se achavaõ nos portos de Hespanha.

brado entre França, e Hespanha, que quizerão trazer a seu partido S. Magestade Fidelissima, para todos unidos se opporem ao predominio, que a Naçaõ Britannica affectava. Mas este Monarcha, perseverando fiel á alliança, e longa amizade, que sempre houve entre este Reyno, e o de Inglaterra, viu, sem se abalar do seu proposito, approximarem-se ás fronteiras de Portugal as forças de Hespanha e ouvio com igual constancia a estranhissima representaçaõ, que lhe fizeraõ os Ministros de S. Magestade Catholica, e Christianissima. (b) Nella se representa muitas vezes a insolencia, comque os Inglezes tratavaõ no mar todas as de mais Naçoes; e a sujeiçaõ tyrannica, em que tinhaõ o Reyno de Portugal: lembrasaõ, que o Almirante Boscawen tinha combatido a esquadra de Monsieur de la Clue em um porto de S. Magestade Fidelissima; a alliança, que havia entre as Coroas Hespanhola, e Portugueza; e a communiaõ de interesses, que entre ellas subsistia; accrescentaraõ a isto um fazer causa commum com França, e Hespanha, offerecendo-se por parte de S. Magestade Catholica gente Hespanhola, para presidiar, e defender dos Inglezes as praças maiores de Portugal; e em fim concluiaõ os Ministros a sua Memoria dizendo, que tinhaõ ordem de pedir á Corte de Portugal uma reposta decisiva dentro do termo de 4 dias; e que

(b) Memoria appresentada aos 6 de Março pelos Embaixadores de França, e Hespanha.

toda a demora ulterior se haveria por uma negativa do seu commettimento.

Poucos Principes se tem achado em tanto aperto, como S. Magestade Fidelissima nesta occasiaõ; porque via-se falto de meios para resistir ou aos Hespanhoes, ou aos Inglezes: e se, apartando-se da amizade de Inglaterra, quizesse receber nas suas praças guarniçaõ Hespanhola, já convertia o seu Reyno em provincia de Hespanha. Todavia sem perder ponto da singular magnanimidade, que sempre mostrou em todas as occasiões de perigo, e trabalho, respondeo modesto, e intrepido à Memoria dos Ministros de França, e Hespanha, mandando-lhes dizer, que primeiro veria cahir a ultima telha dos seus Reáes Paços invadidos por seus inimigos, do que se havia de desunir da amizade da Gran-Bretanha; que entretanto porém, que os seus Soberanos o naõ tratassem hostilmente, elle queria ficar neutral, e imparcial entre todos. Ouvida esta resposta, segundáraõ Embaixadores de França, e Hespanha com outra Memoria, na qual davaõ a entender a S. Magestade Portugueza, que naõ estava já na sua maõ o permanecer na neutralidade: que a sua alliança com a Gran Bretanha, a qual S. Magestade chamava purmente defensiva, vinha a ser offensiva, em razaõ da situaçaõ dos seus Estados, e da natureza das forças de Inglaterra, cujas frotas salaõ dos portos de S. Magestade Fidelissima a interromper, e inquietar a navegaçaõ de França, e Hespanha; e que em fim a Gran

Bretanha naõ ousaria a insultar todas as Naçoes de Europa, senaõ fosse senhora de todas as riquezas de Portugal. A esta, e outras taes Memorias respondeo S. Magestade Fidelissima pelo mesmo teyor desorte, que os dois Embaixadores pediraõ passaportes, para se retirarem, os quaes se lhes deraõ com gosto e elles partiraõ aos 27 de Abril de 1762.

Aos 15 de Junho publicou S. Magestade Catholica guerra contra Portugal, quando todas as forças deste Reyno naõ passavaõ de vinte mil homens, alguns sem fardas, nem armamentos, e todos indisciplinados. A Marinha constava de 6 náos de linha, e poucas fragatas; nem havia uma praça em termos de defender-se de um cerco. Compensava porém estas desvantagens o haverem os Hespanhoes de atravessar muita terra esteril, e despovoada, e soffrer fomes, sedes, e calmas excessivas, antes de chegarem ao coraçaõ Reyno. De mais S. Magestade Fidelissima escorava muito no odio inveterado, que os Portuguezes, postoque mal exercitados entao na guerra, tinhaõ aos Hespanhoes; e principalmente aos Inglezes, cujos compatriotas eraõ muitos dos Officiaes, que logo, desde que principiáraõ as dissensões com Castella, haviaõ passado a Portugal.

Seguiraõ-nos immediatamente grandes soccorros de gente, artelharia, armas, mantimentos, e ainda dinheiro, que tudo faltava a Portugal; e Hespanha

entendia, que a Gran Bretanha lhe naõ poderia subministrar, achando-se exhausta pela guerra, que trazia em todas as partes do Mundo. S. Magestade Catholica fez General das suas Armas contra Portugal o Marquez de Sárria, o qual, entrando por terra de Campos marchou para Miranda. Esta praça poderia com grande vantagem dos Portuguezes entreter o inimigo alguns tres dias, a naõ se abrasar por desgraça, ou traiçaõ a casa da polvora, accidente, que derribou as fortificações, e franqueou a passagem aos Hespanhões, que nella entraraõ pelas brechas, sem lhes fazerem os fronteiros della a menor opposiçaõ.

O inimigo ensoberbecido com aquella prosperidade marchou para Bragança, cidade consideravel, que dera titulo aos Duques Primogenitores de S. Magestade Fidelissima; e tomou posse della sem dar um tiro: que taõ desanimada estava a guarnição com o successo de Miranda! De Bragança enviáraõ os Hespanhoes um destacamento a Torre do Moncorvo, que tomáraõ com igual facilidade; e deste modo ficáraõ senhores de uma grande parte do rio Douro.

Entretanto o Conde de O-Reilli, forçando uma marcha de 14 leguas por terras montuosas, appareceo diante de Chaves, que achou deserta do presidio, e dos moradores. E feitos os Hespanhoes senhores de quasi toda a provincia de Tra-los-Montes, haviaõ de algum modo aberto o caminho para a cidade do Porto, onde os Inglezes tinhaõ

armazens cheios de muita riqueza, que o Almirantado Inglez, entendendo, que a cidade seria tomada, mandava salvar pelos navios da sua Nação.

Alguns Officiaes Inglezes excitáraõ o valor dos Portuguezes, despertando nelles o odio antigo, e hereditario contra os Hespanhoes, e recheçando estes inimigos no passarem o Douro; mas foi-lhes impossivel evitar, que os Camponezes de Portugal tratassem com indesculpavel crueldade os Hespanhoes, que colhiaõ ás maõs, os quaes tambem usaraõ com os Portuguezes da Lei de Taliaõ. A rota, que o inimigo soffreo, naõ estorvou a uma parte do seu Exercito entrar na Beira por val de la Mula, e Val de Coelho; e logo despois fez o mesmo toda a gente, que conquistara a provincia de Tra-los-Montes. Este golpe fa dirigido ao centro da Monarchia Portugueza; e, se fosse bem succedido certamente abriria a estrada para Lisboa.

Começaraõ-no os Hespanhoes, cercando Almeida, praça da fronteira de Portugal, e a mais forte de todas: a qual, feita alguma defeza, se rendeo aos 25 de Agosto com honrosas capitulações. Daqui encaminhavaõ-se os inimigos as margens do Tajo: e naõ havia ainda em campo contra elles, senaõ um pequeno exército de Inglezes, e Portuguezes insuficientes para se lhes opporem em batalha; e apenas bastantes a lhes defender alguns passos, furtar comboios, ou surpender alguns pequenos corpos do inimigo; mas este diminuto corpo ainda assim apro-

veitou muito aos seos naturaes, retardando a execuçaõ do plano, que o inimigo havia traçado.

Desde o principio da guerra a Corte de Portugal pedira á da Gran Bretanha um General habil, que commandasse as suas tropas; e para isto foi escolhido o Conde de Lippe, que servia com boa reputaçaõ em Allemanha; e chegou com grande prazer dos Portuguezes a Lisboa, quando um terceiro corpo do exercito Hespanhol se dispunha a entrar em Portugal pela fronteira meridional da parte da Estremadura. O Conde, sabendo que os Hespanhoes fariaõ armazens em Valença d'Alcantara, para invadirem o Alem-Tejo, traçou o projecto de dar nelles d'improviso, e encomendou a execuçaõ delle ao Brigadeiro Bourgoyne.

Este Official tomou quatrocentos Soldados do seu regimento, todos os granadeiros Inglezes, onze companhias de granadeiros Portuguezes com duas peças de campanha, e dois obuzes; e marchando com toda a cautela a furto do inimigo, chegou por muito máos caminhos a Castello de Vide, onde se lhe ajuntaraõ 200 Portuguezes, mal armados, que lhe deraõ noticia da situaçaõ de Valença.

Depois de muitas fadigas, e infinito trabalho, chegou o Brigadeiro perto desta praça; e os da sua vanguarda tiveraõ a felicidade de achar os Hespanhoes taõ descuidados, que, entrando na praça com as espadas nas maõs, foraõ matando ou fazendo presioneiros a quantos lhes resistiaõ. Feito isto, destacou o Brigadeiro os seus dragões em segui-

mento dos que fugiraõ; dos quaes dragoes um Sargento, e seis homens sós investiraõ um Official subalterno Hespanhol, que trazia vinte, e cinco dragões, e lhe matarañó homens, trazendo presos os mais com as suas cavalgaduras. Entre os prisioneiros tomados em Valença achavaõ-se o General, que havia de commandar a expedição projectada pelos Hespanhoes, um Coronel, dois Capitães, e 7 Officiaes subalternos; desorte, que ficou arruinado um dos melhores regimentos de Hespanha.

Este golpe desordenou o intento, que os Hespanhoes tinhaõ de entrar em Alem-Tejo, onde a sua Cavallaria, em que consistia a sua principal força, achava um terreno aberto, e igual, e não, como o da Beira, aspero, montuoso, e arido. A porção do Exercito Hespanhol, que campava em Castello Branco, havia tomado alguns lugares, importantes; e em quanto a gente Portugueza, e Ingleza atravessavaõ o rio de Aveiro, os Hespanhoes investiraõ na pela retaguarda, e foraõ rechaçados com perda consideravel.

Todavia o inimigo estava senhor da terra, e naõ tinha mais, que passar o Tejo, para se aquartelar em Alem-Tejo. Achava-se vizinho aos Hespanhoes o Brigadeiro Bourgoyne, e em termos de poder-se oppor a esta passagem: o qual, sabendo, que juncto a Villa-Velha estava acampada alguma cavallaria dos inimigos, intentou surprende-la, e encarregou desta empresa o Coronel Lee, que de noite rodeou

o campo inimigo; e, investindo o pela retaguarda o desbaratou com grande mortandade; e, desfeitos os seus armazens, se recolheo quasi sem perda alguma. O General Bourgoyne favoreceo este commetimento, pelejando com o inimigo em outra parte, desorte, que elle naõ pode dar soccorro, aos que o Coronel havia atacado.

Estas desfeitas, e outras, que receberaõ nesta guerra os Francezes, e Hespanhoes, preveniraõ efficazmente os damnos, comique ameaçavaõ a Portugal. Chegava-se o Inverno; e as muitas chuvas, que logo sobrevieraõ, impediraõ as estradas: faltaraõ as forragens, e armazens ao inimigo, que naõ tinha praça, onde podesse estar seguro, durante esta estaçaõ do anno; assim que pareceo-lhes mais a proposito retirarem-se a Hespanha, deixando Portugal livre da maior invasaõ, que jámais experimentou.

Entretanto invadiraõ as armas Hespanholas na America a praça da Colonia do Sacramento, e a Ilha de S. Gabriel, que os Portuguezes defenderaõ muito mal ao General Hespanhol Cevalhos, Governador de Buenos-Ayres. Mas esta pequena vantagem naõ compensou a grande perda, que os inimigos tiveraõ na invasaõ de Portugal, e na tomada da Martinica, e Havana pelos Inglezes, a qual obrigou as Cortes de Madrid, e Versailles a cuidarem seriamente na paz com a Gran Bretanha. Nella foi incluida a Coroa de Portugal, a quem se resti-

tuirão pelas capitulações todas as praças no estado, em que forão tomadas, com todas as suas armas, e munições; e assim quaesquer, que se houvessem tomado na America, ou na India, serião repostas no estado, em que se achavão antes da guerra; e conforme aos Tratados anteriores a este rompimento.

Pacificado assim o Reyno, entrou S. Magestade a cuidar no augmento, e disciplina da tropa regular providenciando, que fosse bem fardada, e paga de dez (c) em dez dias, com preferencia a toda, e qualquer despeza publica: regulou as antiguidades, e jurisdicções dos Officiaes; e em fim não deixou sem providencias as tropas auxiliares. Para supprir porem a tantas despezas, quantas accrescião com a creação de um Exercito, e Marinha foi lhe necessario impôr aos povos o tributo da Décima, que já se pagára em outras taes circumstancias: e, porque não fosse tão pesada a seus vassallos, cuidou em atalhar a despezas sobejas, fazendo algumas Ordenanças sumptuarias.

Trabalhava na reforma da Milicia o Conde de Lippe, de quem S. Magestade se houve por bem servido, e tanto, que lhe mandou dar o tratamento de Alteza. E para melhor regulamento della, e sua manutenção, e pagamento fez as novas Ordenanças militares de Infanteria, e Cavallaria; instituio Aulas de Artilheria, e Ingenheria; reformou a

(c) Hoje paga-se o soldo aos soldados de 5 em 5 dias.

ordem antiga da satisfação dos soldos; proveo na reforma dos Militares invalidos; creou Auditores para os regimentos; e determinou os casos crimes, em que o Militar ha de ser julgado pelos Magistrados civis; e os que competem aos Conselhos de Guerra.

Acompanhavaõ estas disposições a favor da segurança externa outras, que se dirigiaõ á interna, quaes foraõ as providencias dadas para se apreenderem, e justiçarem os ladrões, que grassavaõ, e arruavaõ pela cidade de Lisboa. E, por haver maior exactidaõ na observancia das Leis da Policia, ordenou S. Magestade, que os Magistrados naõ fossem promovidos a novos empregos, sem fazerem constar, como observáraõ as ordens do Intendente Geral da Policia da Corte, e Reyno. Nem se descuidava S. Magestade de promover a industria de seus vassallos, franqueando as sedas das fabricas de todos os direitos; e assim o anil do Brazil por dez annos; e fazendo erigir a fabrica das Collas. No anno seguinte continuáraõ as providencias para o augmento do Exercito; graduaraõ-se os Auditores de Guerra em Capitaens na patente, e soldo; e toda a resistencia á Justiça foi qualificada por crime de lesa Magestade da segunda cabeça.

(1765) S. Magestade applicando-se todo a prosperar a condiçaõ de seus vassallos, e querendo crear agricultura de pães, que faltaõ notavelmente em um Reyno, que já os teve de sobejo

para os exportar, (*d*) mandou arrancar as vinhas de algumas terras, que podião dar trigo, e assim se executou. Com o mesmo intento regulou os dotes, e despezas nupciaes das casas nobres; abolio a taixa dos viveres em Lisboa; e em vez das frotas, que vinhaõ annualmente dos estados do Brazil, com grave incommodo do Commercio, ordenou, que o tracto com aquellas conquistas se fizesse por navios mercantes, em que saõ mais amiudadas, e frequentes as expedições mercantis, e retornos do produto das mercadorias do Reyno; e para estorvar de todo a tornada dos Jesuitas a elle declarou por nullo o Breve de confirmação de seo Instituto.

(1766) No anno seguinte concedeo S. Magestade faculdade aos navios mercantes, para irem tratar nos portos, onde achassem; que lhes conviuha abordarem: proveo à ceren dos seos fretes; creou mais officiaes da Alfandega; mandou, que valessem por dinheiro de contado as apolices das Acções das Companhias; prohibiu, que se penhorassem os ordenados dos officiaes de Justiça, e Fazenda; e fez algumas disposições sobre a ordem de testar. Neste mesmo anno se erigio a fabrica das folhetas no Porto; e as Saboarias se tomáraõ por administraçao Regia; deraõ-se providencias

(*d*) V. a Chronica d'ElRey D. Fernando por Duarte Nunes de Leao no fim; e Garcia de Resende, o qual diz menaõ de náos Portuguezas, que levaraõ trigo a Italia, para o trocarem por bercados, e sedas.

sobre os Lanificios das commarcas da Guarda, Castello-Branco, e Pinhel; creou-se a fabrica de descascar arroz no Rio de Janeiro; e em fim se mandou aos Donatarios requerem as devidas cartas de confirmação Real.

Entrou o novo anno de 1767, e com elle novas disposições a favor da Industria, e Commercio; quaes forão prohibir-se a exportação das materias para a fabrica dos chapeos; o regulamento dos despachos das mercadorias da Casa da India, e outras. Além destas Ordenanças, fez S. Magestade outras, em que ampliou a Lei, e Regimento do Deposito Publico de Lisboa, e os Estatutos do Real Collegio dos Nobres: e, para desarreigar dos animos de seos vassallos toda a preoccupação a favor dos denominados Jesuitas, prohibio o uso das suas chamadas cartas de confraternidade.

Em 1768, renovando S. Magestade as Leis antigas do Reyno à cerca da censura dos livros, prohibio o uso dos Indices expurgatorios mais modernos, em que se havião prohibido entre muitos, que o merecerão ser, grande numero de AA. de saã doutrina, opposta porem ás pertensões injustas da Corte de Roma. E, para que os seos vassallos livres de doutrinas impias, e erroneas, fosseu bem instruidos na solida, e pura Religião, Filosofia, e Jurisprudencia, creou o Regio Tribunal da Mesa Censoria, onde se achaõ unidas a Jurisdicção Regia, a dos Prelados Ordinarios, e a que a Inquisição

dantes exercia a este respeito, sujeitando a este Tribunal as mesmas Pastoráes dos Bispos, que se houverem de imprimir. Deo principio a Real Mesa censurando alguns livros impios, outros de falsas profecias, e a celebre Pastoral, em que o Bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciaçaõ, com pretexto de prohibir Autores de má doutrina defendia a liçaõ de outros Catholicos, que perórão a causa dos Soberanos, e a verdadeira Jurisprudencia Canonica, contra certas opiniões favoraveis á Corte de Roma. Prohibio se mais por ElRey a introducçaõ da Bulla chamada *da Cea*, em que se propõem doutrinas da mesma natureza; e S. Magestade declarou nullas as Lettras Apostolicas, em que o Papa Clemente XIII. excommungava o Duque de Parma. E, querendo S. Magestade abolir a iniqua distincçaõ entre *Christãos novos, e velhos*; mandou supprimir todos os róes das fintas, que aquelles pagavaõ desde o tempo do senhor Rei D. Sebastiaõ. Nem fôraõ menos uteis as providencias, que deo sobre a graduaçaõ dos Officiaes da Marinha; a applicaçaõ dos redditos das capellas para a reedificaçaõ dos sagrados Templos; paraque naõ se dê entrada a vinhos estrangeiros; paraque senaõ consolide o dominio util com o direito nos prazos das corporações de maõ morta.

Em 1769. mandou ElRey dar tratamento de Magestade ao Tribunal do Santo Officio da Inquisiçaõ; e lhe ordenou, que, usando da Jurisdicçaõ Regia, que nelle tem depositado, impuzesse a pena

da morte aos propugnadores do Sygilismo. Contra os fautores deste erro perniciosissimo, e os da Jacobéa procedeo taõbem a Real Mesa Censoria, condenando-os; e entre elles no Bispo de Coimbra, que esteve preso até à morte de S. Magestade. Ordenou mais S. Magestade, que se continuassem as confirmações geraes dos bens da Coroa, que ficáraõ interrompidas; e a favor da Industria, e Commercio fez, que se creassem novas marinhas em Tavira; uma fabrica de cartas de jogar; que se cohibissem os atravessadores dos Vinhos do Alto-Douro. Mas as providencias mais notaveis deste anno fôraõ, as que deo, para se julgar nos Tribunaes pelas Leis, e Direitos Patrios, e, em falta delles, segundo os principios da Jurisprudencia Natural; logo pelas Leis das Nações politicas modernas, e vizinhas; e em fim pelas Romanas. Todavia naõ se acautelárão as coisas desorte, que bem depressa naõ tornassem a correr, como vogaõ, no Foro os abusos, que S. Magestade quiz prevenir, e naõ se liaõ de obviar, em quanto os estudos Academicos tiverem, como por fim principal, a Jurisprudencia estranha, e naõ a Patria, para cujo ensino faltaõ ainda os livros elementares. Vespera do Espirito Santo por um malvado fogo á S. Igreja Patriarchal, como despois se averiguou, quando o aprehendêraõ; e foi abrasado todo o edificio, que estava entaõ na Cotovia, accrescentado sobre as obras do Conde de Tarouca.

A communicação com a Corte de Roma, que estava impedida pelas causas, que apontámos, começou deste anno (1770) a correr, como d'antes; (*) succedendo no Pontificado o Immortal, e S. P. Clemente XIV. venerado não só dos fieis, mas dos mesmos hereges. Neste S. P. achou S. Magestade o perfeito conhecimento do que he de Deus, e dos Césares, e acções conformes a este discernimento, e cheias de paternal brandura, comque atalhou as desordens, que podérão recrescer, se S. Santidade seguisse a trilha de seo Antecessor. S. Magestade, augmentando as povoações de seu Reyno, creou de novo Arrifana de Sousa; erigio Penafiel á graduação de cidade, e o mesmo fez á Villa de Pinhel. E, dando principio ao que intentava sobre a diminuição do excessivo numero de Regulares, comque mal póde um Reyno pequeno, e despovoado, como este de Portugal, fez suprimir alguns Mosteiros de Conegos Regrantes de S. Agustinho. Taixou as rendas, que devem ter os morgados, e os fez todos regulares segundo as leis antigas; abolio os officios da Fazenda tocantes á Repartição das praças, e lugares de Africa; mandou, que se matriculassem na Junta do Commercio os Negociantes, que quizessem gozar desta qualificação; e, que se empregassem nas Escrivanias das suas náos, nos officios do Erario, e Fazenda, e outros os moços approvados nos estudos da Aula do Commercio; que nas Es-

(*) Abrio-se aos 25 de Agosto.

colas da Grammatica Latina se ensinasse a da lingua Materna. E, continuando as providencias a favor da Industria, e Commercio dos seos vassallos, prohibio a entrada de chapeos estrangeiros; fez crear, e tomou debaixo da sua Real protecçaõ as fabricas de louça.

No anno seguinte (1771) ordenou se, que os bilhetes, ou apólices das companhias tenhaõ o preço vario, que a estimaçaõ lhes der, no Commercio; acautelou-se o monopólio dos trigos das Illhas dos Açores, e se extinguio a feitoria do linho Canhamo; supprimio se o Conservador geral do Commercio; e criaraõ-se outros Juizes para esta Repartiçaõ. A' Mesa Censoria foi commetida a direcçaõ dos Collegios da Instituiçaõ da Mocidade, e o mesmo Collegio dos Nobres. Hia concluindo o anno, quando o mesmo facinoroso, que 3 annos antes posera fogo á Patriarchal, a tomou a abrazar, para encobrir os roubos das fazendas, que tinha a seo cargo, como armador da Basilica, e que la furtando, e vendendo; mas teve o devido castigo, trazendo-o quasi a Justiça de Deus a ser justiçado, despois de se haver acolhido ao Reyno de Castella, donde voluntariamente voltou a Portugal, e foi preso.

Naõ foi menos notavel o anno, (1772), que se seguio, pela creaçaõ das Escolas menores, para cuja manutençaõ se impoz o *Subsidio Litterario.* Esta providencia servio, como de base, á excellente

Reformação dos Estudos Maiores feita na Universidade de Coimbra em todas as Faculdades, prescrevendo-se o methodo, e bons principios de as ensinar; creando-se as Faculdades de Mathematica, e Filosofia, e muitas Cadeiras para se completar o ensino das que já havia; e obrigando-se os Estudantes á frequencia das Aulas, e a dar conta do que aproveitárão pelos exames no fim da cada anno lectivo. Todavia era para desejar, e tempo virá, que, executando-se em todo o rigor os Estatutos, e dando-se outras poucas providencias mais, os Academicos sáiaõ mais instruidos no que he util á Pátria, e no que serve na practiva da vida, e negocios, deixadas tantas theoricas, e estudos reconditos de Direitos antiquados, e inapplicaveis nos nossos estados modernos: em uma palavra, que venhaõ mais noticiosos das Sciencias Naturaes, e Politica, e da Praxe Judicial; paraque, sendo promovidos ás Magistraturas saibaõ haver-se na direcção da Agricultura, e Industria, que se lhes deve encommendar: e naõ se achem novos no exercicio das suas funcções Judiciaes.

Naõ deve ficar em esquecimento a Lei, em que S. Magestade ordena, que os netos dos escravos deste Reyno sejaõ postos em estado de livres; e assim taõbem todos, os que nascessem da promulgação della em diante. Deo-se esta optima providencia no anno de 1773: e logo as outras sobre a creação das pescarias Reaes do Algarve; sobre

a venda dos prédios menores, encravados nos maiores, aos donos destes; sobre a creação dos Juizes de fóra para Alagoa, e Alcoutim; a creação da Junta da arrecadação, e Administração da Fazenda do Senado da Camara de Lisboa. Mas entre todas as acções de S. Magestade neste anno tem mui distincto lugar a Lei, porque abolio toda a differença entre Christaõs Velhos e Novos; e a outra, em que dá o Regio Pracuie á Bulla do S. P. Clemente XIV. dada para a extincção da Sociedade denominada de Jesus; extincção procurada, e conseguida por diligencias de S. Magestade, e favorecida pelas Cortes da Christandade, comque acabou de todo aquella Ordem Regular, taõ valida neste, e nos mais Reynos, como despois abatida, e desprezada pelas suas maximas, doutrinas, e perniciosas intrigas, mais damnosas á Sociedade Civil, do que eraõ proveitosos os serviços, grandes na verdade, que innegavelmente fez ás Naçoes da Europa; America, e Asia, em quanto os seos alumnos se comporturaõ conforme a santidade de seo Instituto isento de tratos, e commercios, e da ambiçaõ de dominar nas Cortes.

Continuaõ no anno successivo os paternaes, e incessantes cuidados d'ElRey, para prosperar os seos povos, mandando erigir a fabrica dos tecidos de algodaõ; creando Aveiro cidade, e dando-lhe Bispo; mandando, que se naõ prendaõ os devedores sem bens, e que os naõ podem adquirir nas prisões; e concedendo o transporte sem guias pelo interior do

Reyno a todos os generos da primeira necessidade. E, dando a ultima mão às providencias, comque abolio as odiosas, e mal fundadas distincções, e desfavores, comque se tratavaõ, os que tiveraõ a miseria de incorrer nos crimes de Heresia, e Apostasia, fez Lei, pela qual mandou, que aos Confessos, e Penitentes senaõ irrogassem as penas de Infamia, e Confiscaçaõ de bens, que só devem impor-se, aos que forem condemnados á morte civil, ou natural. O Bispo de Cochim, fautor dos Jesuitas, publicara a favor delles em 1767, uma carta, que neste de 1774, foi mandada queimar, e condenada por Edital da Real Mesa Censoria.

Seguem-se em 1775, as disposições sobre os Hospitaes dos engeitados; sobre os crimes de Rapto, e Allicaçaõ, em que se amplia a Ordenaçaõ, que já havia; sobre a exportaçaõ, e agricultura do tabaco; sobre os casamentos, em que os Páis negaõ o consentimento aos filhos, e se manda examinar a razaõ, e justiça da negativa; e em fim, as que prohibem, que se penhorem os ordenados dos Guarda-livros, Caixeiros das casas de Negocio; os dos Pilotos, e mais gente da tripulaçaõ mercantil, e dos que servem nos Arcenaes do Exercito, e Marinha, e nas obras publicas; porque naõ faltasse aos taes o necessario alimento, nem se estorve o seu trabalho taõ indispensavel ao bem público.

Vamo-nos aproximando ao fatal anno, em que pereceo ElRey, e continuando a ver os incessantes

desvelos, comque provia nas coisas do Governo, e promoçaõ da felicidade de seos vassallos. A este fim ordenou S. Magestade, (em 1776,) que se augmentasse o capital das pescarias do Algarvé; prorogou por mais 20 annos a carta da creaçaõ da outra Companhia dos Vinhos do Alto-Douro; declarou os casos, em que os ascendentes, descendentes, e transversaes se devem prestar alimentos; creou Juizes de fóra para Mezaõ Frio, Sortelha, Sabugal, e Arouca, que sujeitou á Corregedoria de Lamego; ordenou, que os credores das Lettras de cambio, e risco concorressem á preferencia com os de mais credores por outros titulos. E, havendo por bem demonstrar a amizade, e boa correspondencia, que tinha com S. Magestade Britanica, prohibio, que nos portos deste Reyno se desse entrada, ou munições, aos Americanos, vassallos rebellados contra a Coroa da Gran-Bretanha, por Decreto de 4 de Julho.

Exposemos até agora com assás de miudeza as acções deste grande Monarcha; porque ellas por si sós o defendem da censura de muitos máos vassallos, que o culparaõ de froixo, quando he certo, que, naõ obstante serem muitas destas providencias suggeridas pelo seo sabio Ministerio; taõbem he sem duvida, que o exame dellas, e a approvaçaõ ao menos eraõ deste Augusto Soberano, o qual, a pezar de tantos desastres, e calamidades acontecidas no seo Reynado, quaes foraõ o terremoto de Lis-

boa, a conjuração contra a sua preciosa vida, e outro insano attentado ao mesmo sacrilego fim, naõ cessou de promover o bem de seos vassallos; nem de lhes dar demonstrações as mais uteis de seo amor. Por onde com justa gratidão se lhe erigio em 1775, no terreiro do Paço a Estatua Equestre de bronze (fundida de um jacto, e inteiriça, pelo nosso habil Portuguez, Bartolomeu da Costa,) em cujo pedestal se via cravado um medalhão de bronze com o busto do Marquez de Pombal, que despois se arrancou; substituindo-se em seo lugar as armas da Camara de Lisboa, que fizera a seo Rey aquelle obsequio em nome de seos vassallos fiéis, e reconhecidos aos paternaes beneficios, que de continuo lhes largueava.

Mas em fim estes perdêraõ um taõ bom Rey no principio do anno de 1777, consummido de dilatada enfermidade, da qual veio a fallecer aos 63 annos de sua idade; havendo reynado 27. Foi S. Magestade depositado em S. Vicente de Fóra com grande sentimento dos vassallos, que sabiaõ apreçar o seo grande merecimento, e o paternal amor, comque promoveo a pública felicidade.

ElRey foi casado com a Raynha D. Marianna Victoria, filha de Filippe V., Rey de Hespanha, da qual teve quatro filhas: A Princeza D. Maria, que hoje felizmente reina, e Deos conserve por largos annos; a Infanta D. Marianna Jozefa; a Infanta D. Maria Dorothéa; e a Infanta D. Maria Bene-

dicta, que agora he Princeza do Brazil, por se haver casado com o Principe D. Jozé, herdeiro esperado da Coroa destes Reynos.

Creou ElRey D. Jozé dois Vis-Condes; a saber: O de Souto-d'ElRey, e o de Mesquitella: creou mais dez Condes novos: O de Resende, o de Bobadella, o de Lumiares, o da Ega, o da Cunha, o de Sampayo, o de Oeyras, o de Azambuja, o de Louzã, e o da Redinha. Deo honras de Conde ao Visconde da Assecca; e em fim creou os Marquezes de Lavradio, Tancos, Alvito, Castello-Melhor, e de Pombal. Erigio varios Bispados novos; deo liberdade aos Indios do Brazil; em fim propagou, quanto póde, a industria, e agricultura do Reyno; deixou-o desempenhado, e com dinheiro de reserva; muitas forças de terra, e mar; que antes naõ tinha; o Commercio mais em proveito dos nacionaes; e tudo isto vencendo as difficuldades, que encontrou no empenho, em que achou o Reyno; nas calamidades, que lhe sobrevieraõ; na reforma de mil abusos inveterados, e favoraveis aos que deles se aproveitavaõ; e em fim na opiniaõ publica, mais dura de vencer talvez, que outros muitos contrastes, e obstaculos.

Quando S. M. falleceo, ficava-se negociando a paz com Hespanha, a qual haviaõ quebrado as hostilidades, com que S. M. Catholica nos occupou em 1774, a Ilha de S. Catherina, mandando sobre alla uma grande frota de navios. Mas a conclu-

sao deste Tratado he obra do feliz Reynado da nossa Augusta Soberana, da qual nada dizemos por hora, a fim de nos livrarmos da suspeita de lizonja. Por onde concluimos aqui este trabalho, supplicando a Providencia, que lhe dilate a vida, e a illumine com a sabedoria conveniente á mayor honra sua, e ao bem dos vassallos deste Reyno.

SECÇAÕ X.

Historia do Reynado da Rayna D. Maria Primeira.

ELREY D. José foi succedido por sua filha D. Maria: primeiro exemplo da execuçaõ das Cortes de Lamego, no que diz respeito á admissaõ das Senhôras ao throno: e quaesquer que até aqui fossem as duvidas sobre a authenticidade daquellas Cortes, este ponto se acha decidido, ao menos pela sancçaõ da Naçaõ.

As grandes convulsoens, que soffreo a Europa, durante o Reynado desta Soberana, teriam sem duvida influido na tranquilidade de Portugal, se a disposiçaõ pacifica desta Soberana naõ tivesse assegurado a neutralidade Reyno, como mostrará o decurso da historia.

Nascêra D. Maria aos 17 de Dezembro de 1734, e naõ tendo seu pai filho varaõ tratou ElRey D. José de dar-lhe a educaçaõ conveniente a uma Princeza, que êra destinada para governar. As leis fundamentaes do Reyno exigiam, que esta Senhora casasse com um Portuguez, para naõ perder o direito que tinha á Coroa; e por tanto foi esco-

lhido, para seu consorte o Infante D. Pedro, irmaõ d'ElRey D. José, e tivérum os desposorios lugar aos de do anno de 1760; e aos 21 de Agosto nasceo seu filho primogenito, D. José; nascimento que, enchendo a familia Real de prazer deo a toda a naçaõ motivos de regozijo, vendo firmada a sucessaõ do Reyno. Despois delle nasceo o Infante D. Joaõ, ora Regente; e dahi a Infanta D. Marianna, que casou em Hespanha com o Infante D. Gabriel.

Subio D. Maria ao throno aos 4 de Fevereiro de 1777. pela morte de seu pai ElRey D. José, tendo de idade 43 annos; e foi acclamada aos 13 de Maio do mesmo anno; fazendo-se o acto da coroaçaõ naõ só com toda a solemnidade possivel, mas guardando-se nelle as antigas formalidades; porque assistio o Infante D. Joaõ como Condestavel do Reyno, e um dos Escrivaens do Dezembargo do Paço foi nomeado tabaliaõ ou notario; para registrar authenticamente o que se passou nesta cerimonia.

Achava-se o Reyno, posto que em guerra, mui florente; e haviaõ-se começado no Reynado precedente muitos estabelicimentos uteis, que promettiam as maiores vantagens. Porém o Marquez de Pombal, primeiro Ministro, e primeiro movel do governo, no tempo d'ElRey D. José, estáva taõ odiado da naçaõ, que a nova Soberana apenas poderia conservallo, sem se expor ao rancor do povo. Alem deste motivo, para a exclusaõ daquelle minis-

tro, havia outro, que éra a aversaõ, que D. Pedro, marido da Raynha, tinha ao Marquez. Os serviços, que Pombal havia feito á sua naçaõ éram patentes; mas tambem éram manifestos os preimos, que por elles tinha recebido, e as riquezas, que havia amontoado durante o seu Ministério; o que ajudava a fazello odioso, junctó á causa principal, que éra o modo arbitrario de seus castigos, e de levar a diante suas medidas. O povo naõ podia soffrer o ver tantos homens prezos, degradados, e soffrendo outros castigos, sem haver para isso procedimento algum de justiça, ou formalidade de leis; e por maiores que fossem os crimes destes homens, o povo que os naõ conhecia, insistia a chamar-lhes innocentes, e chamar tyranno ao Governo.

Foi portanto um dos primeiros actos da Raynha, mandar soltar, e buscar para o Reyno, muitos dos que haviam sido banidos, e subio o numero destes a 800 pessoas, alguns estávam guardados com tal segredo, que seus parentes, e amigos se haviam esquecido delles, julgando-os mortos ou assassinados; dizem que 4,0. 0 haviam perecido nas prisoens, durante o despotismo do Marquez. Com isto se fez a Soberana mui popular; e o Marquez, posto que ainda no Ministerio, éra naõ mal tratado, no Paço, que pedio á Raynha a sua demissaõ, aos 6 de Março de 1777; e ella lha concedeo, segundo se diz, com algum pezar; porque conhecia o merecimento do Marquez, ainda que tivesse motivos pessoaes de o naõ gostar. Dizia-se que este motivo éra, o ter o

Marquez deitado as linhas a um plano para fazer passar a Corôa, pela morte d'ElRey D. José, ao Principe D. José, filho mais velho da Rayuha: isto, ainda que se naõ provou ao publico, com tudo la parece corroborar-se por se haver a Rayuha mandado retratar com um papel na mão, onde se lia o titulo *Cortes de Lamego*; como indicando que, pela disposicaõ destas cortes lhe éra devida a Côroa. Se ésta insinuaçaõ tem algum fundamento, he mui louvavel ao character da Rayuha, que houvesse dado a demissaõ a um tal Ministro, confirmando-lhe as mercês, que ElRey defunto lhe havia feito, e alem disto lhe concedesse mais uma commenda na ordem de S. Tiago.

Com tudo, naõ obstante ésta moderaçaõ da parte da Soberana, a alegria do Povo em ver o Marquez abatido, éra maior do que se poderia esperar, se a naçaõ se visse livre do jugo de um conquistador inimigo, ou outra calamidade notavel; e disto foi a causa, o despotismo de sua administraçaõ; ainda que muitas vezes elle desprezasse as formalidades da justiça para o bem da naçaõ; mas o povo supunha-se livre daquellas execuçoens sanguinolentas, que tinha presenceado, e que se haviam practicado sem os procedimentos de direito, e sem as evidencias de provas, que taõ exemplares execuçoens, sem duvida alguma exigiam. Assim a nobreza antiga o considerava como o destruidor da sua classe, e até como exterminador de suas geraçoens. O clero amaldiçoava-o como inimigo de toda a Religiaõ em

geral, e o annihilador da Catholica em particular. O povo commum execrava-o, como a peste que tinha contaminado a sua patria, para lhe cassar todos os seus direitos, e privilegios.

Os successores porém do Marquez, que eram todos da facção oposta, e a cuja frente se achava ElRey D. Pedro, cuidaram mais em expor os vicios do Marquez do que em imitar as suas virtudes, e continuar os planos que elle começára; porque quando o Marquez chegou ao governo, achou a agricultura em decadencia, as artes desestimadas, e a industria nacional quasi extincta; e muitos ramos da administracçaõ publica dirigidos por estrangeiros aventureiros, que nunca tinham em vista senaõ o seu bem pessoal, sem que se importassem com os interesses ou honra da naçaõ. Assim de fóra vinha para o Reyno o trigo, panos, &c.; a Coroa naõ tinha thesouro; e o Erario estáva exhausto: a gloria militar do Reyno estava extincta; e a sua segurança dependia do precario capricho, ou negligencia dos seus vizinhos. Estes males havia, em grande parte, remediado o Marquez; porém o despotismo de seu governo, como dicto fica, obscureceo de maneira estes beneficios, que, antes do dia da coroaçaõ da Rainha se mandou cubrir de cal o busto do Marquez, que estáva no pedestal da columna da estatua equestre, erigida em honra d'ElRey D. José; e que ao depois se tirou de todo, pondo-se-lhe em seu lugar, as armas da Camara de Lisboa.

Nomeou pois a Rainha o seu novo Ministerio, escolhendo para Ministro assistente ao despacho, e Presidente do Real Erario, ao Marques de Angeja: Secretario dos Negocios do Reyno o Visconde de Villa-Nova da Cerveira: Ayres de Sá, na Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros e da guerra; e Martinho de Mello e Castro ficou conservado na Repartiçaõ da Marinha e Conquistas.

A declaraçaõ da independencia dos Estados Unidos da America, que a França favorecera, fez com que a Inglaterra declarasse guerra aos Francezes, e, a Hespanha, como alliada da França, e Portugal, como alliado da Inglaterra se viram embaraçados nesta contenda, seguindo partidos opostos. A morte d'ElRey D. José, mudando a face das cousas, fez com que em Hespanha se discontinuassem os preparativos de guerra, que se destinavam contra Portugal; mas naõ obstante esta boa inteligencia, que principiou a reynar entre as duas naçoens, continuou a Corte de Madrid com o preparo de uma Esquadra, em Cadiz, debaixo das ordens do Marques de Casa Tilly, a bordo da qual se embarcáram 9,000 homens de boa tropa, commandados pelo General D. Pedro Cevallos; e o numero total de gente, nesta esquadra chegava a 20,000 homens, e as tonelladas de vasos tambem éram 20,000.

Destinou-se esta esquadra para a Ilha de Sancta Catherina, no Brazil; e achou este lugar posto em estado de defensa, e preparado para um attaque;

porem seu Governador, que em Antonio Carlos Furtado de Mendonça, filho do Visconde de Barbacena, naõ cuidou em mais do que entregar ao inimigo, sem a menor resistencia, a praça, ilha, e seu territorio. Outro qualquer homem se teria defendido: porque alem da difficuldade do desembarque, havia na barra um castello, que lhe defendia a entrada, chamado a fortaleza de Sancta Cruz, alem de outros dous fortes menores, que ficam na ilha, a pouca distancia um do outro; e havia 4,000 homens de guarniçaõ, além das milicias da ilha, e do districto da terra firme, que se podiam chamar para aqui. No caso de que os inimigos tomassem as fortalezas, teriam ainda muito trabalho em tomar os lugares fortificados da ilha, e os desfiladeiros, por onde tinham de passar, antes de chegar á villa Capital; e ainda despois de conseguir tudo isto, as tropas se podiam a todo o tempo retirar para o continente, que lhe fica contiguo, sem que os Hespanhoes as pudessem impedir. Os Hespanhoes porém saltáram em terra sem opposiçaõ; o Governador mandou abandonar o castello sem fazer resistencia, nem ainda dar fogo a uma peça de artilheria: em trez dias ficáram os Hespanhoes senhores de toda a ilha, fortes, armazens, munições, &c. &c. A guarniçaõ passou para a terra firme; porém como isto foi fugida, e naõ retirada, achou-se a soldadesca no sertaõ, distante de povoações, sem mantimentos, nem soccorros alguns, ou meios de subsistencia; e até temendo, nésta triste situaçaõ,

um attaque da parte dos Indios selvagens; e o que mais foi havendo-se perdido nos desertos, onde nem tinham guias, que os levassem aos proximos estabelecimentos dos Portuguezes, que lhe ficávam tanto no Norte como no Sul. Neste estádo, mandou o Governador Antonio Carlos Furtado de Mendonça offerecer aos Hespanhoes uma Capitulaçaõ, e voltou para traz a entregar-se a elles, naõ podendo obter outros termos da capitulaçaõ se naõ os de se entregarem os Portuguezes com suas armas, prisioneiros de guerra. Quatro batalhoens desta guarniçaõ, e 200 artilheiros, êram tropas regulares, o resto êram milicias aregimentadas. Deve aqui dizer-se, que uma esquadra Portugueza, de 12 náos de linha, se achava juncto a esta ilha para sua protecçaõ; mas desappareceo logo que avistou uma fragata Hespanhola, que se tinha adiantado a reconhecer, dous dias antes de chegar a esquadra.

A-força Hespanhola continuou despois a sua derrota para o rio da prata, e ahi tomou a praça da Colonia do Sacramento, antes de chegarem as noticias de haverem cessado as hostilidades.

No em tanto foi á Hespanha a Raynha May, e por sua intercessaõ se concordáram os preliminares da paz, e se concluio o tractado de limites entre as Cortes de Portugal e Hespanha. Por este tractado obteve a Corte de Hespanha um grande ponto, que havia sido por muito tempo objecto dos seus desejos, e que Elrey de Hespanha houvera manifestado, na memoria que precedeo a declaraçaõ de

guerra em 1762: isto he, que, " considerando os " interesses d'ElRey Fidelissimo, desejava unir uns " com outros por tal maneira, que, tanto na paz como " na guerra Hespanha e Portugal se pudessem " considerar como pertencentes a um só amo." Conservou-se pois ésta mesma idea, e he comprehendida na introducçaõ ou preambulo deste tractado nas seguintes palavras. " ——— E por este meio " estabelecer a mais permanente e indissoluvel uniaõ " e amizade, entre as duas coroas, que a sua situa- " çaõ natural, e a vizinhança de seus territorios, as " connexoens antigas e modernas, a consanguinidade " dos seus respectivos Soberanos, a identidade de " origem, e o interesse reciproco das duas na- " çoens exige."

Pacificado assim o exterior voltou a Raynha os olhos para o interior; e obteve grande popularidade applicando-se ao melhoramento da Policia, e execuçaõ das leis. Naõ era falta de boas leis, se os criminosos naõ éram punidos, principalmente os assassinios; porém a influencia, e grandeza dos nobres, obtinha taõ facilmente o perdaõ aos criminosos, e os castigos, que se inflingiaõ, éram de tal maneira tardios, e taõ distantes do commettimento dos crimes; que ésta practica naõ podia deixar de affrouxar a administraçaõ da justiça, e vigor das leis; porque seria grande despejo punir, com severidade e promptidaõ, um criminoso desvalido, quando os mesmos crimes em outros protegidos

ficavam impunes, ou com castigos moderados, e procrastinados.

Para dar pois exemplo de firmeza nos castigos, lançou a Soberana mão de um assassino, commettido com circumstancias muito atrozes; e em que certos poderosos, e pessoas de influencia, pensávam intromettersé com a certeza de o livrar do castigo. Denegou a Rayuha o perdão, e declarou publicamente, que ja mais o daria em caso algum, qualquer que fosse a graduação do offensor, onde se provasse ser assassinio premeditado. Ja mais houve acto algum de justiça bem administrado, que produzisse melhor effeito; porque pararam quasi de todo os assassinos.

Seguio-se a ésta outra reforma, que foi prover no mantimento dos pobres mendigos, e vagabundos, de que o Reyno demasiadamente abundáva; remettiam-se estes ás suas respectivas parrochias, debaixo de taes regulamentos e medidas coercitivas, que obrigavam a empregar-se na agricultura, ou quando nao, eram immediatamente empregados pelo Governo, e providos de todo o necessario, empregados em trabalhos convenientes a cada individuo, sua habilidade, ou forças.

(1785) Na viagem, que fez á Hespanha a Rayuha May, para obter a pacificação, e subsequente neutralidade de Portugal, se lançáram os fundamentos a uma intima alliança de familia, que ao despois se realizou, e fôram os casamentos entre a familia

Real de Hespanha e de Portugal. Este negocio obliterando de algum modo a inimizade das duas naçoens, abrio o caminho a um tractado de alliança, que, pela mediaçaõ da Hespanha, se concluio despois entre França e Portugal, e que organizou uma completa uniao entre os differentes ramos da Familia de Bourbon.

Estes casamentos fôram entre o Infante D. Gabriel de Hespanha, e a Infanta D. Marianna-Victoria, Princeza de Portugal, por uma parte; e o Infante D. Joaõ de Portugal, com a Infanta D. Carlota, filha mais velha do Principe das Asturias; por outra parte. As Infantas encontráram-se em Villa Viçosa, onde mutuamente se recebêram, e entregúram, sendo a primeira, e ultima vez, que se viram. O Primogenito de S. Magestade, o Principe D. José, havia ja casado com sua tia a Infanta D. Maria Benedicta.

A Raynha Mãy morreo logo despois de se haver recolhido da Hespanha, onde fez estes serviços taõ essenciaes á Naçaõ Portugueza, de quem éra muito amada. Estáva nos seus 63 annos de idade, e foi sepultada com grande pompa, e magnificencia na Igreja do Convento de S. Francisco de Paula, de que ella foi a fundadora, e que havia dotado com generosidade; havendo sido quem introduzio estes Religiosos no Reyno. Foi esta Soberana virtuosa, affavel, pacificadora, inclinada á naçaõ Portugueza, liberal, charitativa.

A Raynha D. Maria, continuando a vigiar na prosperidade do Reyno naõ se esqueceo do importantissimo ramo da agricultura; que, naõ obstante a actividade do Ministerio anterior, estáva de maneira, que todos os annos se remittiam sommas immensas de dinheiro para a Hespanha, e para outras naçoens, a fim de comprar trigo. Procedia esta improvidente medida do systema adoptado pelos Nobres, e Fidalgos, de arrendar suas terras por mui breves periodos, a fim de que pudessem lançar fóra os colonos ou arrendaturios, que os naõ suprisem immediatamente com o dinheiro, exigido para as suas necessidades muitas vezes facticias; nesta forma os rendeiros de pouco tempo se cuidavam em disfructar, sem prestar a menor attençaõ ao melhoramento das terras ou fazendas, o que adianta e conserva as terras, que se cultivam.

Asseveravam algumas pessoas, que Portugal, pela natureza do terreno, e clima, naõ era capaz de admittir melhoramentos essenciaes na agricultura; porque o terreno he geralmente leve, e fraco, para produzir graõ em tal quantidade, que pague o trabalho e despezas do cultivador; no mesmo tempo que os grandes calores, e prolongadas sêcas, frequentemente impedem o progresso da vegetaçaõ, ainda que a terra fosse profunda e boa. Dizia-se mais que supposto se houvessem descuberto alguns vales, onde se acham camadas profundas de terra preta, e por consequencia mais capazes de resistir á

intensidade do calor, e de conservar por mais tempo a sua humidade natural, com tudo êram isto excepçoens da regra geral; e a falta de mantimentos no Reyno continuaria a ser geral. O Governo, desattendendo éstas razoens, e considerando, que, por testemunhos irrefragaveis da historia Portugueza se mostra, que o Reyno de Portugal, quando êra mais povoado, naõ so abundava com o necessario de mantimentos mas esportava trigo: se applicou a uma sabia reforma da agricultura, a qual porem fez com que se espalhasse um rumor, de que se contemplava a diminuiçaõ dos vinhas, e reduzir o terreno a terras de lavoura.

(1779.) As relaçoens exteriores tivêram grande mudança, em consequencia dos tractados que se fizeram, com a Russia e Inglaterra. A Imperatriz Catharina II. augmentou a esquadra Russiana a tal ponto, que o artigo dos vinhos, para o seu consumo, veio a ser um objecto de importancia, no mesmo tempo que as producçoens das colonias Portuguezas, necessarias em Russia, abriam novo caminho a um commercio directo, e que d'antes se practicava somente pela interposiçaõ de outras naçoens. Os productos da Russia êram naõ menos necessarios á esquadra Portugueza e á sua marinha mercantil, demaneira que estes mutuos interesses deram causa a um tratado de alliança e commercio, que foi ultimamente renovado em 1798, no Reynado de Paulo I. Fôram plenipotenciarios, neste tractado, por parte de Portugal o Commendador Francisco José

de Horta Machado, e por parte da Russia, Alexandre Principe de Bezborodko, Victor de Kotschoubey, Theodoro de Rostopsin, e Pedro de Soimonoff. Assignou se o tractado em S. Petersburgo, e as condiçoens fôram igualmente vantajosas para ambas as partes; postoque a liberalidade de ideas do Governo Russo concedeo aos vassallos Portuguezes, na Russia, o livre, e publico exercio de sua Religiaõ, o que da parte de Portugal, se naõ concedeo aos Russos.

A necessidade de regular de novo os tractados de commercio com a Inglaterra, resultou de propor Mr. Pitt um tratado de commercio, entre a Inglaterra e a França, o qual na opiniaõ de Mr. Fox abrogava virtualmente o tratado de Methuen, em que se ajustáram os importantes artigos do Commercio entre a Inglaterra, e Portugal. Quando ésta objecçaõ foi produzida, no Parlamento Inglez, o Ministerio asseverou, que tal abrogaçaõ do tratado de Methuen se naõ seguia do novo tratado que se intentava fazer com a França, mas Mr. Pitt naõ negou, que éstas novas relaçoens commerciaes, com a França, influiam nos interesses de Portugal; e tanto que se julgou conveniente, estabelar uma negociaçaõ entre as Cortes de Londres e Lisboa, que finalizou em novos tractados, e mutua alliança offensiva e defensiva, dando uma forma solida ao commercio com a Inglaterra, e estreitando mais os vinculos de amizade, que ha tantos tempos unem éstas duas Potencias. Nao cabe nos limites deste

Compendio a discussão das vantagens, que desta união resultam ás respectivas nações, e muito menos ha lugar para decidir a questão de qual dos dous Reynos tira mais utilidades deste mutuo commercio: mas fosse por seguir o costume, fosse por razão solida e pensada, o comportamento da Raynha contribuio sempre para fazer considerar ésta alliança como indispensavel aos Portuguezes; no que certamente convem a maioridade da Nação.

Um dos mais notaveis factos do Reynado desta Soberana, pelo que diz respeito a administração interna do Reyno, foi o estabelecimento da Junta do Codigo. As leis de Portugal fôram pela primeira reduzidas a um corpo systematico de Legislação, no Reynado d'ElRey D. Affonso V. mas despois com o andar dos tempos se fizeram a ésta primeira compilação tres augmentos, restricçoens, e mudanças, que em tempo d'ElRey D. Manuel se publicou de novo a compilação das Leis, e que são conhecidas pelo nome de Ordenaçoens Manuelinas. Quando Felipe II. de Castella tomou posse do Reyno de Portugal fez a terceira compilação; não só porque ha muitas leis, que se haviam promulgado desde que se fez a compilação Manuelina necessitávam de ser inseridas no corpo das Ordenaçoens; mas tambem porque julgou prudentemente, que ornando o seu poder com o character de legislador consolidaria mais a sua authoridade, a que o povo se submettia com decidida repugnancia. A mudança de costumes, as novas rellaçoens de

Commercio, as diversas situaçoens do estado politico da naçaõ tem feito necessarias muitas leis novas, que desde aquella ultima colleçaõ se tem publicado, e que avultam em muito mais do que o corpo de direito, a que essas numerosas leis servem de suplemento. Foi portantò a determinaçaõ da Raynha fazer ajunctar toda esta massa de legislaçao em um só corpo methodicamente arranjado, cujas partes, concordando entre si, estivessem de tal maneira ligadas ao todo do systema, que se pudessem obviar as intrincadas chicanas do foro, e interpretaçoens cerebrinas, a que necessariamente da lugar esta desligada multidaõ de leis, com manifesto detrimento dos povos. A' imitaçaõ de Justiniano, de Frederico, e de outros illustres Monarchas; escolheo a Raynha para ésta empreza os melhores Jurisconsultos do Reyno, e ninguem deixará de approvar a escolha vendo entre outros os preclaros nomes de José Joaquim Vieira Godinho, e Paschoal Jose de Mello. Mas infelizmente o Marquez de Ponte de Lima, que foi nomeado para presidir a ésta sabia corporaçao, era homem, que, por naõ dizer mais, nem noticias tinha do que éra legislaçaõ; de maneira que desta excellentissima idea da Raynha só resultáram alguns projectos, que nunca se realizáram.

No entanto naõ se descuidava a Raynha de publicar algumas leis parciaes, remediando alguns defeitos da legislaçaõ, que naõ admittiam, que se esperasse pela incerta terminaçaõ da compilaçaõ que éra o objecto dos trabalhos da Juncta do Codigo.

Entre outras são conspicuas estas leis da Rayuha; tal a lei que abolio a prisão dos devedores, a outra que prohibio, que se não tivessem presos os criminosos no segredo por mais de cinco dias; a que legislou sobre os matrimonios contrahidos despois de certa idade, destruindo os abusos da allegação da pretendida innocencia illudida; e outras, que fazem grande credito ás boas intenções da Rayuha, mas que não podiam remediar os males arraigados no systema geral da legislação, que dando maior latitude, do que he conveniente, ao arbitrio dos juizes, faz impossivel o remediar ós abusos da authoridade.

1780. Entre os estabelecimentos, que fazem mais honra a este Reynado, he o da Academia Real das Sciencias: estabelecimento, que sendo util em toda a parte, era de suma necessidade, e novo em seu genero, em Portugal; porque a Universidade, e collegios eram destinados á educação, e ensino da mocidade; a Academia da Historia limitava-se a um iso objecto; mas nesta, bem como nas demais Sociedades Litterarias da Europa; éra uma associação de homens, ja instruidos, para o fim de communicar entre si, e publicar ao Mundo as suas ideas, em Litteratura, Nacional, Antiquidades, Sciencias exactas, Estudo da Natureza, Lingoa, Grammatica, Diccionario; e as memorias que esta Accademia tem ja publicado os seus tractados sobre a agricultura, as ephemerides, e outros escriptos, provam bem a manifesta utilidade desta instituição.

Juncto a isto se deve lembrar o cuidado da Soberana, em adiantar, e melhorar a reforma, que, no Governo precedente, se fez na Universidade de Coimbra, e entre outras providencias uteis foi a de estabelecer dous premios em cada aula das sciencias positivas, para os dous Estudantes que mais se distinguissem, e seis pensoens, (de anno) em cada aula de sciencias naturaes, para seis estudantes benemeritos.

Outra providencia a favor da instrucçaõ publica foi o estabelecimento de estudos de varios ramos de litteratura, nas côurentos de Frades. Esta medida foi justamente considerada como prudente, justa e politica; porque o estudo e instrucçaõ da mocidade he sem duvida uma occupaçaõ mui compativel com os principios da vida monastica, e mui propria de homens, que, propondo-se a renunciar aos prazeres, e confusaõ do Mundo profano, apparecem como modellos aos de mais homens; e neste emprego de mestres, preenchem, alem de outras, uma obrigaçaõ como cidadaõs, e assim, com esta providencia, nem ainda politicamente fallando, se poderaõ taxar os individuos destas corporaçoens, de serem membros ociosos da Republica, ou zangaõs do Estado.

Esta intervençaõ da Raynha nos negocios dos Conventos naõ procedeo de forma alguma da falta de veneraçaõ pela corporaçaõ dos Ecclesiasticos; pelo contrario, morrendo o Patriarcha de Lisboa D. Fernando da Silva, nomeou a Raynha para este lugar ao Principal Mendonça, pessoa, em quem

se reuniam todas as qualidades necessarias para fazer respeitavel a Igreja, o que ia a presidir: porque gozava de uma das mais ellevadas dignidades ecclesiasticas, que ha em Portugal; exercia o respeitabilissimo emprego de Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, naõ se lhe negava a prudencia, discernimento e integridade, e finalmente era de nobre familia, pois era filho do Conde de Val de Reys, qualidade ésta, que sempre tem seu pezo, naõ ja para com o homem que pensa (para quem so o merecimento pessoal he nobreza) mas com o vulgo a quem muitas vezes he util forçar ao respeito, mostrando-lhe aos olhos este falso matiz da fidalguia.

Igual attençaõ mostrou a Rayoha pela prosperidade da Religiaõ, no provimento e escolha de Bispos, para os Bispados que vagávam. Porem, sobre tudo, he neste tamo mui louvavel a providencia, que deo, para reformar as ordens Religiosas, que sem duvida precisávam muito deste cuidado: porque se haviam quasi arruinado com a intuducçaõ de homens dissimulados, e máos, que debaixo do pretexto de seguirem, por vocaçaõ, a vida retirada, e virtuosa, que prescrevem as leis monasticas, só queriam subtrahir se á necessidade de trabalhar para sustentar [illegible]; ficando, no mesmo tempo, gozando de todos os prazeres do seculo; de maneira, que este comportamento incoherente trazia a infamia aos individuos; e o desprezo à corporaçaõ, cujas leis e instituiçoens, boas de sua natureza, nada

tem de commum com o abuso dos particulares. Para o fim desta reforma instituio a Rayuha uma Juncta intitulada, do estado actual, e melhoramento temporal das Ordens Religiosas, e data isto de 25 de Novembro de 1789. Mas como aqui não se trata de fazer o elogio desta Soberana, (o que será obra de mais ellevada penna) mas sim de referir a historia fiel dos acontecimentos de seu reynado; pede a verdade historica, que se diga, que este estabelecimento não produzio os beneficios, que se esperávam, o que foi devido á má escolha de individuos, que compunham a Juncta: os quaes éram ecclesiasticos de fracas ideias, alem de más theologias: e, o que peior foi, tivéram por presidente a D. José Maria de Mello, Bispo titular do Algarve, e Inquisidor geral, que unindo o espirito sanguinario da Inquisição, á superstição e ignorancia, que lhe éram naturaes, se fazia incapacissimo de promover as beneficas, e religiosas vistas de S. M. E se algum escriptor, que escreveo em Portugal, disse o contrário do que aqui se assevera lembresse o leitor, para comparar as authoridades, que nenhum livro se pode imprimir na quelle Reyno sem licença daquellas pessoas, que a historia tem obrigação de censurar.

A fundação da casa Pia he outro estabelecimento, que faz, so por si, um padrão de eterna honra á Rayuha; e que teria sido tão util á Nação, como he glorioso á Soberana, que o fundou, se por infelicidade não fosse entregue a sua

Administração a um homem, que havendo alcançado algumas dignidades da Magistratura, no Reynado precedente, pelo simples talento de prender criminosos, com quem vivia familiarmente para os conhecer, adquirio por isso necessariamente muitas das mas qualidades da perversa gente, com quem de ordinario lidara. Era este Diogo Ignacio de Pina Manique, que desencaminhando as rendas applicadas a este utilissimo fim, para dar funcções de magnificencia prodiga, e incompativel com um estabelecimento de charidade, e soccorro aos necessitados, veio a reduzir a nada uma instituição que promettia as maiores vantagens á nação; e por fim, com suas adherencias, obteve um Decreto (ja S. M. não governava) para se lhe dárem suas contas por justas; ficando assim sepultadas no silencio muitas iniquidades, que mereciam um publico e justo castigo.

Foi a casa Pia destinada para educar a mocidade pobre de ambos os sexos, que pela pobreza, ou outras circumstancias de seus pais e parentes se visse desamparada: aqui se deviam recolher os mendigos, capazes de trabalhar, e dar-lhes a cada um, emprego proporcionado a suas forças, e idade; e ultimamente havia aqui uma casa de correcção para as mulheres de má vida, cujos desconcertos, por desgraça da humanidade, em todos os paizes, ficam alem do alcance das leis, mas que em certos casos exigem algum pequeno castigo, sem procedimentos legaes e de justiça. Applicou-se para este

fim o antigo Castello da Cidade de Lisboa, concertando-se alguns dos vastos edificios, que ali havia, estabelecêram-se teares, e fabricas de todas as qualidades, nomearam-se mestres de desenho, pintura, escultura, cirurgia, e estudos menores, e preparatorios para os da Universidade, e quasi de repente se vio o fructo, que de tão bello estabelecimento se devia esperar, se uma mão perversa, o não afogasse, pouco despois de seu nascimento.

O anno de 1788 foi notavel em Portugal pela morte do primogenito de S. M. o Principe D. José, herdeiro presumptivo da Coroa, que succedeo a uma molestia rapida, a que nenhuns cuidados da medecina puderam obstar. A morte do Principe D. José foi mui sentida da familia Real, e do Povo, que o comparava ao Principe D. Theodosio, primogenito d'ElRey D. João o IV. Havia tido bons mestres, que fizeram fructificar suas lições, achando um natural de sua natureza capaz de aproveitamento. Unia-se a isto o haver casado com uma Princeza prudente, judiciosa, e de instrucção, que certamente o ajudaria muitissimo no Governo, se elle chegasse a reynar.

A Rayuha supportou ésta desgraça de familia, com a mesma resignação com que se submettera aos decretos da Providencia, na morte de seu Marido ElRey D. Pedro, que succedêra no anno de 1786. A Rayuha tratou sempre a seu Marido com todo o amor e respeito, ajudando-se delle e ouvindo seus conselhos, em todos os negocios pub-

licos, naõ obstante que, a vida algum tanto retirada, que D. Pedro tivéra, no reynado precedente, o fizesse naõ taõ conspicuo em conhecimentos politicos, como o era nas virtudeus christaõs da charidade, e exercicios religiosos, no que foi mui exemplar.

A arte de edificar, pela qual se ajuiza dos progressos de civilizaçaõ das naçoens e que estabelece nos edificios publicos monumentos duraveis á memoria dos Soberanos, naõ podia escapar á lembrança da Raynha; e naõ somente, á imitaçaõ dos outros seus predecessores, edificou um templo e mosteiro de freiras, mas lançou os fundamentos a outras obras, senaõ taõ sumptuosas, no menos de uma decidida utilidade publica. O convento do Coraçaõ de Jesus, e sua Igreja, que se diz fora feito em cumprimento de um voto, he um edificio digno de admiraçaõ, quer se considere o todo da architectura, quer se medite o bem acabado de suas differentes partes: Lançoullhe a primeira pedra a Raynha, e vio deitar-lhe a ultima, fazendo a cerimonia de sua sagraçaõ com tal magnificencia, e pompa, que igualou o lustre do edificio, e a grandeza da Fundadora.

A casa da Cordoaria, á Junqueira, he outro edificio, que sendo, em seu genero, grandioso, une a elegancia á commodidade; e á manifesta utilidade de semelhante estabelicimento, em uma naçaõ, que pela vastidaõ de suas colonias transmarinas, se vê na precisaõ de ser uma Potencia maritima.

Naõ éra de menos utilidade, nem seria menor ornamento á Capital o novo Erario, cujos fundamentos se lançáram no lugar onde estava o Patriarchal, que se queimou; e tendo ésta obra sido começada debaixo de um plano magnifico, e sumamente proprio aos seus fins, naõ foi continuada pelas urgencias do Estado, e por causa da grande convulsaõ que soffreo a Europa e de que agora fallaremos, de passagem, pela connexaõ, que necessariamente tem com a historia de Portugal.

O progresso das sciencias, e conhecimentos da Europa tinha feito descubrir aos homens instruidos, e até aos povos, em geral, os defeitos inherentes á forma de Governo, e instituiçoens feudaes, introduzidas pelos Barbaros do Norte, que fundáram as Monarchias modernas, sobre as ruinas do Imperio Romano. De muito tempo a esta parte gritávam os povos pela reforma, e ainda que, em quasi todos os Estados da Europa, se emendassem alguns incovenientes parciaes isto, só servia de mostrar mais os defeitos do systema geral, e ordem das cousas. A independencia dos Estados Unidos da America, e o estabelecimento de seu novo Governo, agradou tanto aos Francezes, que ElRey de França Luiz XVI tinha lá mandado para auxiliar os Americanos, que voltando para á França espalháram por toda a parte as ideas Republicanas, que ali havíam adquirido; estas noçoens, juntas ao espirito de descontentamento, e desejos de reforma já existentes, produziram no povo Francez uma fermentação ter-

rivel, que, mais ou menos se espalhou por toda a Europa. O unico meio talvez que havia para atalhar esta tempestade, que ameaçava desde o principio horrores indiziveis, seria que o Governo principiasse a desejada reforma per si mesmo; naõ se fez isto, e tractou-se de supprimir o sentimento commum, por meio da força, mas bem depressa se conheceo, que estando a força da parte da maioridade, era absolutamente necessario recorrer á opinião. Infelizmente quando o Governo da França se lembrou do expediente de começar uma reforma gradual, para acalmar os espiritos do povo, já estáva a revolução dos animos taõ adiantada, que ésta medida só servio de pôr fogo á ruina, e fazer rebentar a explosaõ. O povo Francez, maniaco em reformar, derrubou por uma vez todas as suas instituiçoens antigas, que conservavam a ordem; e insensivelmente se achou reduzido a uma horrivel anarchia; e illudindo-se com a idea de que gozavam liberdade, quando nem se quer governo tinham, quizeram os Francezes introduzir as differentes formas de governo, que successivamente inventavam para si, em todos os outros Estados da Europa: empregáram para isto, primeiro a persuasaõ, a força depois.

Naõ pertence a ésta obra o referir o progresso daquella Revolução, posto que natural ás circumstancias, com tudo mui extraordinaria, em si mesma; para aqui porém vem o dizer, que a Rainha fez quanto de si podia para conservar o Reyno

neutral, e livrar os seus vassallos dos pestilentes principios da anarchia Franceza; mas nem por isso Portugal ficou izento de commetter os mesmos erros, em que cahiram as demais potencias da Europa, a respeito da França. A morte d'ElRey Luiz XVI, que succedeo em um dos mais furiosos momentos da Resoluçaõ Franceza, attrahio contra ésta naçaõ o resentimento de todos os Monarchas da Europa, e pegáram todos em armas para vingar um ultragem, que reputavam seu, pois attacara a Realeza; posto que alguns naõ se deixassem levar tanto da paixaõ, que naõ tentassem voltar ésta desgraça em seu beneficio particular, tendo em vistas alcançar o augmento de territorios. Como quer que seja a Hespanha e a Inglaterra entraram nesta liga contra a França; e Portugal, em virtude dos tractados que tinha com éstas naçoens, lhe deo auxilios, mandando para a Inglaterra uma luzida Esquadra, que todavia voltou sem haver sido empregada; porque se julgou naõ necessaria a sua cooperaçaõ; e para a Hespanha foi um exercito que desembarcou na Catalunha, e sustentou o credito das armas Portuguezas, atéque fazendo Hespanha a sua paz com a França este exercito auxiliar se retirou ao Reyno. Mas esta circumstancia, junta a má recepçaõ que se fez a um Enviado, que a Republica de França mandou a Portugal, e alem disto a antiga, e constante alliança com a Inglaterra, fez com que os Francezes sempre ficassem com má vontade a Portugal, e que lhe maquinassem a sua total ruina como despois veremos.

Mas deveriam lembrar-se, que aquelle exercito, mandado como auxiliar á Hespanha, tinha necessariamente de ir, em virtude dos tractados existentes, quaesquer que fossem os planos das Potencias da Europa; e esse acto éra como involuntario da parte de Portugal. Quanto á má recepção da quelle chamado enviado da França, não havendo a Corte de Lisboa reconhecido o novo governo, que os Francezes tinham erigido, mal podia receber um enviado de tal Governo; e o mao tratamento, que elle pessoalmente recebeo foi culpa do Intendente Geral da Policia Diogo Ignacio de Pina Manique, aquem se commetteo hospedar este Individuo. Manique taõ máo de coração, como ignorante, naõ vio naquelle enviado senaõ um objecto em quem exercitar a sua illimitada authoridade, e naõ attentou ás consequencias; mas antes que a França fizesse disso um motivo de queixe, deveria ter pedido ao Governo Portuguez o Castigo de Manique, que, no caso de lhe ser negado, ficaria sendo a injuria nacional.

Havia tempos que a Raynha soffrendo uma molestia, que a privava do uso dos sentidos, os Ministros de Estado, que haviam consultado os medicos de S. M. e achado ser da sua opiniaõ, que a Raynha naõ podia recobrar a saude em breve tempo, rogaram ao Principe D. Joaõ que tomasse asi o governo; mas em nome de sua May: exemplo sem precedente na historia deste Reyno; porque nao obstante ser o Principe Regente de facto, maõ e

éra no nome, fazendo-se todos os actos publicos em nome da Raynha, mas com a approvação do Principe, e assignando elle em seu nome todos os papeis, que o Soberano costuma assignar; posto que expedidos em nome da Raynha. De maneira que com justo motivo se considerou como continuando o governo da Raynha, pois continuou o mesmo systema do governo, os mesmos Ministros, e as mesmas maximas.

O projecto que havia estado em agitação, por algum tempo, de melhorar de adiantar o commercio interno do Reyno, facilitando os transportes, por meio da bertura de canaes, e estradas, teve em parte execução. Mandou a Raynha propor pela Accademia das sciencias grandes premios, ao que apresentasse o plano, de um canal, que cortando desde as margens do Sul do Tejo, fizesse navegavel todo o territorio, que se extende as areias de Hespanha; e effectivamente se mandou cuidar no encanamento do rio Mondego, que trasbordando com as cheias de inverno, causa algumas vezes damnos consideraveis, nos ferteis campos que lhe ficam vizinhos; e este trabalho se não igualou a expectação, com tudo melhorou tanto aquellas terras, que desta obra se seguio um mui decidido beneficio.

O projecto para as estradas foi obra do Dezembargador José Diogo Mascarenhas Neto, que mostrando haver estudado a fundo esta materia, com as bellas illustrações, que publicou sobre as estradas

das differentes naçoens antigas e modernas, mereceo que o nomeassem inspector da construcçaõ das estradas; e aque se abrio de Lisboa até Coimbra, e passa por Leiria, he sem duvida inferior a nenhuma das que ha melhores, nas outras naçoens da Europa.

O anno de 96 foi notavel pela declaraçaõ de fazer de Lisboa um Porto-franco, cujos regulamentos deviam começar no 1° de Janeiro de 1797, e applicou-se para os escriptorios, armazens de descarga, &c. o forte da Junqueira. A situaçaõ da embocadura do Tejo, parece que indica este porto para ser o emporio do Commercio, e ésta medida do Porto-franco he inquestionavelmente a mais apropriada a este fim.

A revoluçaõ Franceza, que devastava a Europa, naõ deixou tambem de atormentar Portugal: mas houve uma occasiaõ particular, que merece mencionar-se separadamente. A invaçaõ de Portugal pareceo seriamente contemplada pelo Directorio Francez; e a Corte de Lisboa julgou conveniente fazer um tractado com o Governo da França, que se concluio pelo fim do anno de 1797, e fazia parte do acordo certas sommas, que se deviam pagar aos Directores, para seu uso particular: extorsaõ que elles tinham tentado fazer, ao mesmo tempo, ao Governo dos Estados Unidos. Devia este tractado ser ratificado dentro em dous mezes. O Govêrno Portuguez, conhecendo a duplicidade de tractados onde se naõ podia descubrir a boa fé, hesitou na ratificaçaõ; e o Directorio, logo que se findou a-

quelle periodo, e naõ lhes chegou de Portugal a ratificaçaõ, deo o tractado por nullo, e mandou ao Ministro de Portugal, Antonio de Araujo, que sahisse de Paris, mas parece que se lhe naõ prohibio o demorar-se no character de particular. Como quer que fosse, o Directorio mandou prender este Ministro, na prisaõ do Templo em Paris, com escandalo universal de todas as naçõens de Europa, que tomou ésta flagrante injustiça, por uma manifesta violaçaõ do direito das gentes.

O Estado de perturbaçaõ da Europa requeria que se cuidasse seriamente na organizaçaõ do exercito, e entre outras medidas que se adoptaram foi a de mandar ir a Portugal um General experimentado, na arte de commandar grandes corpos de tropa, o que a longa paz do Reyno fazia impossivel que se achasse no paiz. Fez-se portanto a escolha do Principe de Waldeck, que aceitou o servir debaixo das ordens do Marechal General Duque de Lafoens; deo-se-lhe um soldo avantajado, e entrou em Lisboa recebendo de todos o mais sincero acolhimento; mas quando as suas boas maneiras principiavam a grangear-lhe a bem merecida popularidade, foi attacado de uma doença mortal, que terminou seus dias.

A morte do Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro privou a Portugal de um Ministro da Marinha, activo, e de integridade, em cujo Ministerio se havia lavrado um bello dique na ribeira das náos, que he um dos melhores monumentos do reynado da Soberana. O corpo da marinha

chegou no tempo deste Ministro a um gráo de perfeiçaõ e de respeito mui conveniente a uma naçaõ, que por sua situaçaõ geografica, e possessoens transmarinas necessita de considerar-se entre as potencias maritimas. Com estas vistas se instituiram tambem aulas, onde os novos officiaes navaes aprendessem a tatica naval, e sciencias que lhe saõ correlativas. As promoçoens, entre os officiaes, seguiram a ordem da sua applicaçaõ.

Foi este Ministro succedido por D. Rodrigo de Souza Couttinho, que entaõ se achava de Enviado em Turin: e naõ sendo elle menos activo que seu predecessor, apreciava igualmente, como devia, a importancia da Marinha de guerra. Tratou logo de aperfeiçoar os planos que estavam começados; e deitou os fundamentos a um extenso estabelecimento de uma marinha de guerra. Estabeleçcose um Tribunal de Almirantado, composto dos mais graduados, e antigos officiaes da Marinha, unindo-se-lhe adjunctos da classe dos ministros de Justiça; e a este Tribunal ficáram commettidas todas as materias, pertencentes a esta importante repartiçaõ, tanto na parte administrativa, como na judicial.

Este estabelecimento formado, á imitaçaõ do de Inglaterra, tinha com tudo differenças mui essenciaes, que o faziam analogo aos estabelecimentos do paiz, e principalmente ao conselho de guerra.

Outro melhoramento, na marinha, foi a creaçaõ de duas brigadas de soldados marinheiros, desti-

nados a guarnecer os navios de guerra, tanto de artilheiros como de fuzileiros. Até aqui a tropa de embarque éra tirada dos dous Regimentos de Infanteria chamados da Armada, e de um Regimento de artilheria que estava na torre de S. Giao. A'imitaçaõ da Inglaterra, se escolhéram para o commando supremo destes corpos officiaes de marinha de patente superior; e se estabeleceram quarteis, hospitaes, e outros accessorios, que fizeram este corpo, um dos mais completos estabelecimentos publicos de Portugal.

Por estes tempos chegou a Lisboa um luzido exercito Inglez, que se destinava a obrar em Portugal contra os inimigos, que ameaçávam este Reyno da parte de Hespanha; e entre as tropas Inglezas, vinham quatro Regimentos de Francezes, dos emigrados, que naõ quizérum unir-se nem reconhecer o novo Governo da França. Este exercito se demorou em Portugal, em quanto durou o receio de um attaque do inimigo; mas parando este, se embarcou para o Egypto; ficando somente uma pequena porçaõ de Cavallaria.

Um dos factos, que deo muito que pensar, foi a abolicaõ da Meza da Commissaõ Geral, sobre o exame e censura dos livros. Este Tribunal, era, com diverso nome, o mesmo da Meza Censoria, estabelecido no Reynado d'ElRey D. José; e agora com a sua extincçaõ se tornou a commetter a censura dos livros, e licenças para imprimir, á Meza do Sancto Officio da Inquisiçaõ, ao Ordinario, e ao Dezembargo do Paço. Nomeáram-se cen-

sores para cada uma destas tres repartições, e a elles ficou entregue o cuidado de dar licenças não só para imprimir, mas para introduzir no Reyno livros impressos fóra.

O estabelecimento de uma bibliotheca publica, pareceo, por outra parte, mui proprio para facilitar o estudo das sciencias, e facultar aos literatos a inspecção gratuita de muitas obras, que alias são difficeis de encontrar, e que poucos individuos podem ter á sua disposição, particular. As casas para a Bibliotheca fôram algumas sallas dos edificios, que fórmam a parte occidental da praça do Commercio, e os livros eram, principalmente, os que compunham a livraria da meza censoria.

Não parou aqui o que se fez a beneficio das sciencias; porque se tomaram medidas convenientes para expor ao publico o rico Gabinete de Historia natural, que se havia formado em Belem; e que contendo uma preciosa collecção de productos naturaes, he um livro practico, porque podem aprender os indagadores dos productos naturaes. Não pode tambem deixar de louvar-se a medida que se adoptou de mandar viajar pelas differentes cidades da Europa, e Regiões da America, sugeitos habeis, que ajunctando os conhecimentos das Nações estrangeiras, que visitávam, viessem communicar á sua Patria as riquezas scientificas que adquirissem. Esta idea foi suggerida pela Academia Real das sciencias, e posta em execução com manifesta utilidade, a pesar da opposição que alguns ignorantes lhe fazêram.

O estabelecimento do Protomedicato, encarregou a este tribunal o importante ramo da saude dos povos. Tem este tribunal inspecção sobre as boticas, cirurgioens, e medicos, cuidando em que os remedios administrados ao publico sejam de boa e sã qualidade, e não vendidos por preços exorbitantes; que os medicos e cirurgioens praticos sejam pessoas qualificadas para isto por seus exames, e não curadeiros, ou impostores.

Em 1799 se abolio o Officio de Correio Mor, o qual pertencia de propriedade a uma familia, a quem se deo, em compensação, uma avultada tença, e o titulo de Conde de Penafiel; ficando a administração do Correio por conta da Fazenda Real. Estabeleceo-se um Correio extraordinario para a Cidade do Porto, e Correios maritimos para os portos do Brazil.

Juntamente com estes se introduziram outros estabelecimentos, que as necessidades dos tempos fizêram necessarios; taes como o papel sellado, que ja tinha existido em tempo d'ElRey D. Affonso VI.; e o papel moeda. Excederia os limites, que deve ter este pequeno resumo, se quizesse discutir o grão de vantagem, ou de prejudicialidade destes estabelecimentos; mas baste dizer, que elles não fôram tambem recebidos pelo publico, como os outros, que se acabâram de referir.

A molestia, que S. M. padecia, e que tinha obrigado ao Principe do Brazil a tomar sobre si a administração dos negocios, pareceo agora, que não dava esperanças algumas de melhoramento, e por

tanto foi resolvido que o Principe D. Joaõ se declarasse Regente do Reyno, no impedimento da Soberana, o que succedeo no anno de 1800. E aqui daremos fim ao reynado desta Augusta Raynha, que tanto em sua vida publica, como na particular, se mostrou digno exemplo de imitaçaõ. Prudente, affavel, temente a Deus, respeitando e amando a ElRey seu marido, terna para com seus filhos, compadecida, e misericordiosa para com os necessitados, foi sempre estimada de seus vassallos. O seu reynado naõ foi notavel por brilhantes conquistas, ou outras acçoens de genios, posto que grandes, turbulentos; mas sem duvida, durante este pacifico reynado, gozáram os Portuguezes de tranquilidade externa, e de socego e quietaçaõ interna, debaixo dos auspicios de um tão moderado como justo governo. Devendo aqui declarar-se em honra do seu sexo, e em obsequi, da verdade, que a bondade do governo da Raynha proveio mui particularmente, de suas virtudes, de sua boa instrucçaõ, e da assiduidade com se aplicou sempre aos negocios do Estado, devendo attribuir-se mui pouco aos seus cooperadores no governo, alguns dos quaes mais serviram de estorvo, do que de auxilio as suas vistas e intençoens beneficas.

FIM.

[illegible]